O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) determinou, na última quinta-feira (02), a suspensão imediata das visitas familiares nas unidades socioeducativas. A decisão é temporária e integra o protocolo de prevenção e controle ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19) no sistema socioeducativo. A medida foi adotada após a pandemia alcançar no ES o estágio de transmissão comunitária, quando não se sabe mais a origem do contágio. **Página 5**



DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Abril de 2020

Sesa lança processo seletivo para contratação de 2 mil profissionais

É um processo seletivo simplificado em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva

>>> A Secretaria da Saúde (Sesa) lançou, na última sexta-feira (03), três editais para processo seletivo simplificado de contratação emergencial em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de médico, outros cargos de nível superior e outros de nível médio e técnico. As inscrições serão exclusivamente pelo site (www.selecao.es.gov.br) e vão até a próxima segunda-feira (06), ao meio-dia. A iniciativa tem como finalidade o enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública e Estado de Emergência decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19). **Página 3**

Procon-ES orienta sobre pagamento de mensalidades escolares durante pandemia



DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

>>> Devido à suspensão das aulas, a fim de evitar aglomerações, consumidores têm questionado sobre o pagamento integral da mensalidade já que o serviço não está sendo prestado conforme o contrato. **Página 4**

CRC On-line: cadastro de fornecedores poderá ser feito virtualmente

Página 6

Técnicos do Incaper buscam alternativas para manter produtor informado



DIVULGAÇÃO

Página 7

Espírito Santo: esforço coletivo faz parte da prevenção da dengue

Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes

OUVIDORIA

@governoes
@governoes
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Sesa lança processo seletivo para contratação de 2 mil profissionais

É um processo seletivo simplificado em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva

As inscrições terminam hoje (06)
www.selecao.es.gov.br



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> A iniciativa tem como finalidade o enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública e Estado de Emergência decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19)

A Secretaria da Saúde (Sesa) lançou, na última sexta-feira (03), três editais para processo seletivo simplificado de contratação emergencial em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de médico, outros cargos de nível superior e outros de nível médio e técnico. As inscrições serão exclusivamente pelo site (www.selecao.es.gov.br) e vão até hoje (06), ao meio-dia.

A iniciativa tem como finalidade o enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública e Estado de Emergência decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19), com base no Art. 2º, inciso I da Lei Complementar Nº 809/2015 e Lei Complementar Nº 946/2020.

As contratações terão em três etapas: inscrição e classificação; comprovação dos requisitos e experiência profissional; formalização de contrato. A Sesa dará ampla divulgação às etapas por meio de publicações no site www.selecao.es.gov.br.

SERVIÇOS:

Outras informações podem ser adquiridas pelo e-mail abaixo:

processoseletivo@saude.es.gov.br

CONFIRA OS EDITAIS:

Edital Nº 001/2020 Médicos
https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Noticias/Edital%20001.pdf

Edital Nº 002/2020 - Nível Superior
https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Noticias/Edital%20002.pdf

Edital Nº 003/2020 Fundamental / Médio / Técnico
https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Noticias/Edital%20003-1.pdf

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

ORIENTAÇÕES

Procon-ES orienta sobre pagamento de mensalidades escolares

Para esclarecer pais e alunos, o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) preparou algumas orientações

O novo Coronavírus (Covid-19) trouxe imensos desafios às relações de consumo devido às medidas de fechamento de estabelecimentos comerciais como forma de prevenção e controle da doença. Devido à suspensão das aulas, a fim de evitar aglomerações, consumidores têm questionado sobre o pagamento integral da mensalidade já que o serviço não está sendo prestado conforme o contrato. Para esclarecer pais e alunos, o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) preparou algumas orientações.

Na última semana, o Procon-ES e o Ministério Público Estadual enviaram uma série de recomendações ao Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo (Sinepe-ES) sobre as medidas a serem adotadas pelas instituições de ensino durante o período de distanciamento social, para que não haja prejuízo aos consumidores e, consequentemente, a rescisão de contratos.

Por tratar-se de emergência em saúde pública, a Secretaria Nacional do Consumidor tem estimulado a resolução amigável entre as instituições de ensino e os contratantes de seus serviços, de forma a evitar o rompimento dos contratos.

Para garantir a prestação de serviço, as unidades de ensino poderão oferecer as aulas presenciais em período posterior, com a modificação do calendário escolar e de férias ou oferecer a prestação das aulas na modalidade a distância, de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC), garantido o seu adimplemento nos termos da legislação vigente.

O diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde, explicou que caso a instituição de ensino adote algumas dessas medidas não é obrigatória a redução do valor das mensalidades no decorrer do período de suspensão das aulas presenciais, exceto quando atividades extracurriculares e alimentação são cobradas separadamente e quando, na modalidade a distância, ocorrer a redução dos custos fixos da escola.



DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

"A mensalidade escolar corresponde a uma das parcelas da anuidade ou semestralidade do curso e a suspensão do pagamento caracteriza quebra de contrato."

Rogério Athayde
Diretor-presidente do Procon-ES

>>> Devido à suspensão das aulas, a fim de evitar aglomerações, consumidores têm questionado sobre o pagamento integral da mensalidade já que o serviço não está sendo prestado conforme o contrato

"O primeiro passo é sempre buscar o diálogo e um acordo com a instituição de ensino, mantendo os contratos vigentes. Se a instituição optar pelo ensino a distância, tendo ocorrido a redução dos seus custos fixos, deverá conceder alguma forma de compensação por meio de serviços alternativos ou desconto proporcional do valor da mensalidade aos consumidores", informou Athayde.

Rogério orientou ainda, que os consumidores não deixem de pagar as mensalidades escolares.

RECLAMAÇÕES - Caso o consumidor não consiga negociar com a instituição de ensino possíveis compensações ou descontos, poderá recorrer aos órgãos de defesa do consumidor.

Fale Conosco
151, 3332-46033332-2011

Site
www.procon.es.gov.br

DIREITOS E DEVERES NA PANDEMIA

- A instituição de ensino poderá oferecer aulas presenciais, em período posterior, com a modificação do calendário escolar e de férias. Com a adoção dessa medida, não é obrigatória a redução do valor da mensalidade.
- Também é permitida a prestação das aulas na modalidade à distância, de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC). Nesse caso, tendo ocorrido a redução dos custos fixos da instituição como, água, energia, internet, limpeza etc é obrigatório o abatimento proporcional do valor da mensalidade aos consumidores, devendo ser considerado se foram necessários novos investimentos tecnológicos.
- O cumprimento dos contratos do ensino básico, que engloba o ensino fundamental e médio, deve atender a carga horária mínima anual de 800 horas/aula de efetivo trabalho escolar. Nesses casos, o ensino a distância apenas pode ser utilizado como complementação da aprendizagem e orientação.
- Quanto a educação infantil, em que não há um conteúdo acadêmico, mas sim, atividades de desenvolvimento e de acompanhamento da socialização da criança, deve-se negociar uma compensação futura ou desconto proporcional à economia de custos obtida em decorrência da suspensão das atividades.
- Se houver a prorrogação do período de distanciamento social, de modo a inviabilizar a prestação do serviço em momento posterior no ano corrente, será necessário ajustar o contrato.
- Caso não seja possível a continuidade da prestação de serviço de forma alternativa, deve-se garantir ao consumidor o cancelamento do contrato, com a restituição parcial ou total dos valores devidos.
- Sobre o contrato de transporte escolar, também deve-se negociar o valor pago no período de suspensão da prestação de serviço.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

COVID-19

Iases determina suspensão de visita nas unidades socioeducativas

A decisão é temporária e integra o protocolo de prevenção e controle ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19)

DIVULGAÇÃO / IASES



>>> A medida foi adotada após a pandemia alcançar no Espírito Santo o estágio de transmissão comunitária, quando não se sabe mais a origem do contágio

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) determinou, na última quinta-feira (02), a suspensão imediata das visitas familiares nas unidades socioeducativas. A decisão é temporária e integra o protocolo de prevenção e controle ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19) no sistema socioeducativo.

A medida foi adotada após a pandemia alcançar no Espírito Santo o estágio de transmissão comunitária, quando não se sabe mais a origem do contágio. O objetivo é reduzir o fluxo de entrada e saída das unidades socioeducativas, diminuindo os riscos de contaminação entre adolescentes, familiares e a comunidade socioeducativa em geral.

Diariamente, novas medidas vão sendo estudadas para evitar a disseminação do vírus no sistema socioeducativo, tendo como base o ritmo da evolução da pandemia no Estado capixaba e as determinações da Secretaria de Saúde (Sesa) e do Ministério da Saúde (MS).

> *"Primeiro restringimos o número de familiares e estabelecemos medidas para reforçar a higiene, evitar aglomerações e contato físico entre os adolescentes e visitantes externos. Neste momento, entendemos que com o aumento da circulação do vírus, a suspensão temporária das visitas familiares é indispensável para a proteção da saúde de todos os envolvidos no sistema socioeducativo.*
>
> **Bruno Pereira Nascimento -** Diretor-presidente do Iases

O diretor-presidente do Iases, Bruno Pereira Nascimento, destacou que as ações vão sendo tomadas gradualmente, de forma responsável, visando reduzir os riscos de contágio e garantir a continuidade do atendimento socioeducativo.

Para garantir o contato do adolescente com seu familiar e atenuar os impactos da restrição de visita, o Iases está disponibilizando meios alternativos de comunicação, como as chamadas por áudio e vídeo. Esta alternativa já era utilizada e foi intensificada desde o início do mês de março, como uma demanda dos próprios adolescentes, em prol da proteção de suas famílias. Muitos já preferem interagir com seus familiares via chamada, pedindo para que se protejam e evitem sair às ruas.

As ações de prevenção estão sendo executadas tendo como base a conscientização do adolescente, para que o impacto das novas medidas seja o menor possível na rotina das unidades socioeducativas. Para isso, as equipes das unidades vêm desempenhando um trabalho crucial na busca pelo diálogo, entendimento e transparência com o socioeducando, ofertando a ele todo o suporte necessário para a garantia de seus direitos e o cumprimento da jornada pedagógica.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

SEGER

CRC On-line: cadastro de fornecedores do Estado poderá ser feito virtualmente

A partir de agora, as etapas poderão ser realizadas totalmente de forma eletrônica

A Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) publicou, na edição de hoje (06) do Diário Oficial do Estado, a Portaria Nº 11-R/2020, que estabelece novos procedimentos para o cadastro de fornecedores do Estado (CRC/ES), bem como para a renovação de certificado. A partir de agora, as etapas poderão ser realizadas totalmente de forma eletrônica.

Antes da medida, as empresas interessadas em participar dos pregões eletrônicos do Estado tinham de encaminhar a documentação necessária para cadastro via Correios ou entregá-la pessoalmente na sede da Seger, situada no Centro de Vitória.

Diante da publicação, esse procedimento poderá ser feito diretamente pelo Portal de Compras - www.compras.es.gov.br. As instruções estão disponíveis no menu "Cadastro de Fornecedores", do referido site.

A secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro, destacou o objetivo da iniciativa. "A crescente oferta de serviços on-line é um compromisso da nossa gestão. Além de simplificar e agilizar o procedimento, ela facilita o acesso do público e as respostas de nossos servidores".

"Na prática, teremos um maior número de empresas participantes nos procedimentos licitatórios do Estado, o que se traduz em mais competitividade e, consequentemente, em propostas mais vantajosas para a Administração Pública", pontuou o subsecretário de Estado de Administração Geral, Erico Sangiorgio.

Acesse o Portal de Compras

www.compras.es.gov.br



>>> Antes da medida, as empresas interessadas em participar dos pregões eletrônicos do Estado tinham de encaminhar a documentação necessária para cadastro via Correios ou entregá-la pessoalmente

"A crescente oferta de serviços on-line é um compromisso da nossa gestão. Além de simplificar e agilizar o procedimento, ela facilita o acesso do público e as respostas de nossos servidores.

Lenise Loureiro
Secretária de Gestão e Recursos Humanos

VAGAS DE EMPREGO

Hospital Estadual Central está com vagas abertas

Associação Congregação de Santa Catarina está contratando profissionais para atuar no Hospital Estadual Central - Benício Tavares Pereira, localizado no Centro de Vitória.

Há vagas para os cargos de auxiliar de higiene e limpeza, camareira, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Entre os benefícios estão planos de saúde e odontológico, refeição no local de trabalho e vale-transporte.

A INSTITUIÇÃO - A Associação Congregação de Santa Catarina (ACSC) é uma entidade filantrópica e Organização Social de Saúde (OSS) fundada em 1922 no Brasil. A instituição concentra atividades nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, formando uma rede a serviço da vida.

Desde 2011, a ACSC é a responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual Central – Benício Tavares Pereira (HEC), localizado no Centro de Vitória, garantindo 100% de atendimento a pacientes do SUS.

INFORMAÇÕES:

Os interessados podem se inscrever enviando o currículo para o e-mail abaixo, colocando o nome da vaga que deseja concorrer no assunto:

Inscrições

recrutamento@hec.org.br

Mais informações

(27) 3636-4787

ERRAMOS

Na matéria publicada na edição do Diário Oficial do Espírito Santo da última sexta-feira (03/04), no título da página 4:

Onde se lê: Profissionais do HEUE, Hospital Infantil e Himaba são imunizados;

Leia-se: Profissionais do HEUE e Himaba são imunizados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

INCAPER

Técnicos do Incaper buscam alternativas para manter produtor informado

Em Brejetuba, foi criado o grupo "Ater Online" para repassar informações aos produtores

>>> Os agricultores recebem mensagens diárias com cartilhas, vídeos e orientações técnicas



DIVULGAÇÃO

Mesmo em tempos de afastamento social por causa do novo Coronavírus (Covid-19), os técnicos do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) buscam formas de manter o produtor rural assistido e bem informado.

Um grande exemplo é o que vem sendo desenvolvido pelo Escritório Local de Desenvolvimento Rural (ELDR) do Incaper, em Brejetuba. Os técnicos do Instituo formaram um grupo chamado “Ater Online” em um aplicativo de mensagens, adicionando os agricultores locais e programando envios de mensagens diárias com cartilhas, vídeos e orientações técnicas. Os agricultores também participam com informações, dúvidas e outras curiosidades.

Fabiano Tristão, técnico do Incaper, citou o que é postado no grupo. “Nós colocamos informações sobre a cadeia do agronegócio do café, vídeos institucionais sobre tecnologias para a produção de cafés especiais e sustentável, a previsão do tempo e também informações sobre os métodos de prevenção de contágio do novo Coronavírus, por exemplo. Além disso, recebemos também as perguntas e questionamentos técnicos dos agricultores, as necessidades deles mais urgentes sobre a propriedade e informações sobre crédito rural”, disse.

> *“A ideia surgiu da nossa necessidade de difundir tecnologia e fazer com que a informação possa chegar ao produtor diante da situação que estamos vivendo. A rede social é um excelente instrumento que podemos usar para podermos levar as informações do dia a dia para os participantes. O grupo tem hoje 250 pessoas. Estamos abrindo outro e temos a meta de chegar a 500 participantes, que já corresponderia a aproximadamente 70% dos agricultores do município.*
>
> **Fabiano Tristão -** Técnico do Incaper

“Foi uma iniciativa da equipe do ELDR de Brejetuba. Achamos uma forma de chegar ao agricultor com um foco maior dentro daquilo que é realmente interessante para o agricultor. E é muito bom, pois estamos recebendo um feedback muito bom por parte dos agricultores. É um trabalho bastante interessante que ajuda a minimizar o impacto dessas questões relativas à pandemia em relação à difusão de tecnologia”, explicou Tristão.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – SATISFACTION (ROLLING STONES)
06H30 – CULTURA CIDADANIA – CONEXÃO ELEITORAL
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – BORIS E RUFUS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – PÉ NA RUA II –A HUMANIDADE É DESUMANA?
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 - JEANNIE É UM GÊNIO
20H15 – CARTÃO VERDE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – SR. BRASIL
00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – O ANTI-NATAL DE 1951 - CARLOS SUSSEKIND
02H00 – JORNAL DA CULTURA
02H45 – URBANITE
03H00 – SAÚDE BRASIL – SUICÍDIO
03H30 – CABARET LITERÁRIO – POESIA SERTANEJA
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta segunda-feira o sol aparece um pouco mais no Estado e as temperaturas começam a aumentar em todas as regiões capixabas. Não há previsão de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

COMBATE AO MOSQUITO

Espírito Santo: esforço coletivo faz parte da prevenção da dengue

A população precisa entender que é parte fundamental no processo de combate ao mosquito Aedes aegypti

Com o aumento no número de casos de dengue no Espírito Santo, a população precisa entender que é parte fundamental no processo de combate ao mosquito Aedes aegypti, devendo colaborar no combate à proliferação dos focos do mosquito, intensificando os cuidados dentro de casa.

Mesmo com a chegada do outono, o hábito de observar locais que podem acumular água precisa ser mantido. Os vasos de plantas devem sempre conter areia para não acumular água. Também é preciso atenção e cuidado com ralos, baldes, brinquedos, piscinas e quaisquer outros objetos que possam acumular água.



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Confira o 13° boletim da dengue, zika e chikungunya



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Abril de 2020 | Edição N°25205

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4622-R, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece medidas complementares à programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011, de 04 de julho de 2019, na Lei Orçamentária Anual nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, bem como no Decreto nº 4.566-R, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 4.580-R, de 19 de fevereiro de 2020 e com as informações constantes do processo nº 2020-ZG6S9;

DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de atender solicitações de créditos adicionais das unidades orçamentárias, fica a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP autorizada, no exercício de 2020, a utilizar as dotações orçamentárias não empenhadas das unidades orçamentárias do Poder Executivo como origem de recurso para abertura de crédito adicional.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 575797

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO N° 029, DE 03.04.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2020
Ludimila Meireles Gouvêa Perozini
N° Funcional: 4048610
30 dias a partir de 02.04.2020

Vitória, 03 de abril de 2020.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 575578

Secretaria da Casa Militar - SCM -

ORDEM DE SERVIÇO N° 011, DE 03.04.2020

O CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições resolve:

Prorrogar o recesso dos estagiários abaixo, pelo período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a PORTARIA SEGER Nº 13-R, de 02 de abril de 2020, publicada no DIO-ES do dia 03/04/2020.

NOME	NF
Thamires Oliveira de Almeida	3989259
Àlvaro Armani Tozatto	4067355
Jean Gomes Tavares Reis	4160428
Sunamita Joana Silva Neves,	4169450
Ana Paula Corumba Firme	4184840
Debora Borges Lopes Almeida	4196872
Douglas Moulin Nunes	4195949
Layssa Fernandes de Jesus	4195922
Thais de Souza Ramos	4205049

Vitória, 03 de abril de 2020.

Roberto Nava Martins
GARH/Casa Militar

Protocolo 575659

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 093-S, de 01 de abril de 2020.

PRORROGAR, os contratos de Residência Jurídica dos residentes relacionados abaixo:

Bruna Furieri Pandini
Leticia Araujo de Assis
Marcos Mônico Salgado
Paulo Vitor Prado Sampaio
Rayner Dutra de Aguiar

Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021

Vitória, 01 de abril de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 575746

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Superintendente Administrativa da Superintendência Estadual de Comunicação Social, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 251-S, de 02/01/2019, publicada no Diário Oficial de 02/01/2019,

RESOLVE:

Conceder recesso aos estagiários abaixo, no período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a Portaria SEGER Nº13-R, de 02 de abril de 2020, publicado no DIO de 03 de abril de 2020:

NOME	NF
Gabrielen da Silva Carvalho de Oliveira	4201019
Isadora Cristina Wandenkolk Pechincha	4017714
Pedro Eduardo Ferreira Medeiros	4189809
Thaisa da Silva e Silva	4176804

Vitória, 03 de abril de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativo

Protocolo 575624



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 11-R, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos para obtenção do Certificado de Registro Cadastral (**CRC On-line**) para fins de participação das licitações no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.394-R, de 12 de novembro de 2009, que cria e disciplina o Cadastro de Fornecedores e de Convenentes do Estado do Espírito Santo - CRC/ES;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que institui o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs);

CONSIDERANDO a Portaria Seger Nº 25-R, de 02 de outubro de 2019, que disciplina a utilização do sistema e-Docs, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o envio on-line de documentos para obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC) Parcial junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. A Subgerência de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Sucaf/Seger) concederá exclusivamente de forma eletrônica o Certificado de Registro Cadastral - **CRC On-line**, na versão parcial, aos fornecedores interessados em participar dos pregões eletrônicos dos órgãos e entidades do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Entende-se por Certificado de Registro Cadastral (**CRC On-line**), na versão parcial, a obtenção de chave e senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), mediante envio on-line dos seguintes documentos de Habilitação Jurídica, devidamente atualizados:

I - Em se tratando de Pessoas Jurídicas:

a) Requerimento de Solicitação, preenchido diretamente na plataforma do CRC On-line.
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Documento oficial de identidade e CPF dos administradores.

d) Registro comercial, no caso de empresa individual.

e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.

g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

h) Declaração, assinada pelos administradores ou procurador com poderes específicos para tal, de que as informações e documentos apresentados refletem a atual situação jurídica da empresa, conforme modelo disponibilizado no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br).

II - Em se tratando de Pessoas Físicas:

a) Requerimento de Solicitação, preenchido diretamente na plataforma do CRC On-line.

b) Documento oficial de identidade.

c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

d) Comprovante de residência.

e) Declaração, assinada pelo interessado ou seu procurador com poderes específicos para tal, de que as informações e documentos apresentados refletem sua atual situação jurídica, conforme modelo disponibilizado no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br).

Parágrafo único. As empresas estrangeiras que não tenham filial ou representante legal no País deverão apresentar documentos equivalentes autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o português por tradutor juramentado, nos termos do art. 9º do Decreto Nº 2.394-R/2009.

Art. 3º. Caso o usuário cadastrado na aba ☐login☐ do sistema não seja a mesma pessoa física ou o administrador da pessoa jurídica consignado nos documentos constantes no art. 2º, o interessado deverá apresentar, ainda:

I - Procuração pública ou particular, com poderes específicos para tal, conforme modelo disponibilizado no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br).

II - Documento oficial de identidade e CPF do procurador.

Parágrafo único. A procuração particular só terá validade se for assinada digitalmente pelo próprio interessado no cadastro (e-CNPJ para pessoas jurídicas e e-CPF para pessoas físicas).

Art. 4º. Os documentos encaminhados on-line pelo Portal de Compras dispensam a autenticação em cartório e deverão estar assinados digitalmente, nos seguintes termos:

a) No caso de pessoas jurídicas: com o e-CNPJ da empresa ou e-CPF do sócio administrador ou procurador com poderes específicos para tal, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 3º.

b) No caso de pessoas físicas: com o e-CPF do interessado a ser cadastrado ou do procurador com poderes específicos para tal, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 3º.

Art. 5º. Para obtenção do CRC Parcial On-line, antes do envio dos documentos listados nos arts. 2º e 3º, o interessado deverá realizar um cadastramento prévio no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br), objetivando a criação de seu usuário e senha de acesso ao sistema.

Art. 6º. O CRC Parcial terá validade de 1 (um) ano.

Art. 7º. Para atualização ou renovação do CRC Parcial, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Em se tratando de Pessoas Jurídicas:

a) Requerimento de Solicitação, preenchido diretamente na plataforma do CRC On-line.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Declaração, assinada pelos Administradores ou procurador com poderes específicos para tal, de que não houve alteração nos dados do interessado OU de que houve alteração e as informações e documentos apresentados refletem a atual situação jurídica da empresa, conforme modelo disponibilizado no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br).

d) Demais documentos referidos nos arts. 2º e 3º que tenham sofrido alteração, se for o caso.

II - Em se tratando de Pessoas Físicas:

a) Requerimento de Solicitação, preenchido diretamente na plataforma do CRC On-line.

b) Declaração, assinada pelo interessado ou seu procurador com poderes específicos para tal, de que não houve alteração nos dados cadastrados OU de que houve alteração e as informações e documentos apresentados refletem a atual situação jurídica da pessoa física, conforme modelo disponibilizado no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br).

c) Demais documentos referidos nos arts. 2º e 3º que tenham sofrido alteração, se for o caso.

Art. 8º. As instruções para o envio eletrônico dos documentos constam no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br).

Art. 9º. Até 30 de dezembro de 2020, a Seger continuará aceitando o envio físico dos documentos listados nos arts. 2º e 7º para obtenção do CRC Parcial, desde que observadas as seguintes condições:

I - Realizar o cadastramento prévio, conforme art. 5º.

II - Apresentar os documentos em cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada dos originais, para conferência pelo servidor responsável pelo recebimento, à exceção de documentos originais ou daqueles cuja veracidade possa ser verificada pela internet.

III - Apresentar o Requerimento de Solicitação, conforme modelo disponibilizado no Portal de Compras (www.compras.es.gov.br).

IV - No caso de utilização de procuração particular (art. 3º, inciso I), apresentar o respectivo documento com firma reconhecida em cartório.

V - Endereçar os documentos ao Protocolo Geral da Seger, aos cuidados da Subgerência de Cadastro de Fornecedores, no seguinte endereço: Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-150, CNPJ 07.162.270/0001-48.

Parágrafo único. Os casos excepcionais serão tratados pontualmente pela Subgerência de Cadastro de Fornecedores - Sucaf/Seger.

Art. 10. O CRC Parcial não dispensa o fornecedor da apresentação de toda a documentação de habilitação prevista no Edital perante a Comissão de Licitação do órgão licitante.

Art. 11. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) completo, regulamentado pela Portaria Seger Nº 04-R/2010, apenas será expedido para as empresas titulares de contratos corporativos vigentes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

com a Administração Estadual, mediante requerimento por elas apresentado, acompanhado da respectiva documentação, aplicando-se as disposições acerca do envio on-line aqui estabelecidas.

Art. 12. Os documentos encaminhados que não estejam listados nos arts. 2º e 3º não comporão o processo administrativo de cadastro, ficando disponíveis para retirada pelo interessado durante o prazo de 90 (noventa) dias, excetuando-se os encaminhados eletronicamente, a partir de quando serão devidamente eliminados.

Parágrafo único. Os documentos encaminhados em meio físico e utilizados no processo de emissão do CRC Parcial serão digitalizados, inseridos no processo eletrônico e devidamente eliminados no mesmo prazo previsto no caput, nos termos do §2º do art. 12 do Decreto Nº 4.410-R/2019.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 37-R, de 27 de julho de 2012.

Vitória, 03 de abril de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 575649

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 011/2020 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020.
PROCESSO Nº 2020-R7R5H
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Coordenador Técnico para atuar na execução dos cursos na modalidade EaD.
Contratado: Leonardo Braga Guimarães
Período: 01.04.2020 e 30.06.2020.
Valor Hora: R$ 20,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 160h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 03 de abril de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 575554

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 012/2020 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020.
PROCESSO Nº 2020-TVVBZ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Coordenador Técnico para atuar na execução dos cursos na modalidade EaD.
Contratado: Rodrigo Machado dos Santos
Período: 01.04.2020 e 30.06.2020.
Valor Hora: R$ 20,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 120h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 03 de abril de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 575559

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 070/2019
Processo: 86581015
Objeto: presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2019 até a data de 30 de Abril de 2020, com carga horária de 160 horas mês
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Raphael Avellar Merçon de Vargas
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 03 de Abril de 2020.
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 575562

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 24-S, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Número funcional	Período aquisitivo	Período de gozo	Total em dias
CARLOS ALBERTO FARIAS	240518	2001	23/03 a 07/04/2020	16
DENIZE CARLA BALLA	2835762	2019/2020	23/03 a 06/04/2020	15
LUIZ CARLOS PINHEIRO NAZARETH	239140	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15
MARCO ANTONIO ALVES DO ESPIRITO SANTO	240105	2018/2019	01/04 a 30/04/2020	30
MARCOS ANTONIO BRAGATTO	241651	2019/2020	23/03 a 06/04/2020	15
MARIA DA PENHA EDMUNDO TAVARES	251425	2002	01/04 a 28/04/2020	28
REGINA MARCIA RESENDE DE OLIVEIRA	372964	2001	23/03 a 20/04/2020	29
SILEZIA APARECIDA BATISTA	2712814	2009	03/04 a 01/05/2020	29
SIMONE LEMOS VIEIRA	2875616	2018/2019	23/03 a 06/04/2020	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de abril de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 575694

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 24, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para compor equipe de trabalho para elaboração de relatórios de resultados e de estatísticas fiscais do Tesouro Estadual.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando as atribuições previstas no art. 9º do Decreto nº 3440 -R/2013,

Considerando a necessidade de prover maior eficiência na elaboração e divulgação periódica dos relatórios de resultados e demais estatísticas fiscais do Tesouro Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de trabalho para definir formato, escopo, cronograma e periodicidade de disponibilização dos relatórios de resultados e de estatísticas fiscais do Tesouro Estadual elaborados para fins de acompanhamento, transparência e controle das finanças públicas.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes Consultores do Tesouro Estadual:

Ighor David Dias
Rudisom Rodrigues de Paula
Henrique Simberg Valinhos
Bruno Silva Martins Ferreira

Art. 3º A equipe de trabalho ora instituída poderá requisitar o auxílio de demais servidores do Tesouro Estadual, quando necessários à elaboração dos relatórios de resultados e de estatísticas fiscais.

Art. 4º A equipe de trabalho deverá apresentar relação dos relatórios que serão produzidos com a respectiva periodicidade, no prazo a ser definido pelo Subsecretário do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 3 de abril de 2020.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual
Protocolo 575635

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

ERRATA

Na **Portaria nº 20-S de 24/03/2020, publicada em 26/03/2020**.

ONDE SE LÊ:

Nome do Servidor	Número funcional	Período aquisitivo	Período de gozo	Total em dias
PAULO HENRIQUE WASEM	3608719	2015/2016	23/03 a 29/03/2020	
RICARDO ISHIMURA	3140628	2018/2019	23/03 a 03/04/2020	18
RITA CECILIA ROSA DE SOUZA	239747	2010	23/03 a 20/04/2020	29

LEIA-SE:

Nome do Servidor	Número funcional	Período aquisitivo	Período de gozo	Total em dias
PAULO HENRIQUE WASEM	3608719	2015/2016	23/03 a 29/03/2020	7
RICARDO ISHIMURA	3140628	2018/2019	17/03 a 03/04/2020	18
RITA CECILIA ROSA DE SOUZA	239747	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30

Protocolo 575697

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

EDITAL DE CANCELAMENTO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS CONVOCADAS PARA 30 DE ABRIL DE 2020

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Sociedade de Capital Aberto

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, em reunião realizada em 1º de abril de 2020, decidiu efetuar o cancelamento das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, convocadas para dia 30 de abril de 2020, respectivamente, às 10 horas e 10h30, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), em atendimento à Medida Provisória n.º 931, de 30/3/2020, que altera a Lei n.º 10.406/2002 - Código Civel, a Lei n.º 5.764/1971 e a Lei n.º 6.404/1976, possibilitando às sociedades anônimas cujo exercício social se encerrou em 31/12/2019, realizar a Assembleia Geral Ordinária a que ser refere o artigo 132 da citada Lei 6.404/76, no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Vitória (ES), 1º de abril de 2020.

Conselho de Administração

(ass.:) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros.

Protocolo 575379

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, Nº 111723.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA e a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE/ES.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/04/2020, ou até a conclusão de um novo Processo Licitatório, o que ocorrer primeiro, com base no Art. 57, §4º da Lei 8.666/93.
VALOR: Permanecerá de R$ 29,71.

Vitória, ES, 03/04/2020

GEACO/COCAP

Protocolo 575655

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, Nº 111723.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA e a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE/ES.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/04/2020, ou até a conclusão de um novo Processo Licitatório, o que ocorrer primeiro, com base no Art. 57, §4º da Lei 8.666/93.
VALOR: Permanecerá de R$ 29,71.

Vitória, ES, 03/04/2020

GEACO/COCAP

Protocolo 575595

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 113-S, DE 31 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir 01 de abril de 2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA DE ALMEIDA AMORIM**, Número Funcional 4175387, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Apoio Diagnóstico, referência QC-01, Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 31 de março de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575669

PORTARIA ICEPi Nº 006-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020
Dispõe sobre a Designação de profissionais para a Supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO:

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR OS SUPERVISORES dos Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais do ICEPi.

Parágrafo único. Essa designação terá a vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Nome	CPF	Programa
Renata Carina Santos Abreu Reis	012.901.927-58	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Kennedy Morais Camacho	435.176.416-34	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Rita de Cassia Bitencourt de Souza	020.283.437-96	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Waleria Gonçalves Cuzzuol Duarte	098.143.377-58	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Jacqueline Cardoso Ramos Ribeiro	097.542.367-39	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Renata Abdalla Pires	071.861.177-24	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Luciana Machado Duarte	022.638.647-33	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Jaqueline Alves Caetano Medeiros	055.907.596-09	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Juliana Piol dos Santos Rodigues	115.636.037-48	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Kelly Strinkopf Caetano	078.007.697-47	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Regiane Silva Calassara	081.410.647-11	Residência Multiprofissional em Saúde da Família

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Izabella Silva Bortolozzo Merlo	096.109.067.70	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Monica Cristina da Silva Cardoso	086.283.827.47	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Nailane Fabris Rosa	120.997.467.37	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Roberta Rachid	042.146.937.44	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Alana Pereira Rodrigues	124.392.007.60	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Albert José dos Santos	088.973.457.78	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Aline de Jesus Pignaton da Silva	100.047.457.79	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Dharielly Graciliano	058.692.217-22	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Francisco Poldi Junior	071.962.787.71	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Kristiane Modesto Prezotti	093.677.657.97	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Louise Chiabai Bertolini	124.515.577.61	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Marília Cardoso Souza Bernardo	016.912.187.90	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Michele Garcia	071.133.337.88	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Roberto Luiz Guaitolini	086.055.897.52	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Daliana Meneguelli Dagustinho	055.233.187-28	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Auriane Morellato Ferrari	120.607.877-42	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Augusto Marchon Zago	493.400.697-49	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Mariana Gomes Lankheet	115.565.217-74	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Karoline Carvalho Sigler	121.720.867-46	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Renato Alves Caniçali	099.068.747-32	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Natália Maria de Souza Pozzatto	129.799.277-67	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Livia Rosas Ferreira	054.763.719-58	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Najla Gomes Nagibe Paulo	045.319.266-17	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Alinne O. D. Padilha	084.242.317-67	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Ramon de Souza Carvalho	058.475.807-38	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Alessandro Mendes Gomes	143.128.488-23	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Amanda Gomes Ribeiro	109.848.397-98	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Renata Bossatto de Barros	088.751.877-03	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Jacqueline Fernandes Cardozo	098.847.237-61	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Fabiana Maria do Amaral B. de Paula	089.077.437- 46	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Cleonice de Paula Oliveira	073.785.207-05	Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Karine Zandrona	130.910.227-59	Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Patrícia Santos Martins	007.682.387-30	Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Danielle Cristina de Oliveira Menequini	078.574.167-46	Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Rachel Bicalho de Lima	104.415.547-76	Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Fabio Brememkamp Cunha	108.686.057-86	Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Alda Regina Monteiro Gomes Toledo	719.991.407-53	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Raul Edmo Teixeira Amiti	116.688.947-50	Medicina de Família e Comunidade
Bruno Andreatta Marino	088.174.067-59	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Getúlio Vargas do Nascimento Junior	025.741.336-76	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Carlos Augusto Padovan Marino	096.437.341-51	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Ramona de Paula Salvador	226.994.777-02	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Noelson Vieira Zamproni	930.298.707-82	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Ralyane Costa Ribeiro	025.131.475-88	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Jairo Izidro Rosset Navarro Jr.	103.446.397-70	Residência Médica em Psiquiatria
Alana Ribeiro Fajoli	109.013.387-10	Residência Médica em Psiquiatria
Liziane Faria Nunes	042.301.147-29	Residência Médica em Residência em Psiquiatria
Ariana Almonfrey da Silva	096.847.767-48	Residência Médica em Psiquiatria
Maria Amalia Accari Pedrosa	332.245.008-24	Residência Médica em Psiquiatria
Estevão Dente Rosa	113.590.387-52	Residência Médica em Psiquiatria
Licia Fabris Colodete Libanio	071.267.127-74	Residência Médica em Psiquiatria
Gilson Giuberti Filho	658.877.357-91	Residência Médica em Psiquiatria
Lomanto Denadai	832.793.507-00	Residência Médica em Psiquiatria
Eliane Mara dos Reis Cintra	756.615.007-34	Residência Médica em Acupuntura
Fernando Bermudes Cabral	092.249.537-86	Residência Médica em Acupuntura
Leonardo Goltara Almeida	082.672.257-14	Residência Médica em Acupuntura

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mo Diário Oficial do Estado.

Vitória, 03 de abril de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Diretora Geral Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 575763

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 88/2018

ENTIDADES CONVENENTES - Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colatina.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2020 e acréscimo de R$ 3.355.633,86 (três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA 31/03/2020

PROCESSO Nº 83606912

RG Nº 180509

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 575566

TORNAR SEM EFEITO a publicação da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publicada no Diário Oficial de 03/04/2020.
PROCESSO Nº 2020-JV1KP
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 575770

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 85609013
Proc. 82058253-Central de Compras - Pregão nº 035/18
ARP Nº: 02/19 JCP da Silva-Comercial Deskart LTDA - Lote 33 - Garrafa Térmica - unid. - Vr. total 316,00
ARP Nº 01/19 - Arruda Comercio de Produtos de Limpeza Eireli - Lote 23 - Papel Toalha- Pct - Vr. Total 29.600,00
B.S.Francisco, 02/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575525

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 86277260
Proc. 83943730 - Central de Compras - Pregão nº 67/19
ARP Nº: 461/19 - BD Ind. Cirurg. - Lote 8 - Agulha Hipodérmica - unid. - Vr. total 15.000,00
B.S.Francisco, 02/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575526

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 86987461
Proc. 84139765-Central de Compras - Pregão nº 082/19
ARP Nº: 637/19 Aurobindo Pharma Ind. Farm. LTDA -Lote 07 - Piperaciclina 4g - Vr. total 39.779,00
ARP Nº 635/19 - ABL LTDA - Lotes 03,05,12 - Linezolida 2MG - 50 und.,Meropenen 500MG 2.000 unid., Vancomicina 500 MG 1.200 unid. -Vr. Total 25.090,00
B.S.Francisco, 02/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575527

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 87013541
Proc. 84085797-Central de Compras - Pregão nº 0081/19
ARP Nº:347/19 - Cristalia Prod. Quim. Farm. LTDA - Lote 05 - Azitromicina. Vr. total R$4.700,00
ARP Nº: 345/19 Aurobindo Pharma Ind. Farm. LTDA -Lote 01 - Amoxicilina 1g - Vr. total 5.755,36
ARP Nº 349/19 - Comercial Valfarma EIRELLI - Lote 10 - Clindamicina 600Mg - Vr. Total R$ 7.660,50
ARP Nº 348/19 - ABL LTDA - Lote 06 - Cefalotina Sodica 1G -Vr. Total 38.000,00
B.S.Francisco, 02/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575529

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 87013819
Proc. Mãe: 84167068
Pregão: 019/2020 ARP Nº:26/2019
Contratado: Doctor Lab Prod. p/ Laboratório. - Lotes 1,3,4,5,6 e 7 - Lâminas de Bisturi - Vr Total: R$2.980,00
B.S.Francisco, 01/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575531

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 87470853
Proc. 86284827-Central de Compras - Pregão nº 00251/19
ARP Nº: 846/19 Biohosp Produtos Hospitalares S/A - Lote 04 - Indicador Quimico - unid. - Vr. total 1.356,00
ARP Nº 847/19 - MEDEFE Produtos Medico- Hospitalates LTDA - Lote 07 - Fita Adesiva para Autoclave - Rolo - Vr. Total 522,00
ARP Nº 845/19 Nacional Comercial Hospital Hospitalar S/A - Lote 02,06 - Pacote Teste Tipo Bowie & Dick Descartável, unid.- Pacote Teste Desafio com Integrador Quimico, unid - Vr. 2.785,20
B.S.Francisco, 02/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575532

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 88408051
Proc. 86283715 - PR: 357/2019
ARP Nº:1249/19 - Vivamed Com. e Repres. Mat. Hosp. Eireli - Lote 01 - touca desc. Vr. total R$1.417,50
ARP Nº: 1253/19 - Monaco Distrib. de Medic. Ltda EPP -Lote 12 - Vr. total 9.752,40
ARP Nº 1255/19 - Cirúrgica Fernandes Ltda - Lote 11 - Vr. Total R$ 2.385,00
ARP Nº 1251/19 - BD - Lote 06 - Vr. Total 25.500,00
B.S.Francisco, 01/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575533

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 88592928
Proc. Mãe: 87632586
Pregão: 0585/2020 ARP Nº:01/2020
Contratado: Hospidrogas Com. Prod. Hosp. - Lotes 07 e 09 - Seringas Descartáveis Vr Total: R$34.919,00
B.S.Francisco, 01/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575536

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 88778584
Proc. 84154586 - Central de Compras - Pregão nº 0079 -
ARP Nº: 00112/19 - Lotes 13,14 - Módulo de Fibras e Módulo de Proteina- GR - Vr. total 4.226,00
B.S.Francisco, 02/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575538

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 87355035
Proc. 83175580 - HABF - Pregão nº 01/19 ARP Nº: 0035/19 - Lote 01 - Copo Descartável Vr. total 2.120,00
B.S.Francisco, 02/04/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 575579

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00038/2020
Processo nº 87873761
Pregão: 0012/2020
Contratada: Clinca de Radiologia Odontológica de São Mateus Ltda - ME
Lote: 01 - R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 03/04/2020
VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral do HRAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 00019/2020
CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silvares - HRAS
CONTRATADA: Clinca de Radiologia Odontológica de São Mateus Ltda - ME
Lote 1: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
OBJETO: Exames médicos (Raio-X Panorâmico de Mandíbula)
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0012/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 33903900, Fontes 0104, 0155, 0304 ou 0305 do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2020.
PROCESSO Nº 87873761
DATA DA ASSINATURA - 03/04/2020

VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 575651

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO, DE 06/04/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e cumprindo as decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 001414-46.2020.8.08.0030 (Requerente: Sebastião Augusto Dumont Neto), 0031588-90.2019.8.08.0024 e AI nº 003561-98.2019.08.0024 (Requerente: Jocimar Neves Ribeiro Junior), torna público o Edital de Reintegração ao Concurso Público (Sub Judice), de 06/04/2020, relativo ao Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 06/04/2020.
Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CELQOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 575577

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 06/04/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consequência da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0000024-85.2020.8.08.9101 referente ao Processo nº 0033882-18.2019.8.08.0024 (Requerente: Matheus de Almeida Cacholi), torna público o Edital de Eliminação de Candidato de Concurso Público (Sub Judice), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 06/04/2020.

Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 575604

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136 de 03/04/2020.

C O N S I D E R A R INTERROMPIDAS, **por necessidade de serviço**,as férias regulamentares referentes ao exercício de 2017/2018 da **PC.EP. LARISSA OLIVEIRA SCANDIAN**, NF 3586162, a partir de 03.04.20, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 03 de abril de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 575682

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 534, DE 03 DE ABRIL DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ADALTO GOMES FARIA,** do cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN, da CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 575790

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 535, DE 03 DE ABRIL DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, ROSÂNGELA PAULA PEREIRA FARIA,** para o cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN, da CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 575791

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 536, DE 03 DE ABRIL DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar 46/94, o servidor **JUAREZ JOSÉ XAVIER,** do cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN, da CIRETRAN de Marechal Floriano/ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 575792

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 537, DE 03 DE ABRIL DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, CLAUDIA BARBOZA SOARES,** para o cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN, da CIRETRAN de Marechal Floriano/ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 575793

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 538, DE 03 DE ABRIL DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA,** do cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN, da CIRETRAN de Aracruz/ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 575794

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 539, DE 03 DE ABRIL DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Instruções de Serviço nº. 528 e nº. 529, de 31 março de 2020, publicadas no DIO em 01 de abril de 2020.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 575795

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 533 DE 03 DE ABRIL DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **ANDERSON MERLIN SALVADOR,** do cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN, da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, do Detran|ES, Ref. DC-02, a contar de 04/04/2020.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 575796

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 306-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada a localização provisória dos professores abaixo relacionados, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para atuarem na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 84865660):

ASSESSORIA APOIO CURRICULAR E EDUC AMBIENTAL-AE 011					
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH
2664658	20	ALDETE MARIA XAVIER	MAPB	V.5	40H
2948664	5	CLAUDIA BOTELHO	MAPB	VI.5	40H
2590689	2	DANIELI SPAGNOL OLIVEIRA CORREIA	MAPB	VI.5	40H
413681	8	ERNANI CARVALHO DO NASCIMENTO	MAPB	VI.6	40H
2609657	16	ESTER MARQUES MIRANDA	MAPB	V.5	40H
384127	51	LUCIA HELENA DOS SANTOS	MAPB	V.11	40H
2959917	4	LUDMILA COVRE DA COSTA	MAPB	VI.5	40H
606422	54	WANDERLEY LOPES SEBASTIAO	MAPB	V.7	40H
2922134	7	WELLINGTON ROSA DE AZEVEDO	MAPB	V.5	40H

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
3197204	1	BARBARA MAIA CERQUEIRA CAZE	MAPP	VI.4	40H
307110	51	CHRISTINA DE CASTRO BARBOSA	MAPA	V.13	40H
3601064	3	CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA	MAPP	VI.1	40H
2558157	19	FERNANDA RODRIGUES SIMOES	MAPB	IV.5	40H
2603934	2	JOHAN WOLFGANG HONORATO	MAPB	V.7	40H
2713209	2	LUIZ ANHAIA VASCONCELOS	MAPB	VI.3	40H
326851	51	LUIZA ELENA CANDIDO DE ALMEIDA	MAPA	V.14	40H
387529	1	MIRTES ANGELA MOREIRA SILVA	MAPB	V.7	25H
381953	51	MONICA ISABEL CARLETI CUNHA	MAPA	VI.11	40H
312001	51	SIRLEI ANACLETO MARTINS	MAPA	V.14	40H
CORREGEDORIA					
3471446	1	EMERSON LUIZ VASCONCELLOS BERMUDES	MAPB	V.3	40H
368067	51	SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO	MAPP	V.10	40H
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA DE GESTÃO ESCOLAR AE 07					
2659700	10	ALESSANDRA RIBEIRO ALVES	MAPB	V.4	40H
619120	21	CLAUDIA SIMOES MARIANO	MAPB	VI.4	40H
259862	52	LIDIA MARA MOURA DE REZENDE MARTINELLI	MAPP	V.9	40H
616105	57	RONALD DA SILVA ALVES	MAPB	IV.7	40H
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA ESPECIAL TECNOLOGIA EDUCACIONAL - SEDU DIGITAL AE 05					
2439042	12	ERICA REZENDE PERINI	MAPB	VI.4	40H
2737957	13	MARCIO PETERS	MAPB	V.4	40H
466340	15	MONICA NADJA SILVA D ALMEIDA CANICALI	MAPB	V.4	40H
641537	2	WANIA DE MORAES SOARES	MAPB	V.5	40H
324600	51	VALERIA GON ZORTEA	MAPA	V.14	25H
324600	52	VALERIA GON ZORTEA	MAPB	V.12	25H
GABINETE DO SECRETARIO - COORDENAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL					
3681505	2	ANNA KAROLINE DA SILVA FERNANDES	MAPB	VI.1	40H
3014096	10	MARIANA ARAUJO AZEVEDO	MAPB	V.3	40H
SUBGERENCIA DE COMPRAS					
2620936	8	ALINE HAESE	MAPB	V.5	40H
346527	51	LUCIMAR TOZETTI BATISTA	MAPB	V.16	40H
GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS					
253823	52	TANIA REGINA VOLPINI FRAGA	MAPB	V.9	40H
GERENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
326700	1	BERNADETE GAMA GOMES POEYS	MAPA	VI.11	40H
310752	51	EUNICE NEGRIS LIMA	MAPA	VI.7	40H
324313	51	MARIA MULLER CUSTODIO	MAPA	V.14	40H
2994160	1	SILVANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	MAPB	V.5	40H
GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
309385	51	ANDRESSA ENDLICH DOURADO	MAPA	V.11	40H
507298	10	DEUZA MARIA FIORIO DE JESUS MACEDO	MAPB	V.4	40H
2598477	8	FLAVIA DEMUNER RIBEIRO	MAPB	V.5	40H
345675	51	JOAO BATISTA PEREIRA ALVES	MAPP	VII.10	40H
365856	51	LUCINEIDE GOMES MACEDO	MAPP	VI.9	40H
GERENCIA EDUC DO CAMPO, INDIG E QUILOMBOLA					
3324842	5	DARLETE GOMES NASCIMENTO	MAPB	V.2	40H
3584780	5	HELMAR SPAMER	MAPB	V.1	40H
2433575	3	MARIA MADALENA PADOVAN	MAPB	V.3	40H
GERENCIA DE ENSINO MEDIO					
388030	1	ALFREDO CARVALHO SAMPAIO	MAPB	VI.5	40H
2615304	8	ELISABETH CRISTINA ALBIERO NOGUEIRA	MAPB	VI.5	40H
2493462	4	GISELLE PERES ZUCOLOTTO	MAPB	V.7	25H
2936089	2	JALBER BOA CAMILO	MAPB	V.3	40H
2736977	5	JOANASSARA ALVARENGA COSTALONGA	MAPB	V.2	40H
2667479	5	LARISSA TOREZANI DE SOUZA BROETTO	MAPB	V.1	40H
785535	1	LUIZ ROBERTO GOMES	MAPA	I.10	40H
2627388	21	PRISCILA PEREIRA DE AQUINO	MAPB	V.5	40H
574743	9	ROSANGELA VARGAS DAVEL PINTO	MAPB	VI.2	40H
SUBGERENCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
2667630	21	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	MAPB	IV.5	40H
2603209	8	DEBORAH FARAGO DE SOUZA	MAPB	V.5	40H
2985829	4	DORVAL MOREIRA COELHO NETO	MAPB	VI.2	40H
2425106	10	LUCILEIA GILLES	MAPB	VI.5	40H
621964	16	MARIA JOSE CALIMAM TERCI	MAPB	V.2	40H
547132	65	ROGERIO CARVALHO DE HOLANDA	MAPB	VI.8	40H
2561026	5	SANDRA RENATA MUNIZ MONTEIRO	MAPB	V.6	40H
2750813	10	WASHINGTON PHILLIP SPANHOL CARNEIRO	MAPB	VI.1	40H
GERENCIA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SEDU					
488474	16	ALEX SANDRO ZORZAL VARGAS	MAPB	V.7	40H
627474	10	ANA JANETE VIANA SOUZA	MAPB	IV.4	40H
3516520	1	FATIMA NADER SIMOES CERQUEIRA	MAPB	VII.3	40H
387682	51	FLAVIA MARCIA COSTA SILVA	MAPB	V.9	40H
326231	2	JOSEANE ZACCHE AVELLAR	MAPP	VI.6	40H
3027619	3	SEBASTIAO MORAES COUTINHO	MAPB	V.4	40H
588353	13	VALDIRENE DE CARVALHO RUBIN	MAPB	V.3	40H
GERENCIA ESTUDOS,PESQ QUAL,DES PROF MAGISTERIO					
549189	5	ELAINE KARLA DE ALMEIDA	MAPB	VI.4	40H
2666740	3	FELIPE NASCIMENTO GAZE	MAPB	VI.3	40H
3441270	3	FERNANDA MAIA LYRIO	MAPB	VI.1	40H
637418	9	MICHEL DAL COL COSTA	MAPB	VII.3	40H
383068	51	SIMONE CHAGAS SIQUEIRA PACHITO	MAPA	V.12	40H
2718561	9	TATIANA BONOMO DE SOUZA	MAPB	V.5	40H
2769301	1	VILMA DA SILVA SIQUEIRA	MAPP	VI.6	40H
2497700	4	WOLMYR AIMBERE ALCANTARA FILHO	MAPB	VII.2	40H
GERENCIA DE PLANEJAMENTO					
3142310	2	ELIANE ABREU RAIS PASSOS	MAPB	IV.2	40H
3510875	1	LUDMILA ENDRINGER	MAPB	VI.3	40H
GERENCIA DE REDE FISICA ESCOLAR					
2878933	3	TELOWIZIANI VARGAS ALEIXO	MAPB	V.5	40H
SUBGERENCIA DE ESTATISTICAS EDUCACIONAIS					
305987	52	MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO	MAPP	V.12	40H
2962527	9	MICHELLE HOLTZ	MAPB	IV.4	40H
327284	51	NADIA BRAGA DE MELO	MAPA	V.14	40H

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

320988	51	REGINA HELENA SCHAFFELN XIMENES	MAPB	V.14	40H
255730	52	ROSEMAR ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	MAPP	V.8	40H
SUBGERENCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL					
387062	51	INGRID RUBIA REIS ZANETTI	MAPB	V.6	40H
2623480	11	IVIA SAMPAIO ZAMBOM	MAPB	V.4	40H
SUBGERENCIA DE SUBVENÇÃO A ESCOLA					
299410	51	LEILA SAMPAIO LOPES DE OLIVEIRA	MAPA	V.14	40H
2746662	1	LESLIE NEITZEL	MAPB	V.7	40H
791262	1	SIDINEI CASTRO JUNQUEIRA	MAPA	V.10	40H
298582	51	VANIA MARIA CABRAL	MAPA	V.14	40H
SUBGERENCIA DE PATRIMONIO					
367830	1	ROBERTO LUIZ GOMES	MAPP	V.7	40H

Vitória, 03 de abril de 2020

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575616

PORTARIA Nº 307-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogada a localização provisória dos professores abaixo relacionados, para atuarem na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 84865660):

ASSESSORIA APOIO CURRICULAR E EDUC AMBIENTAL-AE 011						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2770814	2	FARLEY CORREIA SARDINHA	MAPB	VI.5	40H	01/02/2020 a 29/02/2020
GERENCIA DE ENSINO MEDIO						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
3280977	1	ENDY DE ALBUQUERQUE SILVA	MAPP	V.3	40H	01/02/2020 a 29/02/2020
SUBGERENCIA DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
310107	51	RAFAELA TEIXEIRA POSSATO DE BARROS	MAPB	VI.7	40H	01/02/2020 a 29/02/2020
SUBGERENCIA DE ESTATISTICAS EDUCACIONAIS						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2475707	4	DEBORA RESENDE MARANHAO	MAPB	V.3	40H	01/02/2020 a 19/02/2020
GERENCIA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2744724	1	SHIRLEI CRISTIANE ARAUJO DE FREITAS	MAPB	V.5	40H	01/02/2020 a 19/02/2020

Art. 2º Considerar localizados provisoriamente, os professores abaixo relacionados, na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 84865660):

SUBGERENCIA DE ESTATISTICAS EDUCACIONAIS						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2770814	2	FARLEY CORREIA SARDINHA	MAPB	VI.5	40H	A partir de 01/03/2020
SUBGERENCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
3280977	1	ENDY DE ALBUQUERQUE SILVA	MAPP	V.3	40H	A partir de 01/03/2020
GERENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
310107	51	RAFAELA TEIXEIRA POSSATO DE BARROS	MAPB	VI.7	40H	A partir de 01/03/2020
GERENCIA DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2475707	4	DEBORA RESENDE MARANHAO	MAPB	V.3	40H	A partir de 20/02/2020
CORREGEDORIA						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2744724	1	SHIRLEI CRISTIANE ARAUJO DE FREITAS	MAPB	V.5	40H	A partir de 20/02/2020

Vitória, 03 de abril de 2020

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575619

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

PORTARIA Nº 308-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada a localização provisória das servidoras abaixo relacionadas, para atuarem na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 84865660):

GERENCIA DE ENSINO MÉDIO						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2831988	4	RAFAELA SEIDEL SILVA DUARTE	MAPB	V.2	40H	01/02/2020 a 25/02/2020
SUBGERENCIA DE ESTATISTICAS EDUCACIONAIS						
2584638	5	SARAH COTTA ZANARDO AURELIANO	MAPB	V.5	40H	01/02/2020 a 17/03/2020

Vitória, 03 de abril de 2020

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575621

PORTARIA Nº 309-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 761-S, de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial de 31/05/2019, apenas no que se refere a servidora **Julia Raquel Peterle Monteiro de Barros**, nº funcional 2554992, vínculo 3, a partir de 28/01/2020.

Art. 2º Localizar provisoriamente, a servidora **Julia Raquel Peterle Monteiro de Barros**, nº funcional 2554992, vínculo 3, no período de 28/01/2020 a 31/01/2021, para atuar na Secretaria de Estado de Educação, na Subsecretaria Estado de Planejamento e Avaliação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013). (Processo nº 84865660).

Vitória, 03 de abril de 2020

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575623

PORTARIA Nº 310-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada a localização provisória da servidora abaixo relacionada, para atuar na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (processo nº 84865660):

GERENCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2527995	9	MARCIA HELENA SANTANA	MAPB	IV.7	40H	21/02/2020 A 20/02/2021

Vitória, 03 de abril de 2020

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575641

PORTARIA Nº 311-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 26/02/2020 até 31/01/2021, a servidora **RAFAELA SEIDEL SILVA DUARTE**, MAPB-V.2, nº funcional 2831988, vínculo 4, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Inglês, na EEEFM Major Alfredo Pedro Rabayolli, município de Vitória, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 2020-R0H2H).

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575645

PORTARIA Nº 312-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 17/03/2020 até 31/01/2021, a servidora **IVANIA DE FREITAS SOARES**, MAPB-V.1, nº funcional 2709481, vínculo 8, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Biologia, na EEEM Ceciliano Abel de Almeida, município de São Mateus, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 2020-7Q09W).

Vitória, 03 de abril 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575650

PORTARIA Nº 313-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter definitivo a partir da publicação, a professora **FERNANDA EMANUELE SILVA COSTA**, MaPB-IV.1, nº funcional 3748740, vínculo 2, para ministrar aula na disciplina de Ciências na EEEFM Antonio Engrácio da Silva, município de Serra, nos termos do Art. 73, parágrafo 3º da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. 2020-BWF5J).

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575662

PORTARIA Nº 314-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 12/02/2020 até 31/01/2021, o servidor **EDSON VALPASSOS REUTER MOTA**, MAPB-VI.1, nº funcional 525872, vínculo 5, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Biologia, na Colégio Estadual do Espírito Santo, município de Vitória, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 2020-0WBLM).

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575666

PORTARIA Nº 315-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada a partir de 17/02/2020, a servidora **LILIAN GRETCHEM DE SÃO PAULO VALVERDE,** nº funcional 3629414, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Olavo Rodrigues da Costa, município de Ibitirama, nos termos do Art. 34 e inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no D.O. de 31/01/1994 (proc. 2020-281M0).

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575668

PORTARIA Nº 316-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir da publicação a servidora **FERNANDA MARIA DIAS VAZ ZOBOLI SILVERIO,** nº funcional 2635631, vínculo 2, Assistente de Serviços Operacionais, do Quadro Permanente, na EEEOA Professora Alécia Ferreira Couto, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no D.O. de 31/01/1994. (Proc. 2020-2S5FF).

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 575670

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

PORTARIA Nº 317-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ERIKA APARECIDA SILVA DE FREITAS SARTORE**, nº funcional 385211, vínculo 51, MaPB - V.9, no CEEFMTI Aristeu Aguiar, município de Alegre, FM. CE.2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034-R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com artigo 4º da Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, (alterado pela Portaria nº 040-R, de 12/03/2020, publicada em 13/03/2020), a partir de 03/02/2020. (Proc. 2020-ZDZSN).

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 575671

PORTARIA Nº 318-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **LUCIMAR DA SILVA VIEIRA**, nº funcional 421148, vínculo 9, MaPP-V.6, na EEEFM Santíssima Trindade, município de Iúna, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Art. 11 da Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 03/02/2020. (Proc. 2020-H1LD9).

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 575681

PORTARIA Nº 319-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **JULIA CARLA LUXINGES,** nº funcional 3190390, vínculo 1, MaPP-IV.4, na EEEFM Francelina Carneiro Setúbal, município de Vila Velha, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Art. 11 da Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 04/02/2020. (Proc. 2020-8J2S6).

Vitória, 03 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 575683

PORTARIA Nº 320-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **BETÂNIA MAGALHÃES DORNELAS DE OLIVEIRA,** nº funcional 3070646, vínculo 3, MaPP-V.2, na EEEFM Christiano Dias Lopes, município de Mantenópolis, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações, a partir de 27/02/2020. (Proc. 2020-8J3CG).

Vitória, 03 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 575685

PORTARIA Nº 321-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,
RESOLVE:
Designar, os profissionais abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 48/2019, para exercerem, as Funções Gratificadas de Coordenador Pedagógico - CP**,** nas respectivas Unidades Estaduais de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019:

COORDENADO PEDAGOGICO - CP				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	PERIODO
2779269/15	JAILSON MAURICIO PINTO	MAPB	EEEFM PIO XII MUNICIPIO DE SÃO MATEUS	03/02/2020 a 12/02/2020
3062643/2	NAUDIMA XAVIER BATISTA	MAPP	EEEFM PIO XII MUNICIPIO DE SÃO MATEUS	17/02/2020

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 575748

PORTARIA Nº 322-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 13/02/2020, o servidor **JAILSON MAURICIO PINTO,** nº funcional 2779269, vínculo 15, MaPB V.15, na Superintendência Regional de Educação de São Mateus, município de São Mateus, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 03 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 575749

RESUMO DO CONTRATO N.º. 022/2020
Tomada de Preço nº. 001/2020
Protocolo para SIGEFES Nº 2019014757025

Empenho: 2020NE01359
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.926.257/0001-20
Objeto: Contrato de Reforma civil e elétrica da EEIEM ALDEIA CAIEIRAS VELHA, localizada no município de Aracruz/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.
Valor Total: R$ 496.734,33 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302
Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.
Processo nº. 2019-L6JNT
Protocolo 575776

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017.
REGISTRO NA SECONT Nº 170036

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES
CNPJ nº. 27.097.229/0001-42
OBJETO: Alteração dos valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, referente ao exercício de 2020, em atendimento ao disposto na cláusula 9.4 do Termo de Colaboração, que passará a vigorar:
a) A partir de 01/01/2020 - repactuação, que teve como base o valor médio do custo aluno/ano/ FUNDEB dos anos de 2018 e 2019, passando o valor unitário para:

a1) Nível médio rural e ensino médio integrado à educação profissional para o exercício de 2020: R$ 4.733,83 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos);

a2) Nível fundamental para o exercício de 2020: R$ 4.733,83 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).
VALOR TOTAL: A transferência de recursos para execução do presente termo de colaboração tem valor estimado de R$ 9.406.120,20 (nove milhões quatrocentos e seis mil cento e vinte reais e vinte centavos) para o exercício de 2020.
Processo nº. 76880540/2017
Protocolo 575767

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 116/2019

Tomada de Preço nº 009/2019
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: Sul Serrana Construtora LTDA - ME.
CNPJ: 11.046.793/0001-04
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 116/2019 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data 12/04/2020, expostas na justificativa às fls. 1204/1207 e seus anexos às fls. 1208/1238.
Conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava.
Processo nº. 82521786/2018
Protocolo 575772

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 128/2019

Tomada de Preço nº 024/2019
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: Expressa Construções Eireli ME
CNPJ: 03.730.040/0001-87
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 128/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17/03/2020, conforme previsto na sua Cláusula Oitava. O acréscimo R$ 66.681,70 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos) conforme ao relatório de proposta de aditamento às folhas 503/514 do processo nº 86251465, equivalente a 40,81% do valor do contrato.

Processo nº. 86251465/2018
Protocolo 575775

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br convocação para entrega de documentação comprobatória, Região da Grande Vitória - Masculino, da classificação 601 a 700.
Vitória/ES, 03 de abril de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 575774

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2020.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: MARCUS VINICIOS FURRIGO BELMONTE
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2020-DJ7H8
Vitória/ES, 01 de Abril de 2020

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS
Protocolo 575516

***PORTARIA N.º 385-S, 30 de Março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;
CONSIDERANDO que os servidores relacionados abaixo, foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual;
RESOLVE:
DECLARAR estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos - Inspetores Penitenciários, conforme discriminado abaixo, seguido de nome, número funcional e a respectiva data da estabilidade.

ADALBERTO SANTOS LACERDA - 3782891/1 - 12/07/2019
ALECSANDRO DOS SANTOS SILVA - 3802159/1 - 02/09/2019
ALLAN DIAS DE OLIVEIRA - 2927756/5 - 31/07/2019
AMANDA RODRIGUES - 3803031/1 - 13/09/2019
ANA PALA BRANDAO - 2901102/2 - 01/09/2019
ANDERSON LIEVORE - 3782867/1 - 14/08/2019
ANDERSON SILVA SANTOS - 3217329/6 - 13/07/2019
ANDRE GHAZI ALTOE - 3791530/1 - 24/07/2019
ANDRE LUIZ PRATES RIBEIRO - 3787079/1 - 08/07/2019
ANGELA MAURA VASCONCELOS DE SOUZA SILVA - 3793915/1 - 15/08/2019
ANTONIO MARCOS COSTA - 3796868/1 - 19/08/2019
CARLOS ALBERTO BATISTA - 3149749/3 - 06/10/2019
DANILO NONATO SANTA CLARA CO - 3807304/1 - 29/09/2019
DARLI DELUNARDO OLIVEIRA - 3802337/1 - 03/09/2019
DAVI GONÇALVES SAMORA - 3305805/3 - 23/07/2019
DEYSO ALVES BITTENCOURT - 3793672/1 - 06/08/2019
DIANA CABANEZ SIMAO SUHETT - 2961229/4 - 13/09/2019
DIEGO FOLETTO DE QUEIROZ - 3290689/3 - 05/09/2019
DIEGO LEMOS MADEIRA - 3806863/1 - 05/10/2019
DYLEAN FERREIRA - 3031195/4 - 26/07/2019
EDISON ALCANTARA DOS REIS - 3803112/1 - 06/09/2019
EDSON DOS SANTOS LOPES - 3783448/1 - 13/07/2019
EDUARDO DOS SANTOS PAULA - 3787885/1 - 22/07/2019
ELIZEO BARBOZA VIEIRA - 2483971/2 - 05/01/2020
EVERTON BASTOS BANCA - 3803295/1 - 08/09/2019
FABIANA DE SANNA SIQUEIRA - 3795012/1 - 11/08/2019
FABIANO WANTIL BARBOSA - 3643514/2 - 02/10/2019
FABIO EMANUEL COSTA - 3803244/1 - 06/09/2019
FABIO SILVA AMARAL - 3100952/4 - 09/09/2019
FABRICIO DE SOUSA APOLINARIO - 3784720/1 - 19/07/2019
FABRICIO FIRMINO CAVALVANTE PASSOS - 3801993/1 - 05/09/2019
FELIPE GOMES DA MATA - 3807240/1 - 07/10/2019
FELIPE VARGAS VIEIRA - 3793141/1 - 29/07/2019
FERNANDA AGUIDA LIEVORE DA COSTA - 3107078/4 - 16/10/2019
FRANCIANE SILVERIO DA SILVA - 3825698/1 - 19/02/2020
GABRIEL FERNANDO DO AMARAL DE SOUZA - 3088421/2 - 13/07/2019
GENILDA HAESE - 3806987/1 - 10/10/2019
GEORGIA ZACCHE OLIVEIRA - 3802450/1 - 05/09/2019
GILDASIO JOSE DE ALMEIDA - 499319/9 - 31/10/2019
GIOVANA BALBI GARCIA - 336182/3 - 08/10/2019
IVANI DE OLIVEIRA COSTA SALES - 3224520/3 - 01/10/2019
JACSON DE ARRUDA - 3792854/1 - 08/08/2019
JANILSON PEREIRA GUARIZ - 3005380/5 - 02/08/2019
JAQUES JOSE DA SILVA - 3802051/1 - 11/09/2019
JEFERSON REZENDE DE ALMEIDA - 2754789/2 - 20/09/2019
JESSICA VALVASSORI CORREA - 3809145/1 - 13/10/2019
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR - 3237001/3 - 03/09/2019
JOCILENE BRANDÃO DA COSTA - 3807266/1 - 30/09/2019
JOCIMAR RIBEIRO DO ROSARIO - 2804646/7 - 27/11/2019
JOSE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES - 3367835/2 - 14/09/2019
JOSE LUCAS PINTO SOARES - 2620448/2 - 30/12/2019
JOSÉ ROMERIO DE OLIVEIRA SOARES - 3791513/1 - 19/07/2019
KAIO BETOCCHI RIBEIRO - 3793877/1 - 12/08/2019
KAMILLA AURORA BRITO VINHATI - 2910748/5 - 09/08/2019
KASSIANO JOSE TAVARES DE SOUZA - 3796809/1 - 22/08/2019
KEILA SAZANA NOGUEIRA - 3793885/1 - 15/09/2019
KELY SIMONI SILVINO ALMEIDA - 3793893/1 - 14/08/2019
KLEBER MACHADO DOS SANTOS - 3105300/4 - 31/08/2019
LAIS NEVES LIMA - 3791653/1 - 30/07/2019
LAURO DIAS NETO - 3790118/1 - 30/07/2019
LEANDRO DE CARLI DE MENEZES - 3801896/1 - 06/09/2019
LEANDRO JUNCA CICHON - 3290697/3 - 09/09/2019
LILIANE LEPPAUS ARMELAO - 3796884/1 - 22/08/2019
LORRAINE CUNHA SILVA - 2749912/2 - 15/07/2019
LUAN TOGNERE MARTINS - 3110770/3 - 06/09/2019
LUANA TOGNERE MARTINS - 2972824/4 - 19/07/2019
LUCAS FELIPPE NASCIMENTO VIEIRA - 3801039/1 - 06/09/2019
LUDYMILLA WANDEKOKEN BRANDAO - 3807606/0 - 08/10/2019
LUIZ CARLOS AGAPITO - 3807622/1 - 14/10/2019
MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES - 3058700/5 - 01/07/2019
MANUEL VERAS CABRAL - 3802108/1 -06/09/2019
MARAYZA ALVES TOREZANI - 3807037/1 - 07/10/2019
MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA - 2819139/6 - 12/08/2019
MARCELO FUZARI FILHO - 3801918/1 - 09/09/2019
MARCELO GOMES DE OLIVEIRA - 2887657/6 - 10/09/2019
MARCIO ADRIANO JESUS SILVA - 3783464/1 - 18/07/2019
MARCIO DE CARVALHO FERNANDES - 2741610/8 - 29/05/2020
MARCOS DANILO FERREIRA DOS SANTOS - 3432270/2 - 06/09/2019
MAURICIO RODRIGUES SILVA - 3811859/1- 23/10/2019
MAX ANTONIO DA CUNHA - 2633400/2 - 24/09/2019
MEIRA DIAS SANTOS JUNIOR - 3391744/3 - 09/09/2019
MOACIR JUNIOR LUCIANO VERNEK - 3802230/1 - 09/09/2019
MOISES CARMINATI - 3801900/1 - 13/09/2019
NIDALIA BULLERJAHN BREDA - 3807010/1 - 10/10/2019
OELCO CORREA BONINI - 3795322/1 - 05/08/2019
PATRICIA GUIMARÃES LISBOA - 3806561/1 - 04/10/2019
PAULO CESAR MARTINS - 3355420/3 - 05/10/2019
POLLYANA ANDRADE DE SOUZA SILVA - 3803058/1 - 12/09/2019
PRISCILA NASCIMENTO BARBOSA VIDON - 3803090/1 - 18/09/2019
PRISCILA SOUZA SILVA - 3807053/1 - 11/10/2019
RAFAEL BRAGATTO - 3782905/1 - 02/07/2019
RAFAEL KEMPIM MARTINS - 3290735/2 - 20/10/2019
RAFAEL ONILL GONÇALVES FERREIRA - 3797384/1 - 18/08/2019
RAISANDER DE SOUZA COSTA DA SILVA - 3806820/1 - 08/10/2019
RAYANA NOGUEIRA SANTANA - 3009980/2 - 11/08/2019
RAYSON DE BORTOLO INACIO - 3291790/2 - 05/07/2019
REGIANO CANDIDO DO NASCIMENTO - 2791331/6 - 28/09/2019
REGINALDO DA SILVA PAIVA - 3795373/1 - 04/08/2019
RENATA VIANNA POLTRONIERI GAVA - 3809200/1 - 10/10/2019
RENATO DE AQUINO MARQUES - 3132668/4 - 09/08/2019
RHUANN ZANONI SOUZA - 3134628/2 - 05/08/2019
RICARDO DE SOUZA - 2618702/5 - 12/10/2019
RITA DE CASSIA SILVA SANTOS - 3583376/2 - 21/07/2019
RODOLFO NICKEL NEVES - 3783391/1 - 18/07/2019
RODRIGO DOMINGOS DE JESUS - 3265196/4 - 04/07/2019
RODRIGO PANTALEAO ALVES - 3809234/1 - 13/10/2019
RODRIGO PINTO BENEVIDES - 3792110/1 - 05/08/2019
RODRIGO RAUTA ARMELAO - 3807118/1 - 12/10/2019
RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS - 2862859/7 - 31/08/2019
ROGERIA SIQUEIRA SOARES - 2497336/1 - 23/02/2020
ROSEMARY CUNHA MELO GERKE - 3814149/1 - 13/11/2019
SAMIRA BRESSAMINI - 3800105/1 - 25/08/2019
SANDRO MONTHE DOS SANTOS - 3219917/2 - 16/12/2019
SAULLO MARQUES FERREIRA - 2609843/2 - 13/10/2019
SCHIRLEY MAYER NASCIMENTO MAYER FILHA - 3801977/1 - 25/01/2020
SEBASTIAO SIMOES - 2793105/8 - 23/09/2019
SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO - 3792730/1 - 07/08/2019
TASSIANA MARQUES DA SILVA - 3802841/1 - 13/10/2019
THIAGO RODRIGUES MARTINS - 3802000/1 - 06/09/2019
THIAGO TRINDADE DA SILVA -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

3792692/1 - 07/08/2019
ULICEIA NEUZA DIAS - 2724286/4 - 28/10/2019
VALDECIR CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA - 2938014/3 - 23/10/2019
VALDECY RODRIGUES DANIEL - 3057798/5 - 08/08/2019
VALERIO MARQUES DA SILVA JUNIOR - 38000490/1 - 05/09/2019
VIRGILIO QUEIROZ VIANA - 3802094/1 - 07/02/2020
WALDO SANTOS SANTANA - 3809064/1 - 16/10/2019
WALLACE FERREIRA DE OLIVEIRA - 2540606/4 - 04/08/2019
WANDERLEI PERERIRA DA SILVA - 3152863/3 - 22/07/2019
WANDERSON RODRIGUES FERREIRA - 3197468/3 - 05/08/2019
WELLINGTON CHAVES - 3810941/3 - 07/10/2019
WESLEY GARCIA DA ASILVA - 3791661/1 - 03/08/2019
☐ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 575758

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2020 DE 26/03/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994,
LUCIENE VIEIRA ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Gerente Orçamentário e Financeiro, Ref. PRO-03, a contar de 27/03/2020.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 575734

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2020 DE 26/03/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:
NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
JANAINA MOURO NOÉ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Orçamentário e Financeiro, Ref. PRO-03, a contar de 27/03/2020.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 575737

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art 1º - INTERROMPER, a partir de 06/04/2020, por imperiosa necessidade de serviço, as férias compulsória da servidora **CLERISMAR LYRIO,** Nº. Funcional 2921065, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, iniciadas em 23/03/2020, restando 16 (dezesseis) dias a gozar oportunamente.

Art 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 575615

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
EDITAL nº 002/2020

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTISTICAS E CULTURAIS NO ES, conforme processo n° 2020-W7DPD. As inscrições estarão abertas em dois períodos: de 08 a 20 de abril de 2020 e, no segundo período, de 20 de maio a 01 de junho de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 03 de abril de 2020.
FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 575673

ERRATA da Portaria nº 035-S de 18 de março de 2020:

ONDE LÊ:
ART.1º - PRORROGAR o prazo para apresentação da prestação de contas de todos os contemplados nos Editais Funcultura, bem como aqueles que formalizaram parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura, especialmente, Convênios, Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

LEIA-SE:
Art. 1º - PRORROGAR o prazo DA EXECUÇÃO e da apresentação da prestação de contas de todos os **projetos** contemplados nos Editais Funcultura, bem como aqueles que formalizaram parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura, especialmente, Convênios, Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

Vitoria,03 de abril de 2020

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETRARIO DE ESTADO DA CUTURA
Protocolo 575777

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2020
Processo Nº: 83528679
Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES e a empresa CONTROLTECH CONTABILIDADE E AUDITORIA S.A - CNPJ: 16.747.333/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.605.0038.2236 - Elemento de Despesa: 339035-02 - Fonte:0271
Valor: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Vigência: A partir do dia seguinte da publicação de seu resumo e término até 15 de maio de 2020.

Cariacica/ES, 03/04/2020.
FERNANDO CASTRO ROCHA
Diretor-Presidente
Protocolo 575648

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA DE IMAGENS ATRAVÉS DE SISTEMA DE PONTOS SOBRE REDE IP.

Contrato Nº: 009/2019
Processo Nº: 84965797 vol. I e II
Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n.º 07.040.246/0001-36.
Objeto: **Rescisão** do contrato 009/2019, com ordem de serviço n.º 005/2019, que rezava a prestação de serviços de captura de imagens através de sistema de pontos sobre rede IP (videomonitoramento).
Dotação Orçamentária: Atividade 10.31.203.20.122.0006.2070 - Elemento de Despesa: 33903905 - Fonte: 0271, previstos no exercício do orçamento de 2019. **Valor mensal:** R$28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data 19/11/2019.

Cariacica/ES, 03/04/2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-Presidente
Protocolo 575654

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - **DER-ES,** através da Gerência de Licitações e Contratos - GELIC;
Notifica, por intermédio do presente Edital, a empresa **Konstral Construtora e Conservadora Andrade LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.401.305/0001-24, com sede na Rua Desembargador Ferreira Coelho nº 310, salas 06,15 e 16, Praia do Suá - Vitória/ES, a comparecer e manifestar-se quanto ao contido no OF.DER-ES.SR-II.Nº 005/2020, de 13/03/2020, em que solicita análise e manifestação dessa empresa sobre o conteúdo exposto no processo nº 2019-SZCWC, quanto ao interesse em fazer os ajustes devidos para a manutenção da vantajosidade ao Contrato de Empreitada Nº 020/2012, assinado em 27/11/2012, objetivando a prestação de serviços de implantação, restauração e pavimentação da Rodovia ES-486 - Contorno de Itaóca, trecho Gironda - Itaóca, sob a jurisdição da Superintendência Executiva Regional II do DER-ES (SR-II).
Fica estabelecido **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, para comparecimento e manifestação dessa empresa.

Vitória, 03 de abril de 2020.
Herdson Braga
Gerente de Licitações e Contratos do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6,

§ 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019.
Protocolo 575764

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 127-S, publicada em 10 de julho de 2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 04/02/2020, considerando os motivos apresentadas pela comissão de sindicância nos autos do processo 86014803.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Cariacica, 03 de janeiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 575556

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 127-S, publicada em 10 de julho de 2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 04/02/2020, considerando os motivos apresentadas pela comissão de sindicância nos autos do processo 85859001.

Cariacica, 03 de fevereiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 575557

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 002/2019
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alfredo Chaves/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 002/2019 a contar de 02/04/2020 até 01/10/2020, no Município Alfredo Chaves/ES.
Número do processo: 85777226

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 575544

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: CALMIX TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó, acondicionada em saco valvulado, capacidade para 20 kg, para tratamento de água para abastecimento público, isentos de substâncias que possam causar efeitos tóxicos ao consumo, com características físico-químicas conforme nbr 10790.
VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.
REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 001/2019.
Protocolo: 2018.035090.

Vitória, 02 de abril de 2020.
WEYDSON F. DO NASCIMENTO
Diretor Adm e Comercial da
CESAN
Protocolo 575450

RESUMO DO CONTRATO Nº 0043/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA DANCOR CAM W6 (PEÇAS DE REPOSIÇÃO E RESERVAS) PARA UTILIZAÇÃO NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE AMOSTRAGEM E SISTEMA DE CLORAÇÃO DE DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS REGIONAIS NOROESTE, SUL E TRATAMENTO SUL.
LOTE 01- CONTRATADA: ÍTACA EIRELI
VALOR: **R$ 94.857,96** (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. **REF: Pregão Eletrônico n° 00104/2019 -** Protocolo: 2019-025411.

Vitória, 06 de abril de 2020.
ROGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engenharia e Serviços
Protocolo 575452

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO TERMO DE CONTRATO
Contrato: 004/2020
Processo: 85525391
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI;
Contratada: POAR Refrigeração Comércio e Serviços em Gerais Eireli
CNPJ: 97.530.084/0001-07
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de ar condicionado.
Valor Total: R$ 16.199,00 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais);
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.333.0051.2217
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101; do orçamento da SECTI para o exercício de 2020.
Vitória/ES, 03/04/2020.
Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI
Protocolo 575765

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.449

Beneficiária: Ala Representação e Exportação de Pescados Ltda
Processo nº: 35859237
CNPJ/MF: 05.195.080/0001-00
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 191, de 22 de dezembro de 2006, publicada no DIO/ES de 26/12/2006.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575779

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.450

Beneficiária: All Importadora Ltda
Processo nº: 46438742
CNPJ/MF: 01.717.526/0001-50
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 449, de 30 de setembro de 2009, publicada no DIO/ES de 02/10/2009.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575780

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.451

Beneficiária: Ingral Indústria Grafica Ltda
Processo: 2019-HLSGH
CNPJ/MF: 32.414.708/0001-85
Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I, no inciso II, no inciso III e na alínea "a' do inciso IV, do artigo 3° da Lei 10.550/2016

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575781

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.452

Beneficiária: Java Trading Importação e Exportação Ltda
Processo: 2020-ZGTRM
CNPJ/MF: 13.534.309/0006-18
Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, do artigo 3º da Lei 10.550/16.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575782

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.453

Beneficiária: Indústria De Panificação Repri Ltda
Processo: 61177245
CNPJ/MF: 00.471.256/0001-87
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 833, de 06 de março de 2013, publicada no DIO/ES de 07/03/2013.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575783

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.454

Beneficiária: OLAM AGRÍCOLA LTDA
Processo nº: 84740434
CNPJ/MF: 07.028.528/0051-87
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.431, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DIO/ES de 20/12/2019.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES - Suplente
Protocolo 575784

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.455

Beneficiária: Pro Automotive Industria E Comercio Ltda
Processo: 2019-4BXPC
CNPJ/MF: 23.420.382/0001-08
Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, inciso III e alínea "a" do inciso IV, do artigo 3° da Lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575785

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.456

Beneficiária: Promel Industria Comercio Importação E Exportação De Produtos Naturais Ltda
Processo: 76082881
CNPJ/MF: 03.603.516/0001-19
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.078, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DIO/ES de 27/12/2016.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575786

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.457

Beneficiária: TIMBRO COMERCIO EXTERIOR LTDA
Processo: 87193159
CNPJ/MF: 12.116.971/0010-71
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.410, de 10 de outubro de 2019, publicada no DIO/ES de 11/10/2019.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575787

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.458

Beneficiária: Vitória Hospitalar Ltda
Processo: 2020-C2L9V
CNPJ/MF: 39.362.611/0001-15
Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, na alínea "c" do inciso IV e na alínea "b" do inciso V do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575788

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.459

Beneficiária: GSL Metalúrgica S.A.
Processo: 2019-B14JK
CNPJ/MF: 19.749.936/0001-48
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.197, de 25 de janeiro de 2018, publicada no DIO/ES de 26/01/2018.

Vitória, 02 de abril de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 575789

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS
SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES

Comunicamos aos senhores acionistas que, respeitado o limite do capital autorizado estabelecido pelo artigo 6º do Estatuto Social, o Conselho de Administração do BANDES, em sua 610ª reunião, realizada em 25/03/2020, aprovou o aumento do capital social, a emissão de ações, o preço de emissão e a quantidade de ações a serem emitidas, nas seguintes condições:
1. Valor do aumento: R$ 20.151.949,79 (vinte milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)
2. Emissão: Privada.
3. Quantidade e Espécies de Ações: 2.430.518.951 (dois bilhões, quatrocentos e trinta milhões, quinhentas e dezoito mil e novecentas e cinquenta e uma) ações, sendo: 1.626.073.881 (um bilhão seiscentos e vinte e seis milhões, setenta e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, e 804.445.070 (oitocentos e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil e setenta) ações preferenciais, subdivididas em 254.617.495 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentas e dezessete mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações preferenciais da classe A (PNA) e 549.827.575 (quinhentas e quarenta e nove milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe B (PNB).
4. Preço de Emissão: de R$ 0,00829121278 (oitocentos e vinte e nove milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e oito centésimos de bilionésimos de reais).
5. Condições de Integralização: À vista.
6. Direito de Preferência: Na proporção das ações possuídas, na forma prevista no § 2º, do art. 6º do Estatuto Social. Os acionistas registrados na base acionária até o dia 31 de março de 2020, de todas as espécies e classes (ON, PNA e PNB) terão direito de preferência na proporção da posição detida em quantidade de ações.
7. Período do Direito de Preferência para Subscrição das Ações: 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Aviso, nos termos do art. 6º, § 2º do Estatuto Social.
8. Sobras de Ações: Serão destinadas aos acionistas que solicitarem, no ato da subscrição, as sobras de ações, na proporção das habilitações e condicionada ao exercício integral do direito de preferência.
9. Cancelamento das Sobras de Ações: Não havendo a subscrição da totalidade das ações emitidas, o saldo remanescente será cancelado.
10. Boletim de Subscrição: O boletim de subscrição de ações, com as especificações das condições da subscrição e integralização dos recursos, será disponibilizado na Gerência de Controladoria - GECON, no endereço constante do item 12 deste Aviso.
11. Pagamento: O valor das ações subscritas poderá ser integralizado, por meio de depósito bancário, em qualquer das agências do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, para o favorecido: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A - BANDES, CNPJ: 28.145.829/0001-00, Agência: 104, Conta Corrente: 5.546.429.
12. Esclarecimentos Adicionais: Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo e-mail: acionistas@bandes.com.br; e toda e qualquer documentação sobre esta operação deverá ser encaminhada à Gerência de Controladoria - GECON no endereço Av. Princesa Isabel, nº 54, Centro, 3º andar do Edifício Caparaó, Vitória - ES - CEP 29010-906 - Tels.: (27) 3331-4276 e 3331-4481.

Vitória, ES, 02 de abril de 2020.

MAURÍCIO CEZAR DUQUE
Diretor Presidente
Protocolo 575652

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 004/2019 - Resultado após Análise de Recursos, da etapa de Análise de Documentação Comprobatória da Experiência e Qualificação Profissional da 3ª Convocação.
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado após análise de recursos da etapa de análise de Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Grande Vitória, referente à 3ª Convocação
1 - A lista de classificação, contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, estará disponível no site www.selecao.es.gov.br
Vitória/ES, 03/04/2020
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 575768

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (TAU) DO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO
Processo nº: 86044168/2019
TAU nº: 005/2019
Autorizador:SETUR
Autorizatário: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE SUPERMERCADOS
CNJP:27.056.597/0001-42
Objeto: Locação temporária dos Espaços Pavilhão I, Pavilhão II(climatizado), Pavilhão III no Parque Estadual Floriano Varejão para o Evento "SUPER ACAPS 2019".
Vigência: 26/03/2019a 23/09/2019
Redução no valor de referência conforme portaria 014-R/2018: Pontuação Final - 71
Percentual de Redução -39,4%
Valor da Locação com Redução:R$ 96.670,23 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos).
Taxa de Energia pós evento: 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)
Valor Locação de Outdoor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Valor Total: R$ 139.358,23 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).
Fiscal Do Contrato Titular: Thainá Venâncio Pereira
Nº Funcional: 3398927
Fiscal Do Contrato Suplente: Vera Lúcia Tamara Ribeiro
Nº Funcional: 2625350

Vila Velha, 19 de março de 2020

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 574833

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONVÊNIO Nº 021/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Cariacica / ES.
CNPJ: 27.150.549/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE: Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor de R$7.733,98 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) do Convênio 021/2018, celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com "Aquisição de Material para atender atividades de Ginástica em Cariacica"

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:
A utilização do saldo remanescente deverá ocorrer até o prazo final celebrado no Termo de Convênio ou em seus aditivos de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE:
O Saldo Remanescente deverá ser destinado para compra de Mini Cama Elástica, conforme complementado em novo Plano de Trabalho, aprovado no SIGA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DE DESPESAS:
O Saldo remanescente só poderá ser utilizado para pagamento de despesas realizadas após a assinatura e publicação do presente Termo Aditivo para Utilização de Saldo Remanescente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 82425787/2018

Vitória, 03 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 575563

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Abril de 2020 | Edição N°25205

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TESTICULAR**, assunto do processo nº 88560821, através do site. **www.compras.es.gov.br**.
Abertura das propostas: dia 17/04/2020 às 09:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 17/04/2020, às 09:15h.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.628,28
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 03 de abril de 2020.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 575453

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**, assunto do processo nº 88598489, através do site.**www.compras.es.gov.br**.
Abertura das propostas: dia 22/04/2020 às 09:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 22/04/2020, às 09:15h.
VALOR ESTIMADO: R$ 757.820,35
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 03 de abril de 2020.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 575537

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0464/2019, Proc. nº 86361899
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Abertura: 23/04/20, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/04/20 às 9h.
Valor estimado da licitação R$ 169.805,00.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 03 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeiro da CPL SESA
Protocolo 575572

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0192/2020, Proc. nº **88419410**.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.
Abertura: 23/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/04/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 4.047,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 03 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 575573

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0191/2020, Proc. nº **88243370**.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -Insumo para Laboratório de Controle de Qualidade.
Abertura: 23/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/04/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 12.723,90.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 03 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 575574

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0193/2020, Proc. nº **87375656**.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Mesa Auxiliar.
Abertura: 23/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/04/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 13.950,00.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 03 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 575576

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, assunto do processo nº 88471675, através do site.**www.compras.es.gov.br**.
Abertura das propostas: dia 22/04/2020 às 13:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 22/04/2020, às 13h15min.
VALOR ESTIMADO: R$ 569.476,46
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 03 de abril de 2020.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 575597

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0200/2020, Proc. nº **2020-R6FQ3.**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 16/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 16/04/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 39.496,40.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 03 de abril de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 575672

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 003/2020
Processo: 888575632
Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO JANELA E SPLIT, incluindo o fornecimento de peças de reposição, gás de refrigeração e outros materiais**.

Lote 01**: SCHULTZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** no valor de R$19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais).
São Mateus, 03 de abril de 2020.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 575614

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

0183/2020, Proc. nº 82365610.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Veículo.
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE.*
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em 03 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 575613

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0203/2020
PROCESSO - 87652315

PREGÃO - 0048/2020
CONTRATADA - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
LOTE: 01,02,14 e15
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 240.420,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 02/04/2020
LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 575583

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0029/2020
Processo: 88703916
Objeto: Registro de preços de material de consumo - pulseira para identificação de paciente
Início acolhimento de proposta: 06/04/2020 às 17:00 h
Inicio da Sessão de disputa: **16/04/2020** às 09:00 h
Valor estimado R$ 26.400,00
Informações através do email:
habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 03 de abril de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 575610

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0030/2020
Processo: 88703843
Objeto: Registro de preços de material de consumo - sacolas plásticas
Início acolhimento de proposta: 06/04/2020 às 17:00 h
Inicio da Sessão de disputa: **16/04/2020** às 14:00 h
Valor estimado R$ 138.150,00
Informações através do email:
habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 03 de abril de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 575611

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **009/2020**
Processo Nº 88226212
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Exame (Eletroencefalograma a Beira Leito)..
EMPRESA VENCEDORA
INSTITUTO NEROLOGICO DO ESPIRITO SANTO LTDA.
Lote único - R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
Serra, 03 de abril de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 575664

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **027/2020**
Processo Nº 88582434
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Exame (Doppler Transcraniano para Confirmação de Morte Encefálica).
EMPRESA VENCEDORA
INSTITUTO NEROLOGICO DO ESPIRITO SANTO LTDA.
Lote único - R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
Serra, 03 de abril de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 575665

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF
PROCESSO **n° 87075512**
Pregão Eletrônico **nº 0021/2020 - Medicamentos**
ATA n° 0045/2020
CONTRATADA: **Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli**
Lotes: 03, 10 e 13
Valor total da ata: R$ 20.915,00
ATA n° 0046/2020
CONTRATADA: **MBT Comercio Hospitalar Eireli**
Lotes: 06 e 08
Valor total da ata: R$ 13.711,68
ATA n° 0047/2020
CONTRATADA: **Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Epp**
Lote: 07
Valor total da ata: R$ 26.047,56
ATA n° 0048/2020
CONTRATADA: **Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli**
Lote: 09
Valor total da ata: R$ 5.566,00
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 03/04/2020
Vila Velha, 03 de abril de 2020
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 575752

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA
AVISO DE ADESÃO
Órgão Gestor - SRSV
Pregão eletrônico 0020/2018

Processo n° 82056528
ARP nº00051/2019
Fornecedora: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME
VALOR- R$ 42.160,00
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de material de higiene e limpeza
Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA - HEDS.
Processo nº 88786307-HDS
03/04/2020
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 575551

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 017/2020-CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando o **Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, para atender demandas da SESP e dos Órgãos Participantes (CBMES, DETRAN, ESESP, HEAC, HJSN, HPF, IEMA, PMES, SECONT, SECULT e SEDES), em seus respectivos quantitativos**, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 87794756/2019

LOTE 01 - REGIÃO METROPOLITANA
Valor global: R$ 3.441.702,28 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

LOTE 02 - REGIÃO SUL
Valor global: R$ 1.752.150,00 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais).

LOTE 03 - REGIÃO CENTRAL
Valor global: R$ 1.805.780,28 (um milhão oitocentos e cinco mil setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

LOTE 04 - REGIÃO NORTE
Valor global: R$ 1.737.494,40 (um milhão setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Início do Acolhimento das Propostas: às 09h00min do dia 06/04/2020.
Limite para Acolhimento das Propostas: às 09h25min do dia 22/04/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 22/04/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 03 de abril de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 575636

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº **87649225**, objetivando a **Aquisição de Saco de Lixo Hospitalar para a Diretoria de Daúde da PMES.**

Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 29.010.039/0001-71.

Lote 01 - Item 01: (Saco de Lixo Hospitalar - 50l - Branco Leitoso) **Valor: 16.425,00** (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Lote 01 - Item 02: (Saco de Lixo Hospitalar - 100l - Branco Leitoso). **Valor: R$11.103,70** (onze mil cento e três reais e setenta centavos).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 575612

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 2.458-R de 2010, através do site: www.compras.es.gov.br, visando o fornecimento de alimentação (lanche e água mineral), assunto do processo nº. **85423351**. O edital encontra-se disponível no site acima.
Abertura: às 10:02 horas do dia 24/04/2020;
Início da sessão de disputa: às 10:30 horas do dia 24/04/2020.
Informações através do email: pregao@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
Maria Chrystina do Nascimento
Pregoeira Substituta do DETRAN-ES
Protocolo 575757

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2020
PROCESSO Nº. 2019-N7KL8

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 004/2020:
1ª classificada: Radana Construções LTDA, Habilitada - R$ 432.652,96.
Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 004/2020, objetivando as Intervenções Civis e Elétricas na EEEFM Teotônio Brandão Vilela, localizada no município de Cariacica, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Radana Construções LTDA, com o valor de R$ 432.652,96 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Vitória/ES, 03 de abril de 2020.

Alexandre Aquino
De Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 575759

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, os resultados finais:
Pregão Eletrônico N.º 010/2020.
Processo N.º 86063561/2019.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARAPARI - CDPG.
LOTE 01 - Empresa Vencedora: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA.
Item 1 - Valor Unitário: R$ 1.840,72 (um mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos);
Item 2 - Valor Unitário: R$ 4.714,29 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos);
Item 3 - Valor Unitário: R$ 1.372,56 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
Item 4 - Valor Unitário: R$ 4.692,91 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos);
Item 5 - Valor Unitário: R$2,16 (dois reais e dezesseis centavos);
Item 6 - Valor Unitário: R$ 0,78 (setenta e oito centavos);
Item 7 - Valor Unitário: R$ 0,15 (quinze centavos);
Item 8 - Valor Unitário: R$ 2,09 (dois reais e nove centavos);
Item 9 - Valor Unitário: R$ 0,34 (trinta e quatro centavos).
Valor Total do Lote 01: R$ 12.626,00 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais).
Vitória, 03 de abril de 2020.
Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL / SEJUS
Protocolo 575695

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES –

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2020
(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-FTS91)

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações do DER-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA NOVA EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO, NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.
Valor Máximo: R$ 16.527.438,95 (Dezesseis milhões, quinhentos e vinte sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.
Entrega dos envelopes: até às 14h do dia 11/05/2020 (segunda-feira).
Abertura/julgamento: às 14h do dia 11/05/2020 (segunda-feira).
Local: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitoria/ES (Auditório do DER-ES).
Informações: (27) 3636-2009 ou no local acima descrito.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h00 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES.
Vitória/ES, 02 de abril de 2020.
LUIZ CARLOS
SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL-Edificações/ DER-ES
Protocolo 575667

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2020
(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-TQWV1)

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações do DER-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS, MUNICÍPIO DE MARATAIZES-ES.
Valor Máximo: R$ 14.319.742,75 (quatorze milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais, e setenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 900 (novecentos) dias corridos.
Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 07/05/2020 (quinta-feira).
Abertura/julgamento: às 14h do dia 07/05/2020 (quinta-feira).
Local: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitoria/ES (Auditório do DER-ES).
Informações: (27) 3636-2009 ou no local acima descrito.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h00 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES.
Vitória/ES, 02 de abril de 2020.
LUIZ CARLOS
SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL-Edificações/ DER-ES
Protocolo 575675

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2020
(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-LR953)

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações do DER-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA NOVA EEEFM MANOEL DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.
Valor Máximo: R$ 12.340.602,94 (doze milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.
Entrega dos envelopes: até às 14h do dia 14/05/2020 (quinta-feira).
Abertura/julgamento: às 14h do dia 14/05/2020 (quinta-feira).
Local: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitoria/ES (Auditório do DER-ES).
Informações: (27) 3636-2009 ou no local acima descrito.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h00 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES.
Vitória/ES, 02 de abril de 2020.
LUIZ CARLOS
SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL-Edificações/ DER-ES
Protocolo 575676

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2020
(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-NRJ2L)

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações do DER-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM JOSÉ CARLOS CASTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.
Valor Máximo: R$ 7.529.898,93 (Sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito dois reais e noventa e três centavos).
Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.
Entrega dos envelopes: até às 14h do dia 19/05/2020 (terça-feira).
Abertura/julgamento: às 14h do dia 19/05/2020 (terça-feira).
Local: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitoria/ES (Auditório do DER-ES).
Informações: (27) 3636-2009 ou no local acima descrito.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

horário de 08h00 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES.
Vitória/ES, 02 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL-Edificações/ DER-ES

Protocolo 575677

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5000042020

A Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE EXTENSÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, RAMAIS EXTERNOS, ATIVAÇÃO E CONVERSÃO DE APARELHOS DE USUÁRIOS PARA CONSUMO DE GÁS NATURAL NOS SEGMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL, NA ÁREA DE CONCESSÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**
A obtenção do edital, o recebimento das propostas e as demais orientações serão através do site www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento de propostas: a partir do dia 07/04/2020 às 11:00 horas. Abertura das propostas: 04/05/2020 às 09:00 horas. Informações através do e-mail compras@esgas.com.br.

PAULO AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da comissão de licitação

Protocolo 575423

Prefeituras

Anchieta

ERRATA
EDITAL DE LEILÃO 001/2020
PROCESSO Nº 11464/2019

Onde se lê:
1 - No Tópico " DO PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS"
Art. 5.2 - O preço do bem arrematado, os valores devidos à Prefeitura Municipal de Anchieta deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, ser pagos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na conta de nº 27853-X, agência 1438-9, do Banco do Brasil, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA., CNPJ nº 27.142.694/0001-58, e o comprovante necessariamente enviado por e-mail para patrimonio@anchieta.es.gov.br.

Leia-se:
Art. 5.2 - O preço do bem arrematado, os valores devidos à Prefeitura Municipal de Anchieta deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, ser pagos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na conta de nº 27853-X, agência 1438-9, do Banco do Brasil, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA., CNPJ nº 27.142.694/0001-58, e o comprovante necessariamente enviado por e-mail para patrimonio@anchieta.es.gov.br.
Considerando, a realidade do momento em virtude da Pandemia de Convid-19 e dificuldade com o funcionamento da rede bancária, em relação à possíveis problemas referente aos pagamentos a serem realizados pelos arrematantes.
Anchieta, 02 de Abril de 2020
Regiani Bernardi
Presposto Municipal

Protocolo 575674

Boa Esperança

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 E SUA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 6.880 / 2019

O **Município de Boa Esperança/ ES**, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, com fulcro na Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, Lei 123/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas sobre licitações e contratos administrativos da Lei 8.666/93 e suas modificações, o resultado da Chamada Pública nº 001/2020 e sua homologação, objetivando o **Credenciamento de Produtores Rurais, empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou DAP Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, para atender aos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, em atendimento a LEI Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 26/2013. Pessoas físicas (fornecedores individuais) adjudicados:** Adenilson Martiniano da Silva, portador do CPF nº 031.903.367-84, com o valor de $ 4.216,46 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos); Aldeir Pereira Lopes, portador do CPF nº 925.568.177-04, com o valor de R$ 1.324,40 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); Alvino Cândido, portador do CPF nº 017.211.427-62, com o valor de R$ 3.188,02 (três mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos); Antônio Silva Capeline, portador do CPF nº 418.354.337-15, com o valor de R$ 1.822,92 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); Arthur Barros Ziviani, portador do CPF nº 149.309.647-84, com o valor total de R$ 14.384,60 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Clemilson dos Anjos, portador do CPF nº 045.694.777-98, com o valor total de R$ 4.195,34 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); Elzi Pereira Lopes, portadora do CPF nº 085.848.237-19, com o valor total de R$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Elizângela Martiniano da Silva, portadora do CPF nº 084.653.877-61, com o valor total de R$ 4.658,46 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Francisco da Rocha Sousa, portador do CPF nº 111.237.427-23, com o valor total de R$ 2.660,62 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos); Jeferson Rosa Merlin, portador do CPF nº 122.739.447-05, com o valor total de R$ 4.115,56 (quatro mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos); Joel Mardegan, portador do CPF nº 034.807.117-58, com o valor total de R$ 7.377,38 (sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos); Jorge Osmar Ziviani, portador do CPF nº 717.858.417-34, com o valor total de R$ 14.384,60 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Juliana da Silva Cardoso, portadora do CPF nº 093.359.567-08, como valor total de R$ 3.198,24 (três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Leo Pereira Lima, portador do CPF nº. 087.641.427-79, com o valor total de R$ 14.404,80 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos); Manoel Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 068.934.277-27; com o valor total de R$ 1.523,90 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos); Maria Aparecida Daniel Bronzon, portadora do CPF nº 057.253.897-90, com o valor total de R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais); Milton da Rocha Sousa, portador do CPF nº 085.907.777-23, com o valor total de R$ 1.523,90 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos); Nair Pavani Cesar, portadora do CPF nº 979.762.377-72, com o valor total de R$ 5.850,10 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais, dez centavos); Raildo Oliveira Santos, portador do CPF nº 578.450.777-04, com o valor total de R$ 12.401,25 (doze mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos); Rosa da Conceição Vieira, portadora do CPF nº 071.013.787-73, com o valor total de R$ 5.129,10 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos); Sebastião Martiniano da Silva, portador do CPF nº 195.700.317-00, com o valor total de R$ 4.216,46 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos); Valmir José Noventa Júnior, portador do CPF nº 144.765.227-42, com o valor total de R$ 5.995,79 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);Vanessa Rocha Vieira Conceição, portadora do CPF nº 132.793.407-80, com o valor total de R$ 5.610,70 (cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta reais).
Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos: Cirilo Ferreira Barbosa, portador do CPF nº 897.660.837-20, com o valor total de R$ 17.278,78 (dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos); Edmundo Gonçalves Pereira, portador do CPF nº 526.144.257-53, com o valor total de R$ 11.010,10 (onze mil, dez reais e dez centavos) e Pedro Paulo Merlin, portador do CPF nº 811.438.187-68, com o valor total de R$ 14.311,80 (quatorze mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos).
Valor Total da Chamada Pública nº 001/2020 - R$ 171.630,28 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos). **Homologação:** Em 03 de abril de 2020, pelo Exmº Prefeito Municipal Sr. Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES, 03 de abril de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL

Protocolo 575586

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP nº. 04/2020-FMAS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP COM PRIORIDADE PARA ME E EPP LOCAL

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES,Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Protocolo dos Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 22/04/2020.
Credenciamento: até ás 09:00 horas dia 22/04/2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Abertura: Ás 09:00 horas do dia 22/04/2020.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura.
O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br
Divino de São Lourenço/ES,
03 de Abril de 2020.
Gefherson Glicério da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 575545

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP
Nº 06/2020.

O Município de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.
Objeto: Aquisição de Pranchão de Eucalipto para a Construção e Manutenção de Pontes localizadas nas estradas vicinais do município.
Protocolo dos Envelopes: Até às 12:30 horas do dia 23/04/2020.
Credenciamento: até ás 13:00 horas dia 23/04/2020.
Abertura: Ás 13:00 horas do dia 08/04/2019.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura.
O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br
Divino de São Lourenço/ES,
03 de Abril de 2020.
Gefherson Glicério da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 575547

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
nº. 06/2020-FMS.
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
COM PRIORIDADE PARA ME E EPP LOCAL

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES,Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.
Objeto: Aquisição de Material de Construção para Reforma do Predio da Unidade Mista de Saúde/ Pronto Atendimento Municipal de Divino São Lourenço-ES
Protocolo dos Envelopes: Até às 12:30 horas do dia 22/04/2020.
Credenciamento: até ás 13:00 horas dia 22/04/2020.
Abertura: Ás 13:00 horas do dia 22/04/2020.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura.
O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br
Divino de São Lourenço/ES,
03 de Abril de 2020.
Gefherson Glicério da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 575549

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
nº. 07/2020-FMS.
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES,Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis para suprir as demandas do Pronto Atendimento Municipal no ano de 2020.
Protocolo dos Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 23/04/2020.
Credenciamento: até ás 09:00 horas dia 23/04/2020.
Abertura: Ás 09:00 horas do dia 23/04/2020.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura.
O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br
Divino de São Lourenço/ES,
03 de Abril de 2020.
Gefherson Glicério da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 575550

Fundão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0765/2020

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que será marcada sessão pública para o dia 24/04/2020, às 09:00 horas, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução dos serviços de pavimentação da Zona Rural, pertencente a este município de Fundão/ES. Todo o processo licitatório será regido pela Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666/93 e suas alterações. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br). Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-2008.

Fundão-ES, 03 de abril de 2020.

WANDERSON MORETT
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 575629

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE À
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 6431/2019

O Município de Fundão - ES, HOMOLOGA, em todos os seus termos o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar uma reforma, bem como a construção de um vestiário, na área esportiva do campo do Joaripe, no distrito de Praia Grande, Fundão-ES e, ADJUDICA o objeto da licitação em favor da licitante vencedora FORÇA CONSTRUTORA LTDA apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de R$ 693.919,03 (Seiscentos e noventa e três mil e novecentos e dezenove reais e três centavos).
Fundão - ES, 03 de abril de 2020.
JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de Fundão/ES
Protocolo 575631

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2020 - PARA REGISTRO DE PREÇO - COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP - PROCESSO Nº 4459/2020,** visando **A AQUISIÇÃO DE MANILHAS E GALERIAS - SEMOP**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 22/04/2020
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 23/04/2020
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 23/04/2020
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 23/04/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 06 de abril de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 575542

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a decisão do julgamento do recurso apresentado pela empresa JR CONSTRUTORA EIRELI, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 009/2020 - Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Recuperação da Pavimentação de Diversas Ruas do Centro e Implantação de Faixas de Pedestres, no Município de Ibatiba-ES, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia **06/04/2020 às 15:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.
Protocolo 575754

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento do recurso apresentado pela empresa **JR CONSTRUTORA EIRELI**, referente aos documentos de habilitação oriundos do Processo Licitatório nº 009/2020 - Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Recuperação da Pavimentação de Diversas Ruas do Centro e Implantação de Faixas de Pedestres, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão por inabilitar a empresa JR CONTRUTORA EIRELI, onde a Autoridade Superior ratificou a decisão da CPL, mantendo a inabilitação da mesma. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.
Protocolo 575747

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 011/2020. Vencedor: **TAY. IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA** com os itens 01 e 02 no valor global de R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento e instalação de conjuntos de equipamentos para academias ao ar livre, a fim de atender às necessidades do município de Ibatiba-ES. Ibatiba-ES, 24 de Março de 2020. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.
Protocolo 575729

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 001/2020. Vencedor: **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA** no valor global de R$ 98.131,46 (noventa e oito mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para realizar serviços de reforma do Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, no Município de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Ibatiba-ES. Ibatiba-ES, 02 de Abril de 2020. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 575738

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 004/2020. Vencedor: **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, com o valor global de R$ 196.514,70 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para realizar serviços de reforma da Escola do Fama, localizada no Córrego Pontal, Município de Ibatiba-ES. Ibatiba-ES, 02 de Abril de 2020. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 575741

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 022/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FABIO JUNIOR TEIXEIRA 08569362781

Objeto: Registro de preço objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção de adesivos, lona com impressão digital, placa com lona e placa em PVC, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais).

Vigência: 05/03/2020 a 05/03/2021.

Protocolo 575657

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 023/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e PENCIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto: Registro de preço objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção de adesivos, lona com impressão digital, placa com lona e placa em PVC, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Vigência: 05/03/2020 a 05/03/2021.

Protocolo 575658

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 024/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ODONTO TÉCNICA EL SHADDAI LTDA ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 42.870,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575660

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 025/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES EIRELI ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 128.106,50 (cento e vinte e oito mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575663

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 026/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. EIRELI

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 183.341,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575679

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 027/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 119.927,36 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575680

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 028/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FENIXMED COMERCIAL LTDA

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 88.933,00 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575684

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 029/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e REDALMUS COMERCIAL LTDA

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 24.777,50 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575686

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 030/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 15.107,00 (quinze mil, cento e sete reais).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575687

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 031/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 42.179,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575688

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 032/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 17.698,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575689

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 033/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 74.591,37 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575690

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 034/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI - ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021.

Protocolo 575691

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 035/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ODONTOPLUS LTDA ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 32.762,20 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575692

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 036/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOLY MED PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI ME
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 77.096,46 (setenta e sete mil noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575693

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 037/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. EIRELI
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 25.260,95 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575696

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 038/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 334,70 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575701

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 039/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e DENTAL OPEN COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 91.888,13 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575704

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 040/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 4.614,50 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575706

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 041/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575708

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 042/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575711

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 043/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e F V P COELHO ME
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos no intuito de suprir as necessidades da Rede da Atenção Básica de Saúde dos diversos setores de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 79.979,60 (setenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Protocolo 575712

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 044/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. EIRELI
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste Município.
Valor Global: R$ 45.236,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais).
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021.

Protocolo 575714

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 045/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste Município.
Valor Global: R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais).
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021.

Protocolo 575717

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 046/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste Município.
Valor Global: R$ 127.267,50 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021.

Protocolo 575720

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 047/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FENIXMED COMERCIAL LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste Município.
Valor Global: R$ 34.130,00 (trinta e quatro mil e cento e trinta reais).
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021.

Protocolo 575722

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 048/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste Município.
Valor Global: R$ 73.220,00 (setenta e três mil duzentos e vinte reais).
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021.

Protocolo 575723

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 049/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e F V P COELHO ME
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste Município.
Valor Global: R$ 132.787,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais).
Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021.

Protocolo 575725

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 050/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e TAY. IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento e instalação de conjuntos de equipamentos para academias ao ar livre, a fim de atender às necessidades do município de Ibatiba-ES.
Valor Global: R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).
Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021.

Protocolo 575726

Iconha

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020
ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0011
A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.463/2019, face a **Tomada de Preços nº 004/2020**, que tem por objeto a Pavimentação e Drenagem de parte das Ruas III, IV, V, Maria Luiz Misságia Serrão, Mauro Cesar S. Castheloge, Rua Vanderli Serrão, no Bairro Morada Vale Do Sol e Rua Maria Alzira Layber Bonadimam no Bairro Bela Vista, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, torna público para o conhecimento dos interessados que:

☐ Ás 09 (nove) horas do dia 03.04.2020 (três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte), foram abertos os envelopes de n.º 02, referentes à Proposta Comercial das empresas habilitadas, apresentados no certame em epígrafe;

☐ As Propostas Comerciais das empresas habilitadas foram analisadas e aceitas pelos membros da CPL;

☐ Ordem de Classificação: **1º Lugar: AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: R$ 679.090,08 (seiscentos e setenta e nove mil noventa reais e oito centavos);** 2º Lugar: GTG TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA EIRELI - Valor Global: R$ 703.141,59 (setecentos e três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos); 3º Lugar: FACTOR CONSTRUTORA LTDA - Valor Global: R$ 708.079,39 (setecentos e oito setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

☐ O Processo Administrativo está à disposição para vistas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Iconha/ES, 03 de abril de 2020.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da CPL

SHARLENI BARCELOS PAULINO
Membro da CPL

DAVENIR FERNANDES
SERPA JUNIOR
Membro da CPL

Protocolo 575539

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES:
2020.032E0500001.02.0002
Pregão Presencial: 077/2019.
Processo: 005.847/2019.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01/04/2020.

A R P n.º 015/2020
Contratada: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 02.537.890/0001-09
Valor: R$ 6.392,60 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

A R P n.º 016/2020
Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor: R$ 1.295,95 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

A R P n.º 017/2020
Contratada: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Valor: R$ 34.320,02 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e dois centavos)

A R P n.º 018/2020
Contratada: J C N Comércio e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.652.688/0001-27
Valor: R$ 133.360,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais)

A R P n.º 019/2020
Contratada: Mat Med Hospitalar Ltda
CNPJ: 02.305.767/0001-54
VALOR: R$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais)

A R P n.º 020/2020
Contratada: Oliveira e Guimarães Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 29.731.564/0001-86
Valor: R$ 567,10 (quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

A R P n.º 021/2020
Contratada: Prime Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 12.082.502/0001-98
Valor: R$ 10.814,70 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)

A R P n.º 022/2020
Contratada: SNMED - Comércio e Representações Eireli
CNPJ: 06.879.813/0001-80
Valor: R$ 9.510,40 (nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 575571

Itapemirim

AVISO DE SUSPENSÃO

O *MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES*, através de sua Pregoeira comunica que fica **SUSPENSO** o **Pregão Presencial nº 021/2020**, visando adequação das especificações dos itens.

OBJETO: Eventual Aquisição de correlatos para atender as demandas da SEMUS no exercício de 2020.

Itapemirim-ES, 03/04/2020
Delcinéia R. Silveira
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 575646

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.017640/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000078/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000094/2019 - **J A GALITO ME**, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 12, no valor total de 2.020,00 (dois mil vinte reais);
ATA Nº. 000095/2019 - **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**, 11.923.577/0001-91, estabelecida na RUA Governador Bernardino Monteiro, 359 - Nossa Senhora da Conceição - LINHARES - ES - CEP: 29900500, classificada para os itens nºs. 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, , no valor total de 125.295,50 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000096/2019 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nºs. 2, 8, 10, 13, 14, 17, e 25, no valor total de 73.386,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais);
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MOPs, CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, CONTETORES E OUTROS).
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 24/05/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575727

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.010316/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000027/2019 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000097/2019 - **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, 23.595.615/0001-03, estabelecida na RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3244 - ENGENHO DO PORTO - CARIACICA - ES - CEP: 29157100, classificada para o item nº. 02, no valor total de 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais);
ATA Nº. 000108/2019 - **ORVEL - ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, 07.930.676/0001-23, estabelecida na RUA RODOVIA BR 101, KM 137 - CANIVETE - LINHARES - ES - CEP: 29915140, classificada para o item nº. , no valor total de 796.500,00 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos reais);
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de caminhão toco e truck para a Secretaria Municipal de Transportes, em atendimentos as demandas das Secretarias de Obras, Rio Muqui, Piabanha e Itapecoá, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 30/052019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575728

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.017101/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000032/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000104/2019 - **EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA**, 27.053.735/0001-30, estabelecida na RUA Antônio Aleixo, 82 - Horto - VITORIA - ES - CEP: 29045170, classificada para os itens nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de 81.289,65 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
OBJETO: Contratação eventual de empresa para aquisição de relógio de ponto eletrônico informatizado de tecnologia biométrica e serviços relacionados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/06/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575730

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.032644/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000046/2019 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000116/2019 - **KEMACOL**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 03, no valor total de 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais);
ATA Nº. 000117/2019 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nºs. 1 e 2, no valor total de 13.600,00 (treze mil seiscentos reais);
OBJETO: Aquisição EVENTUAL de fraldas descartáveis para atender a Casa Lar Amanda Alves de Souza.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 03/06/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575731

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011065/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000051/2019 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000138/2019 - **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA**, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 1 e 2, no valor total de 2.159.880,00 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais);
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CANA DE AÇÚCAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 24/06/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575733

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.014305/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2019 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000139/2019 - **FLORIANENSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, 09.134.777/0001-13, estabelecida na RUA ROD BR 262, SN - DISTRITO DE SANTA MARIA DE MARECHAL - MARECHAL FLORIANO - ES - CEP: 29255000, classificada para os itens nºs. 01 e 02, no valor total de 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de LOCAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS INERTES..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 25/006/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575735

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.012082/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000056/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000140/2019 - **MARLIN CONSTRUTORA LTDA**, 07.275.488/0001-09, estabelecida na RUA CIDAURO BOURGUIGNO, 19 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 1 e 2, no valor total de 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais);
OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 25/06/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575739

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.009021/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000022/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000141/2019 - **RADIO MARATAIZES FM LTDA EPP**, 31.717.523/0001-87, estabelecida na ROD MARATAIZES X SAFRA, SN - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o lote nº. 01, no valor total de 729.906,50 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos);
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E ESTÚDIO MÓVEL.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 26/06/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575743

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.006325/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000030/2019 - SEC MUNIC DE ADM REGIONAL DE ITAIPAVA E ITAOCA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000193/2019 - **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI**, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nºs. 25 e 43, no valor total de 145.436,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais);
ATA Nº. 000194/2019 - **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, 11.676.339/0001-29, estabelecida na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 2, 12, 16, 23, 37 e 41, no valor total de 106.394,00 (cento e seis mil trezentos e noventa e quatro reais);
ATA Nº. 000195/2019 - **DARIVA CONSTRUTORA EIRELE- ME**, 14.931.902/0001-56, estabelecida na RUA JHON KENNEDY, 176 - CENTRO - MARATAIZES. - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 5, 11, 14, 40 e 47, no valor total de 77.525,52 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
ATA Nº. 000196/2019 - **KEMACOL**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 3, 4, 9, 13 e 21, no valor total de 24.500,24 (vinte e quatro mil quinhentos reais e vinte e quatro centavos);
ATA Nº. 000197/2019 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO**, 02.396.150/0002-72, estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29300782, classificada para o itens nºs. 7, 8, 24 e 46, no valor total de 46.386,21 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);
ATA Nº. 000198/2019 - **MARTINS E BOURGUIGNON LTDA - ME**, 32.450.694/0001-55, estabelecida na RUA CAPITAO MIGUEL SAD, 119 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 10, 15, 17, 19, 22, 26, 28, 29, 30, 31 e 44, , no valor total de 153.893,57 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos);
ATA Nº. 000199/2019 - **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS**, 27.525.362/0001-52, estabelecida na AVENIDA Camilo Giornodoli, 200 - MUQUICABA - GUARAPARI - - CEP: 29215400, classificada para os itens nºs. 36, 38, 39 e 42, no valor total de 61.706,29 (sessenta e um mil setecentos e seis reais e vinte e nove centavos);
ATA Nº. 000200/2019 - **V P MARVILA ME**, 14.268.251/0001-66, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 2341 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nºs. 1, 6, 18, 20, 27, 32, 33 e 45, no valor total de 121.855,91 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos);
OBJETO: Compra de material para sxecução de serviços de limpeza urbana.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 12/09/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575745

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.002051/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000015/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA (s):
ATA Nº. 000105/2019 - **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA**, 11.495.858/0001-90, estabelecida na RUA Luiz Alves Cavalcante, 689 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561140, classificada para o item nº. **83 e 84**, no valor total de 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
ATA Nº. 000106/2019 - **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, 29.312.896/0001-26, estabelecida na AV. DOS BANDEIRANTES, 710 - BAIRRO COMITECO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30315382, classificada para o item nº. **120, 128, 129 e 130**, no valor total de 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais);
ATA Nº. 000107/2019 - **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, 29.084.363/0001-34, estabelecida na AV. PAULINO PUCCI, 511 - JARDIM FRANCANO - SÃO PAULO - SP - CEP: 14405018, classificada para o item nº. **2, 3, 4, 12, 17, 28, 31, 34, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 81, 85, 87, 91, 92, 93, 98, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 136, e 137**, no valor total de 112.428,30 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos);
ATA Nº. 000109/2019 - **DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, 07.827.565/0001-96, estabelecida na RUA MARECHAL MASCAR DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052014, classificada para o item nº. **1, 5, 43, 88, 96, 97, 102, 104, 134,** no valor total de 46.706,00 (quarenta e seis mil setecentos e seis reais)
ATA Nº. 000110/2019 - **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29308100, classificada para o item nº. **30, 35, 37, 76, 82, 90, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 122, 131,** no valor total de 84.217,00 (oitenta e quatro mil duzentos e dezessete reais);
ATA Nº. 000111/2019 - **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR**, 10.460.674/0001-22, estabelecida na RUA ANA SOUZA, 46 - JACUPEMBA - ARACRUZ - - CEP: 29196384, classificada para o item nº. **78, 118, 124, 125, 127, 132**, no valor total de 107.725,00 (cento e sete mil setecentos e vinte e cinco reais);
ATA Nº. 000112/2019 - **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA**, 08.896.251/0001-08, estabelecida na RUA AMANCIO TEIXEIRA, 107 - BOA ESPERANCA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para o item nº. **86, 119**, no valor total de 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais);
ATA Nº. 000113/2019 - **ODONTOPLUS LTDA ME**, 05.674.440/0001-48, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 701 - PRAIA DA COSTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29101045, classificada para o item nº. **65, 72, 73, 75, 89, 109, 112**, no valor total de 11.184,00 (onze mil cento e oitenta e quatro reais);
ATA Nº. 000114/2019 - **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, 12.082.502/0001-98, estabelecida na RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, classificada para os itens n.º. 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 29, 32, 33, 36, 38 e 124, no valor total de 38.379,55 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
ATA Nº. 000115/2019 - **TEC BRASIL LTDA - EPP**, 02.360.051/0001-50, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052014, classificada para o item

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

nº.122, no valor total de 39.999,99 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
OBJETO: Eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 08/07/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575750

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.008657/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000064/2019 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000172/2019 - **MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP**, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 01, no valor total de 65.130,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta reais);
ATA Nº. 000173/2019 - **TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, 23.484.626/0001-16, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280 - CENTRO - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº. 02, no valor total de 21.060,00 (vinte e um mil sessenta reais);
OBJETO: BOMBONAS DE POLIETILENO 200 lts para serem reutilizadas para depósito e coleta de lixo.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575751

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.031794/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000014/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000252/2019 - **CAMPOS E GOMES LTDA-ME**, 17.010.855/0001-04, estabelecida na AVENIDA PREFEIRO JOSE RAPOSO, 211 - CENTRO - IUNA - ES - CEP: 29390000, classificada para o item nº. 05,11,20,34,40,47,61,81,82,83 e 94, no valor total de R$ 56.078,50 (cinquenta e seis mil setenta e oito reais e cinquenta centavos);
ATANº.000253/2019-**CBBICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, 11.676.339/0001-29, estabelecida na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 06,55,62,64,65,71 e 72, no valor total de R$ 62.766,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais);
ATA Nº. 000254/2019 - **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, 13.015.883/0001-55, estabelecida na ROD BR 101 NORTE - KM 265,96, S/N - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702, classificada para o item nº. 32,35,51,54,58,59,63,79 e 89, no valor total de R$ 1.544.751,00 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais);
ATA Nº. 000255/2019 - **E H RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ME**, 08.914.125/0001-39, estabelecida na RUA JOAQUIM GOMES CRESPO, S/N - PRAÇA JOAO PESSOA - São Francisco de Itabapoana - RJ - CEP: 28230000, classificada para o item nº. 27,30 e 87, no valor total de R$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000256/2019 - **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME**, 14.267.402/0001-61, estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 131 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 01,02,03,04,07,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,29,36,38,41,42,43,44,45,46,48,52,57,66,67,68,69,74,75,76,77,78,84,85,86,90 e 93, no valor total de R$ 551.774,75 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
ATA Nº. 000257/2019 - **MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME**, 39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para o item nº.08,28 e 50, no valor total de R$ 42.607,00 (quarenta e dois mil seiscentos e sete reais);
OBJETO: ABERTURA DE ATA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES,
29 de novembro de 2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575753

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.030394/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000131/2019 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000010/2020 - **PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP**, 12.244.344/0001-25, estabelecida na RUA Desembargador Mário da Silva Nunes, 120 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050240, classificada para o item nº. 01 a 20, no valor total de R$ 2.641.280,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta reais);
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 03/01/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575755

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.016094/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000068/2019 - SEC MUN DE TURISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000174/2019 - **M M PAZ SONORIZACAO E EVENTOS LTDA - EPP**, 17.158.658/0001-29, estabelecida na RUA CENTRO, 0 - BARRA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01 à 04, no valor total de 2.431.500,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil quinhentos reais);
OBJETO: Contratação eventual de empresa para locação de sonorização móvel com iluminação em TRIO ELÉTRICO, CARRETA PALCO, CAMINHÃO PALCO TRUCADO E MINI TRIO.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 575756

Jerônimo Monteiro

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 00115/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) 0 KM, PARA ATENDIMENTO AO FMS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA 15626.810000/1190-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, e ainda;
CONSIDERANDO as disposições presentes nos autos e ainda o Parecer Jurídico Conclusivo,
RESOLVE:
REVOGAR, em todos os seus termos, por interesse da Administração, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 00012/2020, datada de 18 de março de 2020;
DECLARAR aberto o prazo recursal quanto a decisão acima elencada.
Jerônimo Monteiro-ES, 03 de abril de 2020.
SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal
Protocolo 575567

João Neiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna púbico a Retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de urbanismo. Passando a abertura para o dia **23/04/2020 às 08 horas**. Retificação pelo site, email: licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou no Setor de Licitações.
João Neiva/ES, 03 de abril de 2020.
Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 575632

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **07/04/2020 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0004
Linhares-ES, 03 de abril de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 575522

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **07/04/2020 às 09:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0003
Linhares-ES, 03 de abril de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 575524

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 013/2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

EMPRESA HABILITADA: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0001
Linhares-ES, 03 de abril de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 575565

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 002/2020, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição do material de distribuição gratuita (andador, cadeiras de rodas e outros), destinados a atender aos pacientes politraumatizados em fase de recuperação, acamados e com dificuldades de deambular**.** Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/04/2020 às 08h. Inicio da disputa: 23/04/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0008
Linhares, 03 de abril de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 575584

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 003/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (fraldas descartáveis), destinados para atender as UBS-Unidades Básicas de Saúde e as Demandas Judiciais**.** Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 24/04/2020 às 08h. Inicio da disputa: 24/04/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0007
Linhares, 03 de abril de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 575585

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, visando a aquisição de material de consumo/expediente (Tipografia), destinado a atender ao Almoxarifado Sede, empresas vencedoras: MIRYAN C. R. DA SILVA VIGUINI EPP nos lotes 1, 4, 8 e 9 valor de R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais) e GRAFICA TRIÂNGULO nos lotes 1, 2, 3, 5, 6 e 7 no valor de R$ 16.445,80 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0001
Linhares-ES, 03 de abril de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 575582

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mantenópolis/ES, obedecendo as quantidades discriminadas no anexo I, parte integrante deste Edital. A licitação será realizada no dia 17 de abril de 2020. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.
Mantenópolis/ES, 03 de abril de 2020.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 575560

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimenticios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia 20 de abril de 2020. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.
Mantenópolis/ES, 03 de abril de 2020.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 575561

Marechal Floriano

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, torna público que o processo licitatório do Pregão Presencial nº 002/2020 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, foi julgado FRACASSADO.
Marechal Floriano/ES, 03 de Abril de 2020.
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 575523

Marilândia

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Municipal de Marilândia torna público resultado da Tomada de Preços nº 05/2020, onde a empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP R$ 334.123,69(trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), foi a vencedora do certame
Marilândia-ES, 03 de abril de 2020.
Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL
Protocolo 575637

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 2723/2020
A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de 02 pulverizadores manuais para aspersão de desinfetantes, em favor da empresa SANTA JÚLIA COM. E REPRES. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ n° 07.454.320/0001-60, no valor de R$580,00. 03 de abril de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 575589

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 2692/2020
A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de Material Gráfico para divulgação de recomendações de segurança aos agricultores para a Colheita de Café de 2020, em favor da Empresa GRÁFICA AQUARIUS LTDA ME, CNPJ n° 27.065.614/0001-08, no valor de R$850,00. 03 de abril de 2020. GEDER CAMATA Prefeitura de Marilândia
Protocolo 575618

Muqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº E1188/2020
O Município de Muqui-ES, torna público dispensa de licitação para celebrar Contrato de Gestão Hospitalar com o Instituto Nacional de Gestão em Saúde e Educação - INGES, CNPJ: 26.227.882/0001-16, no valor mensal de R$ 391.375,00, no período de 180 dias, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Maternidade "Aluísio Filgueiras", com fundamento no art. 24, Inciso IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196. A presente contratação também se pauta na situação de emergência causada pela pandemia do Covid-19, que levou o município a publicar os Decretos Municipais de números 26, 31 e 40, este último decretando situacao de calamidade Muqui-ES, 03 de abril de 2020.
Protocolo 575634

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com a Empresa Editora Cidadania Ltda. EPP., CNPJ 11.297.349/0001-53, conforme processo adm. 1181/2020, para aquisição de livros educativos, para aplicação nos programas realizados pelos setores de Saúde - FMS, de caráter preventivo, no valor global de R$ 174.720,00, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei n° 8.666/93.
Muqui-ES, 03 de abril de 2020.
Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal
Protocolo 575534

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de motocicletas, por meio do PMAT - Programa de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Finanças, deste Município.
Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 22/04/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 03/04/2020.
WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 575540

Pancas

PROCESSO 1415/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Pregão Presencial para aquisição dos equipamentos para o Hospital de Pancas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 17 de abril de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 06 de abril de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215
ID: 2020.053E0500001.01.0001
Pancas - ES, em 06 de abril de 2020.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 575600

Rio Bananal

ERRATA DO EDITAL E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

A Pregoeira do Município de Rio Bananal comunica errata do Edital em epígrafe e nova data da licitação:
Descrição do Item de Contratação nº 01 (Página 16 do Edital):
Retira-se do texto:
"diretamente neste município,"
Início do acolhimento das propostas: 06/04/2020 a partir das 12:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 22/04/2020 às 13:30 horas.
Edital alterado disponível no site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.
Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.01.0017
Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 575742

Presidente Kennedy

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que não foram apresentados recursos quanto à habilitação da Concorrência Pública em epígrafe. **Assim sendo, fica determinada a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços - para o dia 08/04/2020 às 08:00 horas**.

Em virtude do previsto no art. 1º do **Decreto nº 027/2020, de 30 de março de 2020,** que regulamenta a forma de realização de sessões públicas de licitações, em caráter excepcional, durante o estado de emergência causado pelo Coronavirus - COVID-19, os procedimentos licitatórios serão realizados por meio de videoconferências, com a participação on-line dos licitantes, através do link: **https://www.youtube.com/channel/UCk-ZVhxkPbYfYL8SIm0LWyg.**

Vale ressaltar, que os questionamentos pertinentes às propostas de preços feitos pelas licitantes, deverão ser encaminhados para o e-mail: **licitacao@presidentekennedy.es.gov.br** das **08:00 às 12:00 horas** do dia **08/04/2020**, para que a Comissão Permanente de Licitação possa redigir a Ata de Abertura e publicá-la nessa mesma data, no site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Presidente Kennedy/ES,
03/04/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL
Protocolo 575626

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que não foram apresentados recursos quanto à habilitação da Concorrência Pública em epígrafe. **Assim sendo, fica determinada a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços - para o dia 08/04/2020 às 12:30 horas**.

Em virtude do previsto no art. 1º do **Decreto nº 027/2020, de 30 de março de 2020,** que regulamenta a forma de realização de sessões públicas de licitações, em caráter excepcional, durante o estado de emergência causado pelo Coronavirus - COVID-19, os procedimentos licitatórios serão realizados por meio de videoconferências, com a participação on-line dos licitantes, através do link: **https://www.youtube.com/channel/UCk-ZVhxkPbYfYL8SIm0LWyg.**

Vale ressaltar, que os questionamentos pertinentes às propostas de preços feitos pelas licitantes, deverão ser encaminhados para o e-mail: **licitacao@presidentekennedy.es.gov.br** das **12:30 às 16:30 horas** do dia **08/04/2020**, para que a Comissão Permanente de Licitação possa redigir a Ata de Abertura e publicá-la nessa mesma data, no site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Presidente Kennedy/ES,
03/04/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL
Protocolo 575627

São Mateus

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2020

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame a empresa **NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 17.507.220/0001-09** com o valor total de R$ 306.810,94 (trezentos e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista a aprovação da planilha e composições de custos pelo Setor de Engenharia da PMSM, sendo-lhe adjudicado e homologado o resultado pela Autoridade Competente.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0001
São Mateus/ES, 03/04/2020.
Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 575590

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. N° 003/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO n° 003/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a construção de um Campo Society, na Comunidade de Tancredo, Distrito de Santa Júlia, Zona Rural do Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SMTCEL).** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.**Abertura:** 08h15min do dia 22/04/2020.
São Roque do Canaã, 02/04/2020.
Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
Protocolo 575552

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através da Secretaria Municipal de serviços Urbanos, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a presente licitação, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Aquisição de Marmitex "MENOR PREÇO POR LOTE", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.
O Certame teve como vencedora a empresa:
ALEZIANA TOZI PINTO ME, inscrita no CNPJ 23.825.976/0001-07, com o valor global de **R$ 44.839,20 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**
Protocolo 575656

EXTRATO DE DISPENSA
Termo de Cooperação Técnica 001/2020

Processo: 001539/2020
Participe: Prefeitura Municipal de Sooretama, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos.
Interveniente Anuente: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

2.228,46 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 01 (UM) ano, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02 de Abril de 2020.
FICHA: 567

PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Protocolo 575732

Vargem Alta

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
No 015/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a reabertura dos processos licitatórios tendo em vista que, por ocasião da abertura, não acudiram interessados para o item **08** sendo a mesma declarada Deserta.
DATA DA ABERTURA: 17/04/2020 às 13:00h.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com a finalidade de atender as unidades de saúde e equipes da estratégia saúde da família em saúde bucal, vinculadas a secretaria municipal de saúde de vargem alta. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900, em 03/04/2020.
ID: 2020.071E0500001.02.0004

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 575596

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00010/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para CONTRATACAO DE EMPRESA PARA RECUPERACAO ESTRUTURAL DOS PILARES DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 22/04/2020, às 12:30 horas.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 575639

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ARMARINHOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS PARA ANO DE 2020.ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
ABERTURA: 23/04/2020, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 575640

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 042/2020

Código CidadES:
2020.073E0500002.02.0023
A Prefeitura Municipal de Viana/ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**
Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **24/04/2020 às 08h**.
Inicio da disputa: **24/04/2020 às 10h**.
Informações: Edital disponível, nos sites **www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**
Viana/ES, 02 de abril de 2020.
Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 575647

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

Processo Adm. nº 09.650/2019. Código CidadES: 2020.073E0600001.01.0001.
A Prefeitura de Viana, através da Secretária Municipal de Educação, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados a **Adjudicação e Homologação** do **Pregão Presencial n°. 001/2020**, com
Objeto: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar rural, (ônibus, micro-ônibus, Kombi e van) por KM (quilômetro) rodado, para atendimento aos alunos residentes na Zona Rural matriculados na rede municipal de ensino**. Empresa vencedora do certame: **COOPE Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba** por ter apresentado sua proposta de menor valor global R$ 981.984,32 (novecentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o exigido no edital.
Viana/ES - 03 de abril de 2020.
Luzian Belisario dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 575661

Vila Valério

COMUNICADO
ERRATA - RESULTADO
DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a ERRATA referente ao edital de Pregão Presencial nº 008/2020, publicado no dia 03/04/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo higienização, reposição de gás, bem como troca dos filtros), troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, no s veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. **Onde se lê: BIL AUTOPEÇAS EIRELI** com **16% (dezesseis por cento)** de desconto no lote 04.
Leia-se: BIL AUTOPEÇAS EIRELI com **15% (quinze por cento)** de desconto no lote 04.
Vila Valério, 03 de abril de 2020.
GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PM/ViVa
Protocolo 575564

Vila Velha

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o julgamento da Proposta de Preços apresentada pela Empresa **MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, nos termos dos Artigos 44 e 45, da Lei nº 123/2006, para a **Tomada de Preços nº 001/2020**, Processo nº 3895/2020, que cuida da contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOM AMÉRICO, BAIRRO BARRAMARES, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a mesma foi considerada **desclassificada** pois não apresentou a cópia autenticada da Carteira de Identidade conforme prevê o item 8.1, alínea e, inciso III. A comissão então informa que convocará para abertura dos documentos de habilitação da empresa **ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, conforme prevê o 9.1, III do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da SEMOB.
Vila Velha/ES, 02 de abril de 2020.
Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 575736

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº. 11/2020 SRP - Licitação n° 807466**
(Lotes destinados à Ampla Participação)
Objeto: Aquisição de Material Químico (Raticida e Inseticida)
Abertura das propostas: 8h do dia 23/04/2020
Início da Sessão Pública: 9h do dia 23/04/2020
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2020.
Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira
Protocolo 575568

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Art. 49, "caput" da Lei n° 8.666/93. **DECIDE: REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade **Pregão Presencial n° 000005/2020 - Processo Administrativo n° 003017/2019,** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AUXILIO FUNERAL.**
O processo está com vista franqueada aos interessados.
Maiores informações tel: (027) 3728-1000.
Data da Revogação: 01 de Abril de 2020.

Vila Valério/ES, 03 de Abril de 2020.

JOSIQUELLY APARECIDA CAPELETTE PARTELI
Protocolo 575541

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **09 horas**, do dia **23 de abril de 2020**, Licitação Mista - Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de produtos químicos para uso em Estação de Tratamento de Água, na forma de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.
Linhares - ES, 03/04/2020.
Comissão Permanente de Pregão
Protocolo 575548

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE de Linhares, por meio da CPL, torna pública a realização da **Tomada de Preços nº 02/2020,** tipo de julgamento menor preço global, para contratação de empresa especializada para construção da rede coletora de esgoto do valão do "Pó do Shell", no Município de Linhares - ES.
A sessão de abertura será no dia **27/04/2020 às 9h**, na sede deste SAAE.
O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.
O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Linhares - ES, 03/04/2020.
CPL
Protocolo 575555

Publicações de Terceiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 05/2020

A Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - entidade privada sem fins lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 23/04/2020 as 8h, realizará a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 05/2020, objetivando aquisição de 16 (dezesseis) Poltronas para Hemodiálise a ser realizado na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim. Informações, disponíveis no site: www.santacasacachoeiro.org.br.
Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de abril de 2.020.
Sr. Genivaldo Dalmazio
Pregoeiro Oficial
Protocolo 575569





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Abril de 2020 | Edição N°25205

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição do Castelo

TERMO DE CONTRATO
N° 032/2020

CONTRATANTE: município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** aquisição e instalação de equipamentos de academia popular ao ar livre, no município de conceição do castelo, es. **VIGENCIA:** 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021. **VALOR TOTAL:** R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 021001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Ficha - 0245 Fonte de Recurso - 15200003000 (Convênio Estadual) Elemento de Despesa 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente). **AMPARO LEGAL:** Processo administrativo n° 306/2020, Protocolo GED: 1765/2020 e Processo GED n°722/2020
Código de Identificação cidades n° 2020.021E0500001.020005
Conceição do Castelo-ES, 03 de abril de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 575519

Governador Lindenberg

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI
PROCESSO: 088.921/2020
CONTRATO: 0100/2019
OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Belizário Gusmão", localizada no Bairro de Nova Brasília, Município de Governador Lindenberg - ES.
OBJETIVO: Considerando as informações constante nos autos, a presente obra fica paralisada pelo período de 15(quinze) dias a partir de 30/03/2020 a 13/04/2020 em razão da necessidade de antecipar as férias dos funcionários conforme prevê o art. 6º a 10º da MP 927/2020, conforme justificado no Processo nº.088.921/2020.
DATA: 27/03/2020

Geraldo Loss
Prefeito Municipal
Protocolo 575598

RESUMO DE APOSTILAMNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0100/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg
CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários à execução da *obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Belizário Gusmão", localizada no Bairro de Nova Brasília, Município de Governador Lindenberg - ES*, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referencia/Projeto Básico anexos ao Processo Administrativo nº 79.652/2018, normas e condições do CONTRATANTE
OBJETIVO: O presente termo de Apostilamento tem como objetivo a concessão de reajuste ao contrato nº. 0100/2018, conforme previsto na Lei 10.192/2001, e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666.93.da seguinte forma:
a) Parcela R01 reajustada: R$ 858.058,76 x 0,043457146=R$37.289,
PROCESSO: 088.044/2019
DATA: 01/04/2020

Geraldo Loss
Prefeito Municipal
Protocolo 575601

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 015/2020
Partes: Município de Ibatiba - ES e BENEDITO BARBOSA FILHO ME
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais para Playground a fim de atender a demanda do Município de Ibatiba-ES.
Valor global: R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).
Vigência: 05/03/2020 a 04/03/2021.
Protocolo 575609

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 127/2018
Partes: Município de Ibatiba - ES e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 127/2018 de 30 de novembro de 2018, oriundo do Pregão Presencial nº 051/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, (tipo gasolina comum, óleo diesel óleo diesel S10, bem como, óleo lubrificante e outros derivados), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis e derivados, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao Município de Ibatiba.
Data de assinatura: 03/03/2020.
Protocolo 575602

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo n° 02 oriundo do Contrato nº. 006/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e GFC COMUNICAÇÃO EIRELI ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2019 firmado entre as partes, em 29/01/2019, estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.
Valor: R$ 33.494,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
Data de assinatura: 25/03/2020.
Protocolo 575605

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo n° 03 oriundo do Contrato nº. 087/2018
Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor inicial do Contrato nº 087/2018 firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Quinta do referido contrato.
Valor: R$ 4.209,47 (quatro mil duzentos e nove reais e quarenta e sete reais).
Data de assinatura: 25/03/2020.
Protocolo 575606

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo n° 04 oriundo do Contrato nº. 007/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2019 firmado entre as partes, em 04/02/2019, estabelecido na Cláusula Sétima do referido contrato, bem como, seus respectivos aditivos.
Vigência: Prorroga-se o prazo para execução da obra e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos contados de 08 (oito) de Março de 2020 a 05 (cinco) de Junho de 2020.
Data de assinatura: 06/03/2020.
Protocolo 575607

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo n° 05 oriundo do Contrato nº. 007/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, alterando o valor inicial do Contrato nº 007/2019 firmado entre as partes, em 04/02/2019, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.
Valor: R$ 69.594,21 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).
Data de assinatura: 31/03/2020.
Protocolo 575608

Iconha

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Saúde, estimativa de preço (cotação) para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, com fornecimento de aparelho. Prazo para contato: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-1472 ou 3537-1769 ou pelo e-mail: sms.iconha@gmail.com.
Iconha/ES, 03 de abril de 2020.

Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 575448

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Itapemirim

LAUDO DAS AMOSTRAS

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto n° 11.425/2017 referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 - REGISTRO DE PREÇOS***
OBJETO: O presente termo de referência versa sobre registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para servidores que atuam diretamente na Secretaria de Defesa Social (Guarda Vidas, Agente de Vigilância Patrimonial e Defesa Civil).
ITENS APROVADOS:
- 01, 02, 11, 16 e 20 - MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI - ME.
ITENS REPROVADOS:
- 03, 07, 10, 14 e 15 - GLOBAL ARMARINHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERV. EIRELI.
- 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 17, 18 e 19 - WR LICITAÇÕES DES. EMP. COM. E SERV. LTDA ME.
- 21- CRR COMÉRCIO VAREJO DE ART. ESP. LTDA ME MEE.
Prazo recursal a partir da data da publicação

Itapemirim-ES, 03/04/2020

DELCINÉIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 575518

LAUDO DAS AMOSTRAS

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto n° 11.425/2017 referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 - REGISTRO DE PREÇOS***
OBJETO: O presente termo de referência versa sobre registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS para servidores que atuam diretamente na Secretaria de Defesa Social (Guarda Vidas, Agente de Vigilância Patrimonial e Defesa Civil).
ITENS APROVADOS:
- 01, 02, 03, 04, 05, 20 e 21 - LUMEN COM. E SERVIÇOS EIRELI.
- 09, 10, 14, 17 e 18 - DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.
- 06, 07, 08, 11, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 26 e 29 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME.
Prazo recursal a partir da data da publicação

Itapemirim-ES, 03/04/2020

DELCINÉIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 575520

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 254/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 254/2019. ***TIPO DO CONTRATO:***Prestação de Serviços. ***PROCESSO:*** 1215/2020. ***CONTRATANTE***: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. ***CNPJ***: 27.165.653/0001-87. ***CONTRATADA(O)***: Sercel Construções Eireli. ***NPJ OU CPF***: 34.262.928/0001-66.***ENDEREÇO:*** Rua Coronel Lincon Vieira de Rezende, 09 - Amaral - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29305160. ***OBJETO:*** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Nº 254/2019, celebrado em 09 de Dezembro de 2019, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO "CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS", NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES,CONSIDERANDO CONTRATO DE REPASSE OGU 863688-2017-FNAS-CAIXA - conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços n° 000010/2019 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 conforme parecer jurídico e determinação do Exmo. Prefeito Municipal, constante no Processo Administrativo nº 1215/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2020.
Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 575553

EXTRATO DE CONTRATO - 13º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO:32/2018. ***DO CONTRATO***: Prestação de Serviços. ***PROCESSO:*** 797/2020. ***CONTRATANTE***: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - ES. ***CNPJ***: 27.165.653/0001-87. ***CONTRATADO***: ***COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL. CNPJ:*** 07.383.990/0001-33. ***ENDEREÇO:*** Av. Olívio Correa Pedrosa, 601, 1º Pav. Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000. ***OBJETO:*** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 4ª, conforme solicitado por meio do Processo Administrativo nº 797 de 18 de Fevereiro de 2020. ***VALOR ADITIVADO:*** Fica aditivado o valor de **R$ 2.646,00** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), ao contrato de Prestação de Serviços n°32/2018. ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal para o exercício de 2020, em dotação oriunda da ficha: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/ REC.EDUCAÇÃO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 0000428 FONTE DE RECURSOS - 11130000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% ***DATA DA ASSINATURA:*** 03 de Abril de 2020.
Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 575530

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO N° 005/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as demandas do CRAS e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 21.554,00
VIGÊNCIA: 31/12/2020
João Neiva/ES, 03 de abril de 2020.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 575630

Laranja da Terra

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2019.
CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.
CONTRATADA: BHL Construtora Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de drenagem e pavimentação de trechos de vias rurais na Comunidade de Santa Luzia, conforme processo administrativo n° 04476/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 27/05/2020.
VALOR: R$ 25.767,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 009 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 012 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Código: 009012.1751200281.046 - Pavimentação e Saneamento na Zona Rural
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações
Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:
001 0000 - Recursos Ordinários
530 0000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo
540 0000 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo
990 0000 - Outros Recursos Vinculados
Protocolo 575587

Linhares

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Just Construtora Eireli ME
DATA ASSINATURA: 19/03/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 180 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2284/2019 Vol 05
Protocolo 575760

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Nortel Engenharia Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 19/03/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 120 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 17653/2018 Vol 07
Protocolo 575761

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 007/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Sheth Construtora Ltda ME
DATA ASSINATURA: 10/03/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 1.956.839,25 (hum milhão novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 5392/2017 Vol 28
Protocolo 575762

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.473/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

- **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/ GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-2019);

- **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

- **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidas neste Decreto medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), com caráter complementar a outras ações já constantes nos Decretos nºs 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600- R, de 18 de março de 2020, 4601-R, de 18 de março de 2020, 4604-R, de 19 de março de 2020, 4605-R, de 20 de março de 2020, 4606-R, de 21 de março de 2020, 4607-R, de 22 de março de 2020, 4616-R, de 30 de março de 2020 e 4619-R, de 01 de abril de 2020 e em atos normativos editados previamente no âmbito do Estado do Espírito Santo e nos Decretos nºs 10.448, de 17 de março de 2020, 10.452, 20 de março de 2020, 10.455, de 23 de março de 2020, 10.459, de 30 e 10.460, de 31 de março de 2020 de março de 2020 editados previamente no âmbito do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º. Fica prorrogada a suspensão, no âmbito do Município de Marechal Floriano, do funcionamento de estabelecimentos comerciais, até o dia 12 de abril de 2020, estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto 10.455, de 23 de março de 2020.

§ 1º Ficam excetuados do caput, sem limitação de horário, o funcionamento de farmácias, comércio atacadista, distribuidoras de gás de cozinha e de água, supermercados, padarias, lojas de produtos alimentícios, inclusive de venda de chocolates, lojas de cuidados animais e insumos agrícolas, postos de combustíveis, lojas de conveniências, borracharias, oficinas de reparação de veículos automotores e de bicicletas e estabelecimentos de vendas de materiais hospitalares.

§ 2º Ficam excetuados do caput o funcionamento de lojas de venda de materiais de construção, lojas de venda de peças automotivas, lojas de venda de veículos automotores e restaurantes, com limitação ao horário das 10:00 às 16:00 horas para atendimento presencial, não se aplicando a referida limitação para retiradas no próprio estabelecimento e para entregas (delivery).

§ 3º A limitação horária veiculada pelo § 2º não é aplicada a restaurantes localizados às margens de rodovias estaduais, excetuados aqueles em áreas urbanas, às margens de rodovias federais e em aeroportos.

§ 4º No caso de o estabelecimento comercial abrangido pela regra do § 1º contar em suas dependências com restaurante, as atividades de fornecimento de alimentação aos clientes devem observar o horário previsto no § 2º.
§ 5º Fica vedado o consumo presencial em lojas de conveniência, a que se refere o § 1º.

§ 6º Enquadram-se no conceito de lojas de venda de materiais de construção, a que se refere o § 1º, os estabelecimentos de venda de ferragens, ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, tintas, vernizes e matérias para pintura, mármore, granitos e pedras de revestimento, vidros, espelhos e vitrais, madeira e artefatos e cimento, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

§ 7º A suspensão prevista no caput não impede que o estabelecimento comercial realize entrega de produtos (delivery).

Art. 3º O funcionamento das lojas de venda de materiais de construção, de lojas de venda de peças automotivas, de lojas de venda de veículos automotores e de oficinas de reparação de bicicletas, excetuados da suspensão de funcionamento na forma do § 1º do art. 2º deste Decreto, somente será admitido a partir de 06 de abril de 2020.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária fixará o protocolo a ser observado para as atividades que estiverem em funcionamento.

Parágrafo único. O descumprimento do protocolo da SEMUS referido no caput configura infração, punível na forma da legislação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES,
03 de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 575581

DECRETO Nº. 10.474/2020

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

- **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- **CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/ GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

- **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 05/04/2020 a 19/04/2020 o prazo do Art. 4º. do Decreto Nº. 10.452/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o recesso dos estagiários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES,
03 de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 575678

Nova Venécia

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 142/2019 - Dispensa nº 022/2018 - Processo originário nº 512251/2019.
Locatário: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: GERALDO A. DAS CHAGAS ME.
DA RESCISÃO: RESCINDIR POR FORMA AMIGAVEL, com base no Artigo 78, inciso X, da Lei nº 8.666/93 a partir desta data.
Data Assinatura: 30/03/2020.
Protocolo 575454

CONTRATO Nº 060/2020 - Inexigibilidade nº 001/2020 - Processo nº 524825/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA ME.
Objeto: Assinatura anual do Informativo Fiscal da Gestão Pública-IFGP com publicação mensal, bem como consultoria á distância de forma direta e imediata, sem restrições ou limites, seja por telefone ou e-mail, conforme estabelecido no Processo nº 524825/2019.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 à 22/03/2021.
Valor Total: R$ 6.350,00.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575509

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº035/2020
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Pedra da Onça Locações Eireli - EPP.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

OBJETO: Prestação de serviços de locação de motoniveladora patrol, motor à diesel, com mínimo de 120 cv de potência líquida, ano de fabricação 2010 e acima, equipado com horímetro e demais equipamentos de acordo com as normas nacionais, combustíveis, lubrificantes, manutenções e mão de obra por conta da contratada.
VALOR (R$): O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
015019.0412200562.133.3390390 0000 - Fonte: 1610;
015019.0412200562.133.3390390 0000 - Fonte: 2001.
PROCESSO: 4809/2020.
PRAZO: O contrato terá início a partir da assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, devendo a publicação do resumo ocorrer na forma estabelecida no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
Santa Teresa, 02 de Abril de 2020.
GILSON ANTONIO
DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 575593

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº036/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Pedra da Onça Locações Eireli - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de 275 hrs de caminhão caçamba basculante, locação de 02 (dois) caminhões basculante, com capacidade de carga de no mínimo 13m³, potência básica entre 311 a 234 HP ou equivalente, ano de fabricação igual ou superior a 2013. Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade do Município, sendo que o custo de manutenção, reposição de peças, combustíveis e operador da caçamba será de responsabilidade da contratada.
VALOR (R$): O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
015019.0412200562.133.3390390 0000 - Fonte: 1610.
PROCESSO: 4809/2020.
PRAZO: O contrato terá início a partir da assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, devendo a publicação do resumo ocorrer na forma estabelecida no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
Santa Teresa, 02 de Abril de 2020.
GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 575594

São Gabriel da Palha

COMUNICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Comunicar às empresas que o Município de São Gabriel da Palha tem a intenção de contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Infraestrutura de Telecomunicações, como fornecimento de acesso à rede mundial de computadores, incluindo instalação, configuração e manutenção, de modo a atender às necessidades desta municipalidade para atendimento as Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. Aos interessados os arquivos estarão disponibilizados no sitio eletrônico: www.saogabriel.es.gov.br. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras e Contratos às 13 horas do dia 08 de Abril de 2020, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 226 ou através do e-mail compraspmsgp@hotmail.com.
São Gabriel da Palha, em 03/04/2020.
Adnaldi Maria Dalcim Costa
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 575580

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº. 027/2020
CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA RETOMADA DO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES NO KM 41, SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS
VALOR TOT. EST.: R$ 300.766,33
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 07 (sete) meses, sendo o prazo de execução da obra de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado conforme interesse público.
DATA DA ASS.: 01/04/2020
PROCESSO: 002.935/2020
RECURSOS:
0080.008010.08.241.0004.1.312
PMSM/FNAS/CR 802166/2014 - Const. Centro Convivência.
FISCAIS: Karoline dos Santos Zambi (titular) e Thais Rios Martins Palmas (suplente).
MODAL.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.
Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2020.067E0500002.01.0002
São Mateus/ES, 03/04/2020.
MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Mun. de Ass. Social.
Protocolo 575643

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS. CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 015/2020
CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aditivo de supressão de valor em menos R$ 27.498,49.
DATA DA ASS.: 03/04/2020
PROCESSO: 004.241/2020

São Mateus/ES, 03/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Sec. Mun. de Educação.
Protocolo 575570

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS. CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 015/2020
CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor em mais R$ 118.362,72.
DATA DA ASS.: 03/04/2020
PROCESSO: 004.241/2020

São Mateus/ES, 03/04/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Sec. Mun. de Educação.
Protocolo 575575

Sooretama

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP
CNPJ: 05.256.450/0001-63
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES À EMPRESA LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP, POR FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET À MUNICIPALIDADE, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DATADO DE 16/08/2018 A 15/04/2019
VALOR TOTAL: R$105.976,32 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)
RECURSO (FICHA): 324, 245, 93, 504, 62, 423, 286, 220
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria deste município
PROCESSO ADM.: 2176/2019
Protocolo 575486

CONTRATO Nº 61/2020 PP 09/2020
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 11.923.577/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA DE CAIXAS TÉRMICAS EM POLIETILENO COM TERMÔMETRO ACOPLADO UTILIZADAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO TÉRMICA DOS IMUNOBIOLÓGICOS ADMINISTRADOS NAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
VALOR GLOBAL: R$ 16.594,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: até 31/12/2020
FICHAS: 37, 140, 66
PROCESSO ADM: 3023/2019
Protocolo 575546

CONTRATO Nº 64/2020 PP 22/2019
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.
CONTRATADO: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 27.269.270/0001-59
OBJETO: objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de insumos classificados como EPI - Equipamento de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.863,08 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Ficha nº. 548
PROCESSO ADM: 06791/2018
Protocolo 575698

CONTRATO Nº 67/2020 PP 22/2019
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.
CONTRATADO: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ: 27.874.317/0001-03
OBJETO: objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de insumos classificados como EPI - Equipamento de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
VALOR GLOBAL: **R$2.957,50 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Ficha nº. 548
PROCESSO ADM: 06791/2018
Protocolo 575699

CONTRATO Nº 68/2020 PP 22/2019
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.
CONTRATADO: ZENIBONI PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

CNPJ: 05.540.332/0001-82
OBJETO: objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de insumos classificados como EPI - Equipamento de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
VALOR GLOBAL: **R$308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Ficha nº. 548
PROCESSO ADM: 06791/2018
Protocolo 575705

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 019/2020
Contratado: Construtora Norte Capixaba Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Recuperação do Muro da Igreja Luterana na Sede do Municipio de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 25.265,00 global
Vigência: até 30 dias.
Rubrica: 200140.1545114053.012
Amparo Legal: Processo nº 0.398/2020.
Protocolo 575449

Contrato N.º 066/2020
Contratado: Leonardo De Martin.
Objeto: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da garagem da Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 1.500,00 mensal
Vigência: até 31/12/2020.
Rubrica: 200110.0412211012.009
Amparo Legal: Processo nº 0.801/2020.
Protocolo 575456

Câmaras

Ecoporanga

ECOPORANGA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 001/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA.
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72
OBJETO: Fica alterado o item 1 da Cláusula Primeira do Contrato suprimindo-se ao objeto contratual, retroagindo a 20 de fevereiro de 2020, o seguinte software: "Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Tesouraria" em consonância com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Passando a vigorar da seguinte forma: Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Patrimônio; Sistema Integrado de Portal da Transparência e Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos.
OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para a Concessão de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) para a Gestão Pública".
VIGÊNCIA: Início em 20 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 12.
PROCESSO: 3047/2020.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2020.
Ecoporanga-ES, 03 de abril de 2020.
GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente
Protocolo 575633

Linhares

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 000003/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
CONTRATADA: RosATUR TURISMO EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0 101.0103100012.001.3390390000 0.10000000)
PROCESSO: 001141/2020.
Linhares-ES, 03 de abril de 2020
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE
Protocolo 575716

Entidades Federais

Conselho Regional de Psicologia

PORTARIA CRP-16 005/2020, de 03 de abril de 2020
Prorroga a portaria 003/2020.
A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº79.822/77;
Considerando a Portaria 003/2020, que estabeleceu as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP-16 para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), determinando o regime de teletrabalho e a suspensão das atividades presenciais na sede do CRP-16, exceto casos extraordinários;
Considerando o prazo da Portaria 003/2020 findar-se em 03/04/2020 e ainda perdurar o estado de emergência em virtude da pandemia do COVID-19;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a portaria 003/2020 até 17 de abril de 2020 em todos os efeitos e ordens, mantendo as atividades laborais do CRP-16 por meio de teletrabalho e o atendimento presencial suspenso, exceto em casos extraordinários.
Esta portaria entra em vigor da data de sua **disponibilização** em 03 de abril de 2020, devido à instabilidade nos sistemas de publicação.
Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região
Protocolo 575599

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

CONTRATO Nº 013/2020 - Dispensa nº 001/2020 - Processo nº 533139/2020.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: MP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel para desinfecção dos ambientes, conforme Ofício nº 042/2020/SMS/ALM, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município **Prazo de Vigência:** 31/03/2020 a 30/09/2020.
Valor Total: R$ 70.000,00.
Data Assinatura: 31/03/2020.
Protocolo 575513

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019 - Credenciamento nº 001/2019 - Processo Originário nº 506512/2018 - Processo nº 527420/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: IRF - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA LTDA - ME.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato de 01/04/2020 a 31/12/2020 e fica aditivado ao contrato o valor total estimado de R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 16/03/2020.
Protocolo 575455

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 - Dispensa nº 002/2019 - Processo Originário nº 512480/2019 - Processo nº 531901/2020.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 15/03/2020 a 14/03/2021. O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo importa em R$ 1.716.000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 11/03/2020.
Protocolo 575514

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020. PROCESSO Nº 37768/2018 PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **COOPPREST-ES** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE DOCUMENTOS (MOTOBOY).** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.122.0530.2.004- 3.3.90.39.00 FR 1.211.000

Em 03/04/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 575642

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 044/2020-FMS
Contratada: Alempeq Equipamentos de Escritório Ltda Epp
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 11.402,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019
Protocolo 575475

Contrato N.º 045/2020-FMS
Contratada: Artflex Moveis Escolares Ltda Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 7.942,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575477

Contrato N.º 046/2020-FMS
Contratada: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 10.959,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575479

Contrato N.º 047/2020-FMS
Contratada: Casa Nova Moveis Ltda Epp
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 11.450,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575480

Contrato N.º 048/2020-FMS
Contratada: Cibox Comércio e Serviços Ltda Epp
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 5.400,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575482

Contrato N.º 049/2020-FMS
Contratada: Concord Móveis e Eletros Ltda Epp
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 13.258,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575483

Contrato N.º 050/2020-FMS
Contratada: Inova Soluções em Tecnologia Eireli Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 10.278,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575485

Contrato N.º 051/2020-FMS
Contratada: Linhares Informática e Suprimentos Ltda Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 1.145,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575488

Contrato N.º 052/2020-FMS
Contratada: Office Mais Moveis Para Escritório Eireli Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 3.364,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575490

Contrato N.º 053/2020-FMS
Contratada: Vitoflex Fabricação e Comércio de Móveis para Escritório Ltda Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 21.400,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575492

Contrato N.º 054/2020-FMS
Contratada: Colmaq Máquinas e Equipamentos De Escritório Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 19.100,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575493

Contrato N.º 055/2020-FMS
Contratada: Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 17.550,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575495

Contrato N.º 056/2020-FMS
Contratada: M.C. Informática Ltda Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 5.440,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575497

Contrato N.º 057/2020-FMS
Contratada: Maqfort Maquinas E Equipamentos Eireli Me
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 333,00 global.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 300100.1012231012.090; 300100.1030131122.097; 300100.1030231052.098
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 037/2019 Processo Nº 1.857/2019

Protocolo 575498

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 020/2020-FMAS
Contratada: Jair Julião Vieira
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 300,00 mensal.
Vigência: 01/09/2020.
Rubrica: 500100.0824419072.084
Amparo Legal: Processo Nº 0.685/2020

Protocolo 575442

Contrato N.º 021/2020-FMAS
Contratada: Andréia Wagner
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 300,00 mensal.
Vigência: 07/09/2020.
Rubrica: 500100.0824419072.084
Amparo Legal: Processo Nº 0.686/2020

Protocolo 575443

Contrato N.º 022/2020-FMAS
Contratada: Maria dos Santos Arueira
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 300,00 mensal.
Vigência: 01/09/2020.
Rubrica: 500100.0824419072.084
Amparo Legal: Processo Nº 0.687/2020

Protocolo 575444

Contrato N.º 023/2020-FMAS
Contratada: Reni Fermo Ronconi
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 300,00 mensal.
Vigência: 10/09/2020.
Rubrica: 500100.0824419072.084
Amparo Legal: Processo Nº 0.688/2020

Protocolo 575445

Contrato N.º 024/2020-FMAS
Contratada: Geralda Soares Colombi
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 300,00 mensal.
Vigência: 12/09/2020.
Rubrica: 500100.0824419072.084
Amparo Legal: Processo Nº 0.725/2020

Protocolo 575446

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 010/2020
Contratada: Luz e Força Santa Maria S.A.
Objeto: Execução de serviços em rede elétrica para atender as necessidades da EMEI "Norberto Santana", localizada na Av. Professor Antônio dos Santos, Bairro Nova Aliança, na sede do município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 4.559,17 global.
Vigência: 120 dias.
Rubrica: 400100.1236518542.116
Amparo Legal: Processo Nº 0.542/2020

Protocolo 575447

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

CONTRATO Nº 002/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ADEMIR DO NASCIMENTO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.229,98.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575457

CONTRATO Nº 003/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ADEMIR TURINI.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.496,66.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575458

CONTRATO Nº 004/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ANDREIA SCHULTES DE OLIVEIRA GOMES.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,49.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575459

CONTRATO Nº 005/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: BRUNA BRONZON TASSINARI.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,80.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575460

CONTRATO Nº 006/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: CAMILA PARTELLI AHNERT.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,80.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575461

CONTRATO Nº 007/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: CARLAINE TONES DOS SANTOS.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.493,82.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575462

CONTRATO Nº 008/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: CLEBE DE SOUZA MACHADO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.492,18.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575463

CONTRATO Nº 009/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: CLISMA MACHADO DA SILVA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.492,18.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575464

CONTRATO Nº 010/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: EDIVANIA VIEIRA CASTELO DE SOUZA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.497,12.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575465

CONTRATO Nº 011/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: EDUARDO DO NASCIMENTO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,58.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575466

CONTRATO Nº 012/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: ELIER OLIVEIRA DE SOUZA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.496,83.
Data Assinatura: 23/03/2020.
Protocolo 575467

CONTRATO Nº 013/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Contratado: EVALDOR MACHADO PEREIRA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.492,18.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575468

CONTRATO Nº 014/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: GELCIVAN SABADINI.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.496,00.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575469

CONTRATO Nº 015/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: ISMAEL MENON FAE.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,40.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575470

CONTRATO Nº 016/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: JADIR MARQUES DE CASTRO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.489,65.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575471

CONTRATO Nº 017/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: JOÃO VITOR MACHADO DA SILVA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.492,18.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575472

CONTRATO Nº 018/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: LUCIANI JESUS SILVA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.497,61.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575473

CONTRATO Nº 019/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: LUIZ MACHADO ALVES.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 2.987,04.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575474

CONTRATO Nº 020/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: MANOEL ALVES DE SOUZA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.497,58.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575476

CONTRATO Nº 021/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: MARCILENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.497,74.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575478

CONTRATO Nº 022/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: MARIA ANDRADE DA SILVA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,57.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575481

CONTRATO Nº 023/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: MARIA DA PENHA DE SOUZA LIMA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,75.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575484

CONTRATO Nº 024/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

VENÉCIA-ES.
Contratada: MARIA DO CARMO CALDEIRA EFFGEN.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,56.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575487

CONTRATO Nº 025/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: MARIA VILMA DO NASCIMENTO LEITE.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,62.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575489

CONTRATO Nº 026/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: MARIA VILMA DO NASCIMENTO LEITE.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,80.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575491

CONTRATO Nº 028/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: NIDER ROCHA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 2.987,04 .
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575494

CONTRATO Nº 029/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: NILCEIA CARDOSO DA SILVA SARDINHA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,39.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575496

CONTRATO Nº 030/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: NILTON OAKES.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,75.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575499

CONTRATO Nº 031/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: PEDRO FERREIRA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,41.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575500

CONTRATO Nº 032/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: RAFAEL BAESSA DA SILVA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,28.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575501

CONTRATO Nº 033/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: ROGÉRIO MACHADO ABILIO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.496,26.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575502

CONTRATO Nº 034/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ROSANA SIMONASSI CESCONETO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,80.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575503

CONTRATO Nº 035/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ROSANGELA GAZOLI FRANCISCO DA SILVA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.497,50.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575504

CONTRATO Nº 036/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: ROSIMERI GOMES QUEIROZ CABRAL.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.497,00.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575505

CONTRATO Nº 037/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: SUELI RODRIGUES.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.497,12.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575506

CONTRATO Nº 038/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: TANIA BRONZOM GUIMARÃES.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,79.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575507

CONTRATO Nº 039/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.492,18.
Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 575508

CONTRATO Nº 040/2020 - Chamada Pública nº 005/2020 - Processo nº 517785/2019.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratado: GILMAR PAIVA DA SILVA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios na modalidade Compra CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e para distribuição de cestas de alimentos a famílias devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS, conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN n° 002/2018.
Prazo de Vigência: 30/03/2020 a 30/06/2020.
Valor Total: R$ 6.498,28.
Data Assinatura: 30/03/2020.

Protocolo 575512

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019 - Dispensa nº 005/2019 - Processo Originário nº 511495/2019 - Processo nº 533030/2020.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
LOCADOR: ADEMIR TURINI.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 28/03/2020 a 27/09/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 27/03/2020.

Protocolo 575510

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014 - Dispensa nº 013/2014 - Processo Originário nº 002108/2014 - Processo nº 533126/2020.
Locatário: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Locadora: CAETANO MASARIN.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 01/04/2020 a 31/12/2020. Fica **reajustado** no valor mensal do referido contrato o acréscimo de R$ 101,71 (cento e um reais e setenta e um centavos), com base no IGP-M, passando o valor mensal de R$ 1.487,19 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), para R$ 1.588,90 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Fica ainda, aditivado ao contrato o valor mensal de R$ 1.588,90 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R$ 14.300,10 (quatorze mil e trezentos reais e dez centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 30/03/2020.

Protocolo 575511







Publicações de Terceiros

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a **For Life Serviços Médicos, Hospitalares e em Saúde Ltda**, **CNPJ 23.376.662/0001-66**, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2019. A reunião será dia 16/04/2020, no auditório do Ed. Victoria Office Tower na Av. Américo Buaiz, 501, Torre Leste A, Enseada do Suá, Vitória/ES, em primeira chamada as 19:30 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 19:45 com o quórum dos presentes.
O balanço de 2019 está disponível aos sócios no escritório da empresa.
Vitória/ES, 16 de março de 2020.
MARCIO LAMERI CRUZ
Sócio Administrador
ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT
Sócio Administrador

Protocolo 567433

COMUNICADO

MINERAÇÃO GRAOV LTDA - EPP, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 75584085, Licença Prévia (LP nº 63/2020), para extração de granitos com fins ornamentais na localidade de Cristalina - Zona Rural, Mun. de Nova Venécia - ES.

Protocolo 573406

Armazéns Gerais Stockl Eireli, torna público que obteve da SEMEARH-MF, através processo nº 11057/2019, LMR nº 002/2020 para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados, na localidade Santa Maria de Marechal, rodovia Francisco Stockl, km 7,5-Marechal Floriano ES.

Protocolo 574600

Silvestre SantAnna, torna público que obteve da SEMMA-Domingos Martins, através processo nº 7747/2014, LMR nº002/2020 para atividade de Avicultura de Corte, na localidade "estrada do galo"-Galo - Domingos Martins ES.

Protocolo 574608

Monte Horebe Granitos LTDA, CNPJ N° 32.495.459/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do protocolo n° 004050/2020, renovação da Licença Prévia - LP n° 28/2016, processo IEMA n° 68063504, para a atividade de extração de blocos de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Córrego Fortaleza, Vila Itaperuna, Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 575269

Monte Horebe Granitos LTDA, CNPJ N° 32.495.459/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do protocolo n° 004049/2020, renovação da Licença de Instalação - LI n° 24/2016, processo IEMA n° 31084621, para a atividade de extração de blocos de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Córrego Ipê, Vila Itaperuna, Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 575271

COMUNICADO

MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES RRS, CNPJ: 09.222.816/0001-34, torna público que RECEBEU da SEDUMA, Processo 1.695/2018, Licença Ambiental de Operação-LO nº. 009/2020-Classe I, para Atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Rua Pedro Martinelli, 284, Vila Amélia, Colatina/ES.

Protocolo 575285

COMUNICADO

ROMULO AZEVEDO DE MENDES - ME, CNPJ nº 17.495.798/0001-92, requereu da SEMMADES a licença de operação, através do protocolo 4418/2019, para atividade de extração de areia em leito de rio, referente ao processo ANM nº 896.112/2018, na localidade de São Simão, s/nº, no leito do Rio do Norte, Municípios de Alegre e Muniz Freire/ES.

Protocolo 575309

COMUNICADO

JSL S/A, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do Processo nº 56879628, a LAU nº 24/2020 - Classe II para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada Rod. Aracruz/Barra do Riacho, km 25, s/n, Barra do Riacho, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 575371

COMUNICADO

FLOTÉRIO FOESCH, CPF: 840.917.897-49, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 2690/2020 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Avicultura de Postura, em São Sebastião de Baixo, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 575515

SKY Serviços de Banda Larga LTDA torna público que Requereu da SEMMA - VIANA, através do processo n° 4540/2020, Licença Ambiental Municipal de Regularização para Estação de Telecomunicação na localidade de Rua Quarenta e Três, s/n, Universal, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 575517

VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDENCIA ASSISTIDA S/A

CNPJ: 27.596.191/0001-52
NIRE: 32.300.041.949
Resumo da Ata de Transformação de Ltda em S/A

Na condição de únicos sócios cotistas da Ltda, resolvem alterar o tipo jurídico da sociedade, sob as condições seguintes: I) Transformar a sociedade Ltda em S/A de capital fechado: II) Transformar o capital social da sociedade em ações ordinárias nominativas e distribuir entre os acionistas conforme boletim de subscrição; III) Os sócios administradores, renunciam aos seus cargos, e foram eleitos e empossados, conforme termo de posse da diretoria neste ato, os diretores; IV) Aprovado o Estatuto Social pelo qual se regerá a companhia. Registro Jucees nº 20/014.011-6 em 17/03/2020.

Protocolo 575588

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA AREIA torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo n° 533.453/2020, Licença Municipal Simplificada nº 019/2020, no dia 01 de abril de 2020, para **SECAGEM MECANICA DE GRÃOS,** na localidade de São Luiz Gonzaga, Córrego da Areia - ZONA RURAL, Mun. de NOVA VENÉCIA - ES.

Protocolo 575591



Balanços

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2019

Senhores acionistas,

No sentido de atender as disposições legais, a Fertilizantes Heringer S.A. – Em Recuperação Judicial, apresenta a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e das respectivas notas explicativas.

O ano de 2019 começou com expectativas positivas para a economia, com a promessa de reformas, melhora nas contas públicas, queda no desemprego e retomada do investimento e do crescimento. Mas, ao longo dos meses, parte desse otimismo foi se dissipando. A demora maior que a esperada na aprovação da reforma da Previdência, aliada a diversas crises políticas, foi minando a confiança do mercado, e criando entraves à recuperação econômica do país.

O cenário externo não ajudou, a guerra comercial entre Estados Unidos e China "espirrou" no mercado interno, e prejudicou as contas externas brasileiras. A queda dos juros lá fora também trouxeram suas consequências, contribuindo para a valorização do dólar frente ao real e ajudando a levar a cotação da moeda norte-americana a bater recordes históricos.

A esperada retomada do emprego não aconteceu e a taxa de desemprego termina o ano nos dois dígitos, 11% e atinge 11,6 milhões.

Mas houve boas notícias, ainda que favorecida pelo baixo crescimento econômico, a inflação perdeu força, e atingiu seus menores patamares em quase 20 anos. Sem pressão sobre os preços, o Banco Central também teve mais liberdade para reduzir a taxa básica de juros do país, a Selic, para o menor patamar desde 1999 – incentivando o crédito e o consumo.

Para a Heringer, o ano de 2019 foi um ano de grandes desafios, iniciou o ano com uma delicada situação financeira, que foi o fator crucial para que no mês de fevereiro entrasse com o pedido de Recuperação Judicial, dando início ao processo de reestruturação da Companhia. Como medida estratégica do plano, foram suspensas as atividades de 9 unidades de mistura: Rondonópolis – MT (arrendada), Dourados – MS, Três Corações - MG, Uberaba – MG, Rio Verde - GO, Porto Alegre - RS, Rio Grande – RS, Paranaguá – PR e Rosário do Catete – SE, das quais 8 foram hibernadas e 1 teve o contrato de arrendamento encerrado, com o consequente desligamento de colaboradores. Essas unidades que foram hibernadas mantem atualizadas as licenças e as manutenções necessárias para a retomada às atividades operacionais quando necessário. Logo após a Recuperação Judicial, a Companhia passou operar com 7 unidades e com uma capacidade instalada total de 2,9 milhões de ton/ano.

No mês de abril de 2019, foi apresentada a primeira proposta do Plano de Recuperação Judicial, que foi atualizada no mês de outubro de 2019 e aprovada em assembleia de credores em 03 de dezembro de 2019. Em 14 de fevereiro de 2020, o plano foi homologado judicialmente e respectivamente publicado em 19 de fevereiro de 2020.

Em outubro de 2019, a unidade de Três Corações – MG, que havia sido hibernada, retomou o processo de produção e vendas. A unidade de Três Corações está localizada no sul do estado de Minas Gerias, região de forte destaque na cultura do café, na qual a Companhia sempre teve uma grande participação.

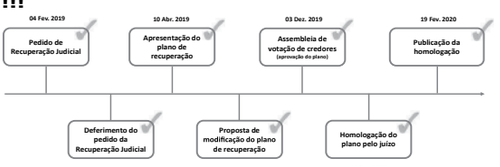
Para início do 2º semestre de 2020 está programada a retomada das atividades operacionais da unidade de Dourados – MS.



Unidades hibernadas:

Paranaguá - PR
Porto Alegre - RS
Rio Grande - RS
Rio Verde - GO
Rosário do Catete - SE
Uberaba - MG

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TOTALMENTE CONCLUÍDO EM 1 ANO !!!



Em 13 de março de 2020, foram iniciados os pagamentos referentes à Classe I – Trabalhista correspondentes a primeira parcela, limitada a cinco salários mínimos, das verbas salariais dos respectivos credores. Em 14 de abril de 2020, está previsto o pagamento da parcela de até R$ 1.500,00 aos credores das Classes I, III e IV, conforme previsto no plano de Recuperação Judicial. Os saldos remanescentes serão quitados de acordo com os prazos, carências e opções de cada credor conforme também previsto no plano acima citado.

CONJUNTURA E PERSPECTIVAS

MERCADO

O Brasil produziu na safra de grãos de 2018/2019, cerca de 242 milhões de toneladas, segundo a CONAB, e deverá colher ao redor de 252 milhões de toneladas na safra 2019/2020, enquanto a área plantada deverá ser por volta de 64,8 milhões de hectares, com produtividade média esperada de 3,9 ton/ha.

A Heringer estima que o consumo brasileiro de fertilizantes em 2020 deve apresentar um crescimento próximo a 1,4% em relação a 2019, devendo atingir 36,0 milhões de toneladas.

As importações de fertilizantes atingiram um novo recorde de 29,5 milhões de toneladas em 2019, historicamente correspondendo a cerca de 70% dos fertilizantes consumidos no Brasil, uma vez que a produção nacional não tem sido suficiente para atender o mercado. Em 2020, o percentual importado para atendimento da demanda interna tende a se manter.

HERINGER

O Core Business da Fertilizantes Heringer se baseia na aquisição de matérias primas, principalmente oriundos do mercado internacional, preponderantemente do hemisfério norte, posteriormente industrializado e distribuído no mercado nacional.

Em relação à aquisição de matérias primas, mesmo após o advento do COVID-19, desde o início de Janeiro de 2020 até o momento, não ocorreu qualquer restrição de embarques das matérias primas adquiridas, com previsão de carregamento programados para o respectivo período, tampouco restrições a novas ofertas, inclusive quando oriundos da China. Importante mencionar que a Empresa possui estoques suficientes para manter suas operações para o próximo trimestre sem riscos de impactos negativos comerciais.

Até o momento, não ocorreu qualquer impacto relevante na distribuição (fornecimento aos produtores), decorrente do COVID-19, com relação aos volumes vendidos pela Empresa, sendo que o mercado vem respeitando a sazonalidade normal de aquisições por parte dos clientes.

Quando analisados os riscos, inclusive quanto à recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda, não foram observados até o momento quaisquer impactos financeiros a refletir nas demonstrações financeiras da Fertilizantes Heringer, mesmo que como eventos subsequentes, em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente, decorrentes da pandemia COVID-19.

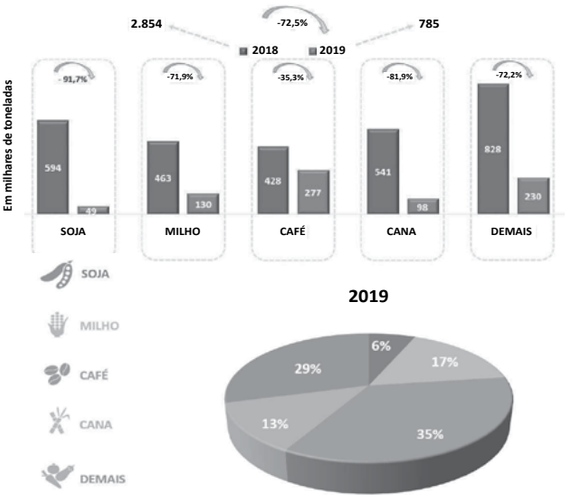
No entanto, eventualmente poderá surgir algum impacto financeiro por consequência às representativas oscilações nas taxas de câmbio observadas desde o advento de tal pandemia que, em mantendo-se elevadas, fazem com que os custos dos fertilizantes se mantenham altos.

Por outro lado, há um favorecimento na rentabilidade das culturas de exportação, mesmo se vier a ocorrer alguma redução nas cotações de produtos agrícolas no mercado internacional e, por consequência, não haveria preocupação com a redução de demanda de fertilizantes no mercado nacional.

ENTREGAS - HERINGER

Com a reestruturação da Companhia os volumes entregues em 2019 foram 72,5% menores quando comparado a 2018.

A demanda por fertilizantes para a cultura do café no decorrer do ano de 2019 foi responsável pelo maior volume das entregas no período, 35%, enquanto as demais culturas, que contam com mais de 50 culturas, foram responsáveis por 29% das entregas da Heringer em 2019.



ECONÔMICO FINANCEIRO

Devido a redução no volume entregue no período, a receita líquida que havia sido de R$ 3.688,7 milhões em 2018, passou para R$ 1.181,3 milhões em 2019, uma redução de 68,0%.

O lucro bruto foi de R$ 78,2 milhões em 2019, inferior em 57,9% em relação ao 2018, que foi de R$ 185,9 milhões. A margem bruta em 2019 foi de 6,6%, superior a margem bruta de 2018, que foi de 5,0%.

Os fretes e comissões foram de R$ 38,9 milhões em 2019, representando 3,3% da receita líquida, enquanto que em 2018 totalizaram R$ 177,4 milhões e representaram 4,8% da receita líquida.

As despesas VG&A (sem fretes e comissões) foram de R$ 183,4 milhões no 2019 contra R$ 200,4 milhões em 2018, representando 15,5% da re-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

ceita líquida contra 5,4% respectivamente, impactadas principalmente por custos com provisões referentes à assessorias da Recuperação Judicial.
Em 2019, o EBITDA foi negativo em R$ 122,5 milhões, representando 10,4% da receita líquida, enquanto em 2018 foi negativo de R$ 150,4 milhões, correspondente a 4,1%. Nesse período, a Companhia realizou vendas de ICMS a terceiros no estado de Minas Gerais, no montante total de R$ 20,2 milhões, reconhecendo deságios no montante de R$ 10,4 milhões. Considerando que a legislação do ICMS do estado de Minas Gerais não mais assegura a manutenção dos créditos nas operações internas conforme mudança na legislação do RICMS/MG na data de 06 de agosto de 2017, a possibilidade de acumulo de créditos de ICMS tende a não mais existir. A Companhia provisionou custos referente às assessorias da Recuperação Judicial, no montante de R$ 58,5 milhões e, como evento não recorrente, o EBITDA de 2019 está apresentado de forma ajustada, pois contempla os custos de assessorias no montante de R$ 58,5 e o deságio da operação de ICMS no montante de R$ 10,4 milhões, com isso, o EBITDA Ajustado em 2019 foi negativo em R$ 53,6 milhões.
O resultado financeiro líquido em 2019, foi positivo em R$ 1.058,6 milhões, contra um resultado financeiro líquido negativo de R$ 332,9 milhões de 2018. Esse valor é composto principalmente pelo ajuste a valor justo dos passivos da recuperação judicial em R$ 1.200 milhões, adicionados pelos juros líquidos, descontos concedidos, despesas referentes ao AVP (ajuste a valor presente), entre outras, no valor de R$ 51,5 milhões, variação cambial negativa de R$ 62,7 milhões , despesas com operações de hedge em R$ 14,4 milhões.
O resultado líquido foi positivo em R$ 653,2 milhões em 2019, contra ao resultado líquido negativo de R$ 779,6 milhões de 2018.

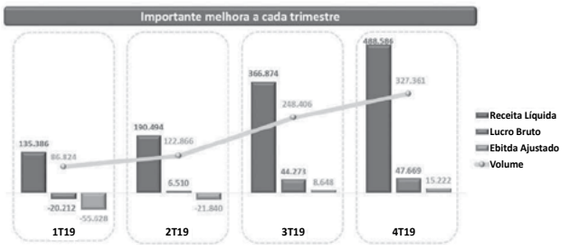
RESUMO

Em 2019, Lucro Bruto aumentou 1,6 pontos percentuais, principalmente devido ao aumento da margem de contribuição dos produtos entregues, mesmo após redução da Receita Líquida nominal em 68% quando comparado a 2018, por consequência da redução do volume com a mudança de Gestão estratégica da Companhia, apesar do valor absoluto ter reduzido em 58%. VG&A demonstrou aumento percentual representativo principalmente guiado por altos gastos indenizatórios adicionados de despesas com consultorias contratadas em atendimento à Recuperação Judicial. Receita financeira positiva principalmente decorrente do ajuste a valor justo do passivo em Recuperação Judicial realizado no 4T19.

	2019	% RL	2018	% RL	Δ % 19/18
Volume	**785.457**		**2.854.334**		*-72,5%*
Receita Líquida	**1.181.340**	*100,0%*	**3.688.722**	*100,0%*	*-68,0%*
CPV	**(1.103.100)**	*-93,4%*	**(3.502.787)**	*-95,0%*	*-68,5%*
Lucro Bruto	**78.240**	*6,6%*	**185.935**	*5,0%*	*-57,9%*
Fretes e Comissões	**(38.945)**	*-3,3%*	**(177.427)**	*-4,8%*	*-78,1%*
VG&A	**(183.317)**	*-15,5%*	**(200.352)**	*-5,4%*	*-8,5%*
EBITDA	**(122.512)**	*-10,4%*	**(150.418)**	*-4,1%*	*-18,6%*
*** EBITDA - Ajustado**	**(53.598)**	*-4,5%*	**(150.418)**	*-4,1%*	*-64,4%*
Rec/(Desp) Financeira, líquida	**1.058.588**	*89,6%*	**(332.939)**	*-9,0%*	*418,0%*
Resultado Líquido	**653.221**	*55,3%*	**(779.610)**	*-21,1%*	*183,8%*

Eventos não recorrentes: * Despesas com consultorias para processo de Recuperação Judicial R$ 58,5 (+) Deságio na venda de crédito tributário de ICMS R$ 10,4

COMPARATIVO TRIMESTRAL 2019 - IMPORTANTE MELHORA A CADA TRIMESTRE



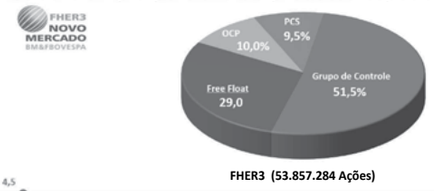
Nítida e constante recuperação de volumes e rentabilidade no decorrer de 2019, trimestre a trimestre. Grandes desafios superados a partir do 1T19 após grande queda nos volumes por baixo nível de estoques e indisponibilidade de crédito no mercado devido Processo de Recuperação Judicial da Companhia. A partir do 2T19, significativa melhora na performance do negocio, principalmente devido recuperação de créditos tributários, adicionado de importantes ações estratégicas como: Redução da quantidade de Unidades de mistura, mantendo as mais lucrativas em operação e maior disponibilidade de estoques proporcionando melhor rentabilidade nas vendas.
Em maio de 2018, foi proferida sentença de 1º Grau, parcialmente procedente, determinando a realização de um novo processo de licenciamento, com elaboração de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA") e audiência pública, para retorno das atividades de produção de SSP (Super Fosfato Simples), que no momento se encontram paralisadas, com condenação da empresa em danos coletivos no valor de R$ 500 mil; o valor da provisão contabilizada atualizada é de R$ 1.500 mil.
A Heringer em continuidade ao processo de licenciamento ambiental, realizou no dia 10 de dezembro de 2019, Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA e aguarda análise do órgão ambiental.

	Distribuição de Fertilizantes				Produção de SSP e Ácido Sulfúrico				Total Companhia	
	2019	% RL	2018	% RL	2019	% RL	2018	% RL	2019	2018
Receita Líquida	**1.181.340**	*100,0%*	**3.688.722**	*100,0%*	**-**	*0,0%*	**-**	*0,0%*	**1.181.340**	**3.688.722**
CPV	**(1.097.403)**	*-92,9%*	**(3.481.365)**	*-94,4%*	**(5.697)**	*-100,0%*	**(21.422)**	*-100,0%*	**(1.103.100)**	**(3.502.787)**
Lucro Bruto	**83.937**	*7,1%*	**207.357**	*5,6%*	**(5.697)**	*-100,0%*	**(21.422)**	*-100,0%*	**78.240**	**185.935**
Fretes e Comissões	**(38.945)**	*-3,3%*	**(177.427)**	*-4,8%*	**-**	*0,0%*	**-**	*0,0%*	**(38.945)**	**(177.427)**
VG&A	**(183.317)**	*-15,5%*	**(200.352)**	*-5,4%*	**-**	*0,0%*	**-**	*0,0%*	**(183.317)**	**(200.352)**
EBITDA	**(119.386)**	*-10,1%*	**(139.568)**	*-3,8%*	**(3.126)**	*-100,0%*	**(10.850)**	*-100,0%*	**(122.512)**	**(150.418)**
*** EBITDA - Ajustado**	**(50.472)**	*4,6%*	**(139.568)**	*-3,8%*	**(3.126)**	*0,0%*	**(10.850)**	*-0,3%*	**(53.598)**	**(150.418)**

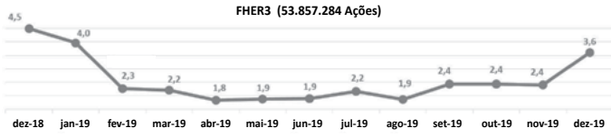
Eventos não recorrentes: * Despesas com consultorias para processo de Recuperação Judicial R$ 58,5 (+) Deságio na venda de crédito tributário de ICMS R$ 10,4

MERCADO CAPITAIS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Atualmente, a FHER3 é a única empresa de fertilizantes listada na B3 (BM&FBOVESPA)
As ações da Heringer são negociadas no Novo Mercado, segmento máximo de governança corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo B3 (BM&FBovespa), desde abril de 2007 sob o código FHER3.
Dentre os bons fundamentos da Heringer estão um significativo potencial de atuação em um mercado crescente e competitivo, vendas geograficamente equilibradas, base de clientes diversificada, foco nas vendas para o varejo, adequada estrutura logística e de distribuição, marca altamente reconhecida e amplo portfólio de produtos especiais e gestão sólida.



FHER3 (53.857.284 Ações)



DIREITO DOS ACIONISTAS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, após a compensação de prejuízos acumulados, se houver, e deduzido ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências ou reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.
A Companhia poderá manter reserva estatutária de lucros denominada "Reserva de Investimentos" que terá por fim financiar sua expansão. Tal reserva não poderá exceder a 80% do capital social subscrito e à qual serão atribuídos recursos não inferiores a 5% e não superiores a 75% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias.
O saldo remanescente de lucro líquido do exercício após a distribuição de dividendos e constituição de reserva estatutária, se houver, terá a destinação a ser dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.
Em 31 de dezembro de 2019, o montante que seria destinado à reserva de lucros - Incentivos fiscais, no valor de R$ 1.586, foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados. Esses incentivos fiscais são utilizados para absorção de prejuízos acumulados desde 31 de dezembro de 2008.
Até 31 de dezembro de 2019, os montantes anuais de incentivos fiscais que foram utilizados para absorção de prejuízos acumulados, e que, como antes mencionado, deverão ser restaurados como reserva de lucros quando houver lucro disponível, são como segue:

	2008 a 2016	2017	2018	2019	Total
PSDI (i)	197.033	11.513	8.871	87	217.504
Desenvolve (ii)	3.946	6.271	7.188	1.499	18.904
Outros incentivos recebidos (iii)	6.685	-	-	-	6.685
	207.664	17.784	16.059	1.586	243.093

Benefício fiscal de redução de ICMS:
(i) Concedido à Companhia em dezembro de 2003 por participar do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI - Governo do Estado de Sergipe, que goza de benefício fiscal correspondente à redução de 92% do valor do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apurado na unidade fabril de Rosário do Catete - SE. O programa tem vencimento em 26 de setembro de 2028.
(ii) Concedido à Companhia em novembro de 2014 por participar do Programa Desenvolve - Governo do Estado da Bahia, que goza de benefício fiscal correspondente à redução de 90% do valor do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apurado na unidade fabril de Candeias - BA. O programa tem vencimento em 31 de outubro de 2026.
(iii) Redução de 75% do imposto de renda a recolher, com base no lucro da exploração por período de 10 anos a contar da data da concessão, por força do artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, obtidos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM: (a) em 2011 o benefício foi concedido para a unidade de Camaçari - BA e tem duração garantida até 2020; (b) a partir de 2014, o benefício foi concedido para as duas unidades de Rondonópolis - MT e tem duração garantida até 2023; e (c) a partir de 2016 o benefício foi concedido para a unidade de Candeias - BA e tem duração garantida até 2025.
Os benefícios são registrados diretamente no resultado do exercício e posteriormente transferido da conta "Lucros acumulados" para "Reserva de lucros de incentivos fiscais". Essas reservas podem ser utilizadas apenas para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Na hipótese de absorção de prejuízos, o montante absorvido deve ser posteriormente restaurado, na própria conta da reserva, na medida em que houver lucros líquidos disponíveis, de modo a evitar possíveis contingências tributárias, pois essa reserva não pode ser distribuída aos sócios sob pena de perda dos benefícios.

RECURSOS HUMANOS

A Heringer atua em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e todos os colaboradores próprios são abrangidos por acordos de negociação coletiva, com exceção dos terceirizados e estagiários. Em 31 de dezembro de 2019, o quadro era composto por 1.079 colaboradores diretos, distribuídos em 1.054 profissionais em geral, e 25a aprendizes. Além destes, contava ainda com 21 aprendizes registrados nas instituições credenciadas e com 172 colaboradores de empresas contratadas.
O salário dos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base (nominal) e parcela variável, incluindo horas extras, adicional noturno, periculosidade e gratificações.
A política de benefícios é concedida aos colaboradores com o intuito de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

proporcionar-lhes segurança e bem-estar, tanto no ambiente interno quanto externo, e oferecer ferramentas de trabalho. São oferecidos aos empregados um pacote de benefícios, incluindo assistência médica, seguro de vida, previdência privada, alimentação, transporte, Plano de Participação nos Resultados, entre outros.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES EXTERNOS

Atendendo ao que determina a Instrução CVM nº 381/03, a Heringer obteve dos auditores independentes ou pessoas a ele ligadas, os seguintes serviços que não os de auditoria externa em 2019:

1. Consultoria tributária, previdenciária e trabalhista.

Os honorários relativos a esses serviços totalizaram R$ 277.414 mil em 2019.

Adicionalmente, a política adotada pela Heringer atende aos princípios que preservam a independência do auditor, para contratação de serviços de auditoria, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

CONCLUSÕES FINAIS

A Administração da Heringer agradece a seus acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela confiança e apoio demonstrados ao longo de um difícil ano para a Companhia.

Permanecemos confiantes na continuidade do desempenho positivo do agronegócio brasileiro e na manutenção de sua importância para a economia do país.

A Fertilizantes Heringer, no contexto da Recuperação Judicial, tem trabalhado para superar esse momento e, para assegurar sua perenidade, vem mantendo uma grande disciplina financeira, tomando as ações necessárias, com o objetivo de retomar a sua rentabilidade e obter ganho de eficiência operacional, dentro de uma estrutura mais enxuta e dinâmica. A equipe da Fertilizantes Heringer continuará focada na busca da excelência em todas as suas áreas de atividade, através do trabalho e dedicação de todos, visando oferecer sempre a seus clientes produtos e serviços de qualidade.

A Administração

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	20.034	19.999
Contas a receber de clientes	4	172.293	157.669
Estoques	5	344.761	293.422
Tributos a recuperar	6	117.604	163.711
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7.a	74.523	160.697
Instrumentos financeiros derivativos	8	-	3.088
Outros ativos	9	33.118	152.916
		762.333	951.502
Ativo não circulante			
Contas a receber de clientes	4	297	394
Tributos a recuperar	6	205.757	233.356
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7.a	98.569	88.052
Outros ativos	9	7.961	18.090
Créditos tributários adquiridos	16	32.878	31.972
Depósitos judiciais	16	28.043	25.032
Imobilizado	11	436.752	470.619
Intangível		7.343	6.705
		817.600	874.220
Total do Ativo		1.579.933	1.825.722

	Nota	2019	2018
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	12	230.067	1.042.675
Fornecedores - RJ	15	3.025	-
Forfait	13	-	186.204
Empréstimos e financiamentos	14	162.601	959.469
Empréstimos e financiamentos - RJ	15	39	-
Salários e encargos sociais		8.357	27.545
Salários e encargos sociais - RJ	15	23.507	-
Tributos a recolher		7.999	3.448
Adiantamentos de clientes	4	7.234	89.638
Instrumentos financeiros derivativos	8	-	24.389
Outros passivos	18	62.601	45.555
		505.430	2.378.923
Passivo não circulante			
Fornecedores	15	13.206	-
Fornecedores - RJ	15	321.888	-
Empréstimos e financiamentos	14	37	42.748
Empréstimos e financiamentos - RJ	15	415.929	-
Salários e encargos sociais - RJ	15	4.713	-
Provisão para contingências	16	34.654	25.887
Tributos a recolher		194	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	7.b	252.497	-
		1.043.118	68.635
Total do passivo		1.548.548	2.447.558
Patrimônio líquido	17		
Capital social		585.518	585.518
Ajuste de avaliação patrimonial		38.993	39.577
Prejuízos acumulados		(593.126)	(1.246.931)
Total do patrimônio líquido		31.385	(621.836)
Total do passivo e patrimônio líquido		1.579.933	1.825.722

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto o resultado por ação)

	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	19	1.181.340	3.688.722
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	20	(1.103.100)	(3.502.787)
Lucro bruto		78.240	185.935
Despesas operacionais			
Com vendas	20	(89.889)	(278.031)
Gerais e administrativas	20	(132.373)	(99.748)
Outras despesas operacionais, líquidas		(8.848)	(3.930)
		(231.110)	(381.709)
Prejuízo operacional		(152.870)	(195.774)
Receitas e Despesas financeiras			
Variação cambial, líquida	21	(62.694)	(241.949)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	22	1.121.282	(90.990)
		1.058.588	(332.939)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		905.718	(528.713)
Imposto de renda e contribuição social	7.c	(252.497)	(250.897)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		653.221	(779.610)
Quantidade média de ações ordinárias (em milhares)		53.857	53.857
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o período (expresso em R$ por ação)	17.d	12,1288	(14,4756)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	653.221	(779.610)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	653.221	(779.610)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Receitas	2019	2018
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.193.239	3.734.002
Outras receitas	2.305	3.183
Receitas relativas à construção de ativos próprios	(511)	4.673
Constituição, reversão e recuperação de créditos de liquidação duvidosa	(1.899)	(1.551)
	1.193.134	3.740.307
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.061.701)	(3.485.710)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(136.068)	(333.877)
Perda/recuperação de valores ativos	(38.243)	5.840
Outras	(204)	(993)
	(1.236.216)	(3.814.740)
Valor adicionado bruto	(43.082)	(74.433)
Depreciação e amortização	(30.358)	(45.356)
Provisão de "impairment" do imobilizado	(1.089)	-
Valor adicionado líquido produzido	(74.529)	(119.789)
Valor adicionado recebido em transferência		
Ajuste a valor justo – passivo em RJ	1.200.129	-
Receitas financeiras	306.256	293.453
Outras	640	622
	1.507.025	294.075
Valor adicionado total a distribuir	1.432.496	174.286
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	83.253	142.455
Benefícios	18.274	42.567
FGTS	3.077	8.354
	104.604	193.376
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	259.011	229.776
Estaduais	(39.051)	(72.519)
Municipais	758	876
	220.718	158.133
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	438.876	568.631
Aluguéis	1.263	6.977
Outras	13.814	26.779
	453.953	602.387
Remuneração de capitais próprios		
Lucro (prejuízo)	653.221	(779.610)
	653.221	(779.610)
Total do valor distribuído	1.432.496	174.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	585.518	40.529	(462.444)	163.603
Adoção inicial Ajuste Valor Justo IFRS 9	-	-	(5.829)	(5.829)
Prejuízo do Exercício	-	-	(779.610)	(779.610)
Realização de custo atribuído, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(952)	952	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	585.518	39.577	(1.246.931)	(621.836)
Lucro líquido (prejuízo) do Exercício			653.221	653.221
Realização de custo atribuído, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(584)	584	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	585.518	38.993	(593.126)	31.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	905.718	(528.713)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.564	223
Ajuste a valor justo – carteira negociada	2.088	2.199
Ajuste a valor justo – passivo em recuperação judicial	(1.200.130)	-
Provisão para perdas nos estoques	6.679	(2.839)
Depreciação e amortização	30.360	45.356
Provisão para "impairment" do imobilizado	1.089	-
Provisão Créditos Tributários	9.689	-
Perda (ganho) na alienação de bens do ativo imobilizado	(1.098)	(1.672)
Provisão para ajuste a valor de mercado de bens destinados à venda	(64)	250
Provisão para férias, 13º salário e participação nos resultados	(6.184)	(6.481)
Provisão (reversão) para contingências, líquidas	8.790	(950)
Juros e encargos financeiros sobre ativo não circulante	-	(1.497)
Juros e variações cambiais não realizados das contas a receber, importações em andamento, contas a pagar e empréstimos e financiamentos	62.929	117.758
Instrumentos financeiros não realizados	-	25.862
	(177.390)	(350.504)
Redução (aumento) nas contas de ativos		
Contas a receber de clientes	(18.364)	274.718
Estoques	(58.753)	479.441
Tributos a recuperar	139.674	8.712
Outros ativos	(6.487)	18.232
Depósitos judiciais	(3.148)	732
Aumento (redução) nas contas de passivos		
Fornecedores	20.546	(2.097)
Forfait	-	3.770
Contratação de financiamentos de importação	34.838	1.050.458
Pagamento do valor principal de financiamentos de importação	(45.714)	(1.210.443)
Salários e encargos sociais	16.793	9.198
Tributos a recolher	4.745	(7.338)
Adiantamentos de clientes	(27.914)	(115.414)
Demais contas a pagar	17.692	(25.130)
Variações nas contas de ativos e passivos	73.908	484.839
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(31.972)	(100.193)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(135.454)	34.142
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições em investimentos	-	(5)
Aquisição de imobilizado	(1.010)	(17.623)
Recebimentos por vendas de ativo imobilizado	3.889	10.820
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de investimentos	2.879	(6.808)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Contratação de empréstimos e financiamentos	1.443.631	1.120.577
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.311.021)	(1.194.762)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	132.610	(74.185)
Aumento (redução), líquido de caixa e equivalentes de caixa	35	(46.851)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19.999	66.850
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	20.034	19.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Fertilizantes Heringer S.A. - em Recuperação Judicial ("Heringer" ou "Companhia"), com sede no município de Viana, no Espírito Santo, tem como atividade preponderante a industrialização e a comercialização de fertilizantes.

A Companhia possui, atualmente, 16 unidades de mistura, distribuídas nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Sul e Nordeste do Brasil. Ressaltando ainda que, no Paraná, além de uma unidade de mistura, a Companhia possui também uma unidade de produção de ácido sulfúrico e uma unidade de produção de Super Fosfato Simples ("SSP").

As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas no segmento especial da B3, denominado Novo Mercado, sob o código de negociação FHER3.

Aprovação das demonstrações financeiras

A apresentação das informações, foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de março de 2020.

1.1. Recuperação judicial

Em 4 de fevereiro de 2019, a Companhia ajuizou perante a comarca da cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial ("RJ"), nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 e do artigo 122, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, em caráter de urgência, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data ("RCA"), com a concordância do seu acionista controlador. Em 6 de fevereiro de 2019, o pedido de recuperação judicial foi deferido, conferindo à Companhia as proteções do instituto jurídico denominado "stay period", que consiste na suspensão de ações e execuções existentes em face da empresa recuperanda.

Considerando a necessidade de readequação da sua estrutura administrativa e operacional, a Companhia hibernou 8 de suas unidades próprias de mistura (Dourados/MS, Três Corações/MG, Uberaba/MG, Rio Verde/GO, Porto Alegre/RS, Rio Grande/RS, Paranaguá/PR e Rosário do Catete/SE), e encerrou o contrato de arrendamento que possuía da unidade de Rondonópolis/MT.

Em 13 de setembro de 2019, a Companhia passou a utilizar a unidade de Paranaguá/PR como armazém e, em 1º de outubro de 2019, retomou seu processo produtivo na unidade de Três Corações/MG, restando, portanto, 7 unidades de mistura hibernadas, porém, uma destas está sendo utilizada como armazém.

No decorrer da preparação do Plano de recuperação judicial, a Companhia avaliou uma série de cenários possíveis para a evolução de seus negócios operacionais e indicadores financeiros, realizando um conjunto de discussões com credores abrangidos pelo Plano de recuperação judicial. Este trabalho preparatório foi alongado na medida da complexidade e dimensão dos negócios da Companhia, face à existência de um elevado número de processos e procedimentos operacionais e financeiros com impacto nas premissas usadas pela Administração e na quantidade e diversidade de informações.

Em 28 de novembro de 2019, a Administração da Companhia apresentou, nos autos do processo, após adequações, a segunda versão do plano de recuperação judicial, que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 3 de dezembro de 2019, e homologado pelo juízo recuperacional em 14 de fevereiro de 2020, com publicação em 19 de fevereiro de 2020, data esta que representa o marco inicial para a contagem dos prazos de cumprimento do Plano de recuperação aprovado pelos credores.

No referido Plano de recuperação judicial, apresentado pela Companhia, aprovado na Assembleia geral de credores e homologado pelo juízo recuperacional, é apresentada as seguintes classes de credores: Classe I - Trabalhistas; (ii) Classe II – Garantia real; (iii) Classe III – Quirografários; (iv) Classe IV – Quirografários (ME/EPP).

O Plano de recuperação judicial aprovado consistiu basicamente no reperfilamento da dívida por meio de condições de prazos e taxas de juros diferenciadas para cada classe de credores.

As condições de pagamento especificas à cada credor foram definidas por meio de opções apresentadas no Plano de recuperação judicial e manifestadas pelos próprios credores, em 20 de março de 2020, 30 (trinta) dias contados publicação da homologação da Recuperação Judicial.

As propostas de pagamento aos credores da Fertilizantes Heringer S.A. são aquelas incluídas no Plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia geral de credores do dia 3 de dezembro de 2019. O Plano de recuperação judicial apresentado pelo Administrador judicial, nos autos do processo 1000339-55.2019.8.26.0428, está disponível para consulta no endereço eletrônico da Companhia (http://ri.heringer.com.br/) e no site do Tribunal de Justiça (http://www.tjsp.jus.br/), as informações abaixo resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o Plano de recuperação judicial, deverá prevalecer o disposto no Plano de recuperação judicial.

Plano para credores

O Plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia geral de credores em 3 de dezembro de 2019 e homologado pelo juízo responsável pela causa, prevê a seguinte forma de pagamento dos créditos concursais:

Classe I - Credores trabalhistas

Composta por débitos trabalhistas, no valor nominal total de R$ 29.797. Opção de pagamento único. Este passivo foi parcialmente saldado com pagamento de R$ 2.429 em 13 de março de 2020, e será pago o montante de R$ 1.611 em 14 de abril de 2020. O saldo remanescente será liquidado em 10 parcelas mensais consecutivas corrigidas pela Taxa de referência ("TR") com vencimento no dia 14 de cada mês, a partir de maio de 2020. Não haviam outras opções de recebimento, por parte dos credores, para esta classe.

Classe II – Credores garantia real

Formada por credores com garantias reais, aos quais foram dadas duas opções de formas de pagamento, no Plano de Recuperação Judicial, conforme segue:

Opção 1: Os valores nominais dos passivos a credores desta classe são de R$ 272.343, sendo composto pelo montante de R$ 78.956 em moeda local e R$ 193.387 em moeda estrangeira (equivalente à USD 47.979), os quais serão saldados até o ano de 2029, com pagamentos semestrais de juros e amortizações, conforme o calendário abaixo:

Ano	% Amortização do principal (ao ano)
2020 a 2022	Carência (*)
2023 e 2024	2,50%
2025 e 2026	10,00%
2027 e 2028	20,00%
2029	35,00%

(*) Nesta classe de credores e opção de pagamento, há um período de carência de 3 anos, quando os juros serão capitalizados.

Os juros incidentes são baseados da seguinte forma: (i) para passivos em moeda local remunerados com base na variação da TR adicionada de 5% a.a; (ii) para os passivos em moeda estrangeira calculados com base no maior entre: Libor adicionado de 1% a.a ou 1% a.a.

Opção 2: Os valores nominais dos passivos desta classe, aderente à opção 2 são R$ 32.565 equivalentes à (USD 8.079), os quais serão saldados

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

através de pagamento único em 2040, acrescidos de juros incidentes com base em 0,1%.a.a, por se tratar de obrigações em moeda estrangeira.

Classe III – Quirografários

Composta de credores quirografários, aos quais foram dadas seis opções de adesão ao Plano de recuperação judicial. As opções 4, 5 e 6 do Plano de recuperação judicial estavam condicionadas a um possível evento de aporte de capital, o qual não se concretizou e, consequentemente, foram convertidas para a opção 1, portanto, tais opções não estão apresentadas nestas notas explicativas.

Todos os credores receberão o montante de R$ 1,5 até 19 de abril de 2020 independentemente da opção de pagamento escolhida. O saldo remanescente será liquidado da seguinte forma, mediante cada opção:

Opção 1: Os valores nominais dos passivos a credores desta opção de pagamento são de R$ 367.803, sendo composto pelo montante de R$ 150.278 em moeda local e R$ 217.525 em moeda estrangeira (equivalente à USD 53.967).

Para esta opção de pagamento os passivos são divididos em duas tranches: "Tranche A" e "Tranche B", cada qual correspondente a 50% do saldo da classe, conforme segue:

Tranche A

Os passivos da Tranche A serão saldados até 2034, com pagamentos semestrais de juros e anuais de amortização conforme o calendário abaixo:

Ano	% Amortização do principal (ao ano)
2020 a 2022	Carência (*)
2023 a 2026	2,50%
2027 a 2032	5,00%
2033	10,00%
2034	50,00%

(*) Período de carência de 3 anos, quando os juros serão capitalizados.

Os juros incidentes são baseados da seguinte forma: (i) para passivos em moeda local remunerados com base na variação da TR adicionada de 4%.a.a; (ii) para os passivos em moeda estrangeira calculados com base no maior entre: Libor ou 0% das duas a maior.

Tranche B

Os passivos da Tranche B serão saldados até 2045, com pagamentos semestrais de juros e anuais de amortização conforme o calendário abaixo:

Ano	% Amortização do principal (ao ano)
2020 a 2024	Carência (*)
2025	0,17%
2026	0,74%
2027	1,30%
2028	1,76%
2029	2,11%
2030	2,47%
2031	2,14%
2032	2,66%
2033	3,26%
2034	3,93%
2035	4,39%
2036	2,67%
2037	3,50%
2038	4,50%
2039	5,62%
2040 a 2044	9,79%
2045	9,83%

(*) Há um período de carência de 5 anos, quando os juros serão capitalizados.

Os juros incidentes são baseados da seguinte forma: (i) para passivos em moeda local remunerados com base na variação da TR adicionada de 2%.a.a; (ii) para os passivos em moeda estrangeira calculados com base no maior entre: Libor ou 0% das duas a maior.

Opção 2: Os valores nominais dos passivos a credores desta opção de pagamento são de R$ 288.487, sendo composto pelo montante de R$ 108.375 em moeda local e R$ 180.112 em moeda estrangeira (equivalente à USD 44.131 e EUR 493). Os valores serão saldados através de pagamento único em 2040, acrescidos de juros calculados com base na variação da TR adicionados de 2%a.a. para as obrigações em moeda local e 0,1% a.a., para as obrigações em moeda estrangeira.

Opção 3: Os valores nominais dos passivos a credores desta opção de pagamento são de R$ 967.724, sendo composto pelo montante de R$ 143.539 em moeda local e R$ 824.185 em moeda estrangeira (equivalente à USD 204.422 e EUR 49).

Os passivos serão divididos em duas tranches: A e B, cada qual correspondente a 50% do saldo da classe, conforme segue:

Tranche A

Os passivos da Tranche A serão saldados até 2034, com pagamentos semestrais de juros e anuais de amortização de principal conforme o calendário abaixo:

Ano	% Amortização do principal (ao ano)
2020 a 2022	Carência (*)
2023 a 2026	2,50%
2027 a 2032	5,00%
2033	10,00%
2034	50,00%

(*) Carência de período de carência de 3 anos, quando os juros serão capitalizados.

Os juros incidentes são baseados da seguinte forma: (i) para passivos em moeda local remunerados com base na variação da TR adicionada de 4% a.a.; (ii) para os passivos em moeda estrangeira calculados com base no maior entre: Libor ou 0% das duas a maior.

Tranche B

Os passivos da tranche B serão saldados até 2045, com pagamentos semestrais de juros e anuais de amortização conforme o calendário abaixo:

Ano	% Amortização do principal (ao ano)
2020 a 2024	Carência
2025	0,17%
2026	0,74%
2027	1,30%
2028	1,76%
2029	2,11%
2030	2,47%
2031	2,14%
2032	2,66%
2033	3,26%
2034	3,93%
2035	4,39%
2036	2,67%
2037	3,50%
2038	4,50%
2039	5,62%
2040 a 2044	9,79%
2045	9,83%

(*) Carência de período de carência de 5 anos, quando os juros serão capitalizados.

Os juros incidentes são baseados da seguinte forma: (i) para passivos em moeda local remunerados com base na variação da TR adicionada de 3%a.a.; (ii) para os passivos em moeda estrangeira calculados com base no maior entre: Libor ou 0% das duas a maior.

Classe IV - Quirografários EPP / ME

Composta de credores de pequenos e médios portes, aos quais foram dadas duas opções de adesão ao Plano de recuperação judicial.

Todos os credores receberão o montante de R$ 1,5 até 19 de abril de 2020 independentemente da opção de pagamento escolhida. O saldo remanescente será liquidado da seguinte forma, mediante cada opção:

Opção 1: Os valores nominais dos passivos a credores desta opção de pagamento são de R$ 3.585, acrescidos de juros calculados pela variação de TR., Os valores serão saldados em dez parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em 19 de agosto de 2020.

Opção 2: Os valores nominais dos passivos a credores desta opção de pagamento são de R$ 6.927, acrescidos de juros calculados pela variação de TR adicionado de 2%a.a. e, serão saldados em 31 de dezembro de 2040.

A Companhia ressalta que o procedimento de Recuperação Judicial representa um novo passo em seu processo de reestruturação financeira, administrativa e operacional e tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da companhia, sua função social e o estímulo à atividade e a continuidade dos negócios desenvolvidos pela Heringer.

1.2. Reestruturação da dívida e seus reflexos

Com advento da aprovação do Plano de recuperação judicial em Assembleia geral de credores ocorrida em 3 de dezembro de 2019, os prazos, encargos e demais condições relacionadas às dividas firmadas pela Companhia antes da Recuperação judicial foram novados, passando a vigorar as condições apresentadas no Plano de recuperação judicial, conforme determina a Lei 11.101/2005. Consequentemente, os passivos concursais originalmente submetidos à Recuperação judicial foram extintos, surgindo assim, um novo passivo financeiro mensurado a valor justo, conforme previsto no CPC48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9). Em decorrência da mensuração dos valores justos do novos passivos financeiros, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentam impactos significativos em sua posição patrimonial e financeira.

Para a mensuração dos novos passivos financeiros a valor justo, a Companhia contratou uma empresa especializada, a qual se utilizou do método de fluxo de caixa descontado para estimar o valor justo dos mesmos. A taxa de desconto considerada como mais apropriada para refletir o risco de crédito da Companhia, foi estimada adicionando à taxa básica de juros o risco de crédito obtido de benchmarks de empresas comparáveis, com estrutura de capital semelhante, a que a Companhia deverá ter após a implantação do plano de recuperação judicial. A metodologia de estimativa de valor justos foi a de Nível 2 – Informações que são observáveis pelo mercado para o passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

Sob tais premissas, o valor justo das obrigações da Companhia inscritas na Recuperação judicial totaliza o montante de R$ 769.101 em 31 de dezembro de 2019, com a seguinte composição por classe de credor e opção de pagamento:

	Opção de Pagamento	Valor nominal	% Opção Pagamento	Valor Justo	Ajuste
Classe I – Trabalhista	Unica	29.796	100%	28.220	1.576
Total Classe I		**29.796**	**100%**	**28.220**	**1.576**
Classe II – Garantia Real	Opção 1	272.343	89%	181.962	90.381
	Opção 2	32.565	11%	6.341	26.223
Total Classe II		**304.908**	**100%**	**188.303**	**116.604**
Classe III – Quirografários	Opção 1	367.803	23%	131.233	236.570
	Opção 2	288.487	18%	56.919	232.340
	Opção 3	967.724	60%	361.493	606.231
Total Classe III		**624.014**	**100%**	**548.645**	**1.075.141**
Classe IV – Quirografários EPP/MP	Opção 1	3.585	34%	2.057	757
	Opção 2	6.927	66%	876	6.051
Total Classe IV		**10.512**	**100%**	**2.933**	**6.808**
Total geral		**1.969.230**		**769.101**	**1.200.129**

1.3. Continuidade operacional

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações da Companhia. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial na Assembleia Geral de Credores realizada em 3 de dezembro de 2019, que foi homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 14 de fevereiro de 2020. A referida decisão foi publicada no dia 19 de fevereiro de 2020, de modo que as dívidas da Companhia foram novadas e os respectivos saldos foram remensurados a valor justo (Nota 1.2) e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com os termos e condições do Plano

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

de recuperação judicial.
Adicionalmente a administração da Companhia tem uma expectativa razoável sobre a capacidade de manter suas atividades habituais, esperando que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de implementação das medidas aprovadas no Plano de recuperação judicial.
A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões dispostas no Plano de recuperação judicial. Embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias indicam a existência de incerteza significativa que poderá afetar o êxito da recuperação judicial e suscitar dúvidas sobre a capacidade da Companhia de continuar sua operação, incluindo o cumprimento nas condições precedentes resolutivas ou suspensivas incluídas no Plano de recuperação judicial.
Adicionalmente conforme descrito na Nota 28 o avanço da pandemia do COVID-19 no mundo tem gerado incertezas no mercado global e impactado o ambiente econômico, cambial e o mercado de ações. Embora os resultados do primeiro trimestre de 2020 não tenham sido afetados de maneira significativa em decorrência das medidas restritivas adotadas no Brasil em meados de março de 2020, não é possível prever por quanto tempo esse tema se prolongará e as consequências na economia.
Além disso, foi contratado um avaliador independente para executar trabalho de valorização de mercado de seus ativos imobilizados e emitir laudo de avaliação dos valores de mercado dos ativos das unidades que estão com suas operações hibernadas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, em consonância com a Lei nº 11.101 de 2005 que regula a recuperação judicial. O referido laudo encontra-se arquivado nos autos do processo de Recuperação Judicial. Os detalhes sobre a avaliação dos ativos imobilizado estão descritos na Nota 11 às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia é de R$ 31.385 (2018 – passivo a descoberto de R$ 621.836), o lucro líquido do exercício é de R$ 653.221 (2018 – prejuízo de 779.610) e os prejuízos acumulados são de R$ 593.126 (2018 - R$ 1.246.931).

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1. Resumo das principais práticas contábeis

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC, CVM, IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2019. Conforme mencionado na Nota 13, em 2018 a Companhia apresentou os montantes das transações de "forfait" em rubrica especifica, no passivo circulante. Em 2019, em decorrência da Recuperação Judicial a Companhia cessou as operações de "*forfait*" e os saldos em aberto foram reclassificados para a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos – RJ". As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de terrenos e edificações na data de transição para IFRS/CPCs, e que, no caso de outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.
As demonstrações financeiras da Companhia somente diferem das práticas do IFRS, com relação a apresentação da Demonstração do valor adicionado (DVA). Isto ocorre devido a legislação societária brasileira requerer que as Companhias abertas apresentem a DVA enquanto, que para fins de IFRS tal demonstração é apresentada como informação suplementar.
A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. As áreas que necessitam de um maior nível de julgamento e que possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são: (i) perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; (ii) contingências; (iii) valor justo de instrumentos financeiros; e (iv) classificação dos fluxos de caixa gerados pelas operações de financiamento de importações de matérias-primas. Os detalhes estão descritos na Nota 2.4.
As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia, bem como as estimativas e premissas aplicadas aos itens mencionados acima, estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir:

2.2.1. Ativos financeiros

(a) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:
• Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
• Mensurados ao custo amortizado.
A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Ativos, conforme balanço patrimonial	**Classificação**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Valor justo por meio do resultado e/ou custo amortizado (i)
Outros ativos, excluindo adiantamentos realizados	Custo amortizado
Depósitos judiciais	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	Instrumentos financeiros derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado

(i) a Companhia tem como prática a negociação de parte de seus Contas a receber de clientes com instituições financeiras por descontos de recebíveis ("FIDC"). Nesses casos, a Companhia mantém o ativo financeiro, pois, há o direito de regresso por parte da instituição financeira. Para esses títulos os saldos são classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. As demais contas a receber de clientes são classificadas como ativos financeiros ao custo amortizado.

(b) Reconhecimento inicial e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação, para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado.
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

(i) Custo amortizado

Os ativos, cujos fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa de ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados na rubrica "Outras Despesas operacionais, líquidas".

(ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A Companhia tem como prática a negociação de parte de seus Contas a receber de clientes com instituições financeiras por descontos de recebíveis ("FIDC"). Nesses casos, a Companhia mantém o ativo financeiro, pois, há o direito de regresso por parte da instituição financeira. Para esses títulos os saldos são classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

(c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra (Nível I). Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não registrados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria entidade (Nível II).
Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Baixa de ativos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(d) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizava transações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar os efeitos da volatilidade do câmbio, principalmente sobre suas compras de produtos importados. Em 2019, devido ao processo de Recuperação Judicial a Companhia cessou essa operação, visto que suas compras passaram a ser feitas com pagamento antecipado. Os instrumentos financeiros derivativos designados nessas operações são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o derivativo foi contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo.
Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.
Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.
Embora a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a contabilização de hedge (hedge accounting).

2.2.2. Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado a metodologia de *impairment* aplicada dependente de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.
Para as contas a receber de clientes a Companhia aplica abordagem simplificada conforme permitido pelo IRFS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis, e perdas incorridas quando da evidência de deterioração da capacidade de pagamento por parte do cliente.
Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

2.2.3. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.2.4. Conversão em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Companhia.

As transações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de
câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.2.5. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas pelo método indireto.

As operações de compra de matéria-prima realizadas por meio de FINIMP - Financiamentos de Importação e Forfait são apresentadas como atividade operacional da demonstração dos fluxos de caixa pelo fato de estarem diretamente relacionadas com as atividades operacionais da Companhia.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC, CVM, IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2019.

2.3. Pronunciamentos aplicados pela primeira vez em 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para exercício iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Arrendamentos": Os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Companhia revisou todos os contratos de arrendamento durante o último ano em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16/CPC 06 (R2) e, não identificou impactos pela adoção da nova norma, tendo em vista que os contratos existentes foram cancelados no 1º trimestre de 2019, considerando a suspensão de atividades da Companhia em determinadas unidades e posterior pedido de recuperação judicial, o contrato de locação de veículos foi revogado. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía nenhum contrato de arrendamento em aberto.

IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto a ser registrado nas demonstrações financeiras.

2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos. Na data de encerramento do exercício, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável de acordo com as unidades geradoras de caixa.

Em decorrência da reestruturação da Companhia ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, determinadas unidades tiveram suas atividades paralisadas, dessa forma o valor recuperável dos ativos imobilizados foi determinado pelo valor de mercado menos os custos de vendas. A administração da Companhia contratou empresa especializada para auxiliá-la na determinação do referido valor de mercado. O valor de realização foi determinado por meio da aplicação de procedimentos de cotação dos valores de mercados de itens semelhantes de cada grupo de ativos imobilizado que compõem o saldo testado, conforme metodologia aplicável, e comparados com o valor contábil de cada classe do ativo imobilizado por Unidade Geradora de Caixa ("UGC").

(b) Projeções apresentadas no plano de recuperação judicial

As estimativas utilizadas no Plano de recuperação judicial estão suportadas por projeções de operações e lucros futuros, levando-se em consideração diversas premissas financeiras e de negócios que permitam a geração de caixa necessária para a continuidade das operações da Companhia, levando se em conta o fluxo de pagamentos aprovado na Assembleia Geral de Credores. Consequentemente essas estimativas estão sujeitas às incertezas inerentes às condições de mercado e de negócios da Companhia.

(c) Contingências

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota 16. As provisões para contingência são constituídas para todos os processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados e escritórios jurídicos externos.

(d) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativo, será determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esse método se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável (Nível II), um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar relevantemente o valor justo apresentado dos ativos e passivos financeiros.

2.4.2. Julgamentos críticos

Classificação dos fluxos de caixa gerados pelas operações de financiamento de importações de matérias-primas

As operações de compras de matérias-primas realizadas por meio de FINIMP - Financiamento de Importação e Forfait, são apresentadas como atividade operacional na DFC-demonstração dos fluxos de caixa, pelo fato de estarem diretamente relacionadas com as atividades operacionais da Companhia, por serem uma opção de compra utilizada exclusivamente para aquisição de insumos, e que suas condições básicas, prazos e juros, não apresentam divergências significativas em relação às compras diretas com fornecedores.

As operações de FINIMP e Forfait são utilizadas exclusivamente para aquisição de matérias-primas, diferente das outras modalidades de empréstimos que são utilizados principalmente para capital de giro.

3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, este último considerado pela Companhia como uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que estão representados por aplicações financeiras em CDB (Certificados de Depósito Bancário), os quais são resgatáveis, sem penalizações, em prazo inferior a 90 dias da data das contratações.

		Taxa média	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e recursos em conta corrente			4.079	11.352
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	(i)	90,0% do CDI	15.955	8.647
			20.034	19.999

(i) Representadas por quotas de fundo DI (Depósito Interbancário). Essas aplicações foram contratadas junto a instituições de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), com liquidez imediata.

4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são avaliadas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida a partir das médias históricas das perdas registradas pela Companhia (perdas esperadas) e, no mínimo trimestralmente são analisados se existem evidências objetivas de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos por seus clientes (perdas incorridas). A avaliação da existência de evidências é baseada na análise individualizada dos clientes em atraso, considerando a sua capacidade de pagamento, as garantias oferecidas e a avaliação de advogados e empresas especializadas em cobranças.

	31/12/2019	31/12/2018
Contas a receber no país (i)	217.318	198.829
Contas a receber no exterior	1.002	1.140
Ajuste a valor justo - carteira negociada	(4.287)	(2.199)
Ajuste a valor presente	(292)	(1.119)
	213.741	196.651
Perda estimada e incorrida com créditos de liquidação duvidosa	(41.152)	(38.588)
	172.590	158.063
Circulante	172.293	157.669
Não circulante	297	394
	172.590	158.063

(i) Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R$ 674 (R$ 670 em 31 de dezembro de 2018) é decorrente de transações com partes relacionadas (Nota 10(a)).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o ajuste a valor presente foi calculado, tomando como base todas as operações de venda com prazo superior a 30 dias, com juros nominais das transações de 1,00% (1,50% em 31 de dezembro 2018) ao mês, por meio do método do fluxo de caixa descontado. A reversão do ajuste a valor presente é registrada no resultado do exercício, na rubrica "Despesas e Receitas Financeira".

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi calculado o valor justo sobre a carteira negociada das contas a receber de clientes, considerando a taxa de juros efetiva dos títulos negociados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

Os saldos de contas a receber no exterior estão denominados em dólares norte-americanos.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, nenhum dos clientes da Companhia representava mais do que 10% das receitas totais e ou dos saldos a receber.
Em 31 de dezembro de 2019, as contas a receber de clientes no valor de R$ 38.527 (R$ 61.959 em 31 de dezembro de 2018) encontram-se vencidas. A Companhia não constituiu provisão para perdas sobre esses valores, pois se referem a uma série de clientes independentes que não têm histórico de inadimplência recente, não existindo, dessa forma, expectativa de perdas sobre esses valores, ou para as quais a Companhia possui garantias reais. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Até três meses	3.087	17.705
De três a seis meses	770	612
Mais de seis meses	34.670	43.642
	38.527	61.959

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui perda estimada e ou incorrida com créditos de liquidação duvidosa ("*impairment*") no montante de R$ 41.152 (R$ 38.588 em 31 de dezembro de 2018), cuja análise de vencimentos está apresentada abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	869	642
Até seis meses	45	347
Mais de seis meses	40.238	37.599
	41.152	38.588

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	38.588	38.365
Constituição da provisão liquida (i)	2.564	2.540
Contas a receber de clientes baixadas durante o exercício como incobráveis	-	(2.317)
Saldo final	41.152	38.588

(i) as perdas esperadas são registradas reduzindo a receita bruta. As perdas incorridas são registradas na rubrica "Despesas com vendas", no resultado do exercício. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.
Em 31 de dezembro de 2019, o adiantamento de clientes no montante de R$ 7.234 (R$ 89.638 em 31 de dezembro de 2018) decorre de antecipações de compras efetuadas por clientes.
A redução na rubrica Adiantamentos de Clientes, refere-se aos compromissos com clientes, inscritos na Recuperação Judicial, os quais foram classificados no passivo não circulante na rubrica de Fornecedores - RJ, conforme Nota 15.

5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: (i) matérias-primas e embalagens - custo médio das compras, usando-se o método da média ponderada móvel; e (ii) custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração - compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas, sempre considerando a capacidade operacional normal.
As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

	31/12/2019	31/12/2018
Matérias-primas e embalagens	311.670	276.526
Importações em andamento	20.261	3.302
Adiantamentos a fornecedores	12.242	6.392
Almoxarifado	8.037	7.972
Provisão para ajuste a valor de mercado (i)	(1.853)	(770)
Provisão de obsolescência	(5.596)	-
	344.761	293.422

(i) Refere-se à provisão para resíduos de matérias-primas, cujo custo médio em estoque estava superior ao valor de realização.
O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custos dos produtos vendidos" totalizou R$ 1.008.167 (2018 – R$ 3.313.669) nota 20.

6. Tributos a recuperar

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS (i)	214.936	246.505
Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços - ICMS (ii)	67.947	83.685
Programa de Integração Social - PIS (i)	49.485	65.556
IRRF sobre instrumentos financeiros derivativos	681	507
Provisão para perdas de créditos tributários	(9.689)	
Outros	1	814
	323.361	397.067
Circulante	117.604	163.711
Não circulante	205.757	233.356
	323.361	397.067

(i) O saldo do PIS e COFINS a recuperar (R$ 264.421) decorre da apropriação de créditos fiscais, quando da aquisição de insumos, em monta superior aos débitos destas mesmas contribuições federais, sobretudo em função de que a maior parte dos produtos fabricados e vendidos pela Companhia é tributada à alíquota 0 (zero) pelo PIS e pela COFINS, nos termos da legislação de referência. A Companhia, por meio de formulários específicos, solicita periodicamente que estes créditos sejam ressarcidos e/ou compensados com débitos tributários federais também administrados pela Receita Federal do Brasil ("RFB").
Em 31 de dezembro de 2019, parcela deste saldo (R$ 63.746) encontrava-se sob verificação por parte da RFB, aguardando análise do agente fiscal, e a outra parcela (R$ 200.675) encontrava-se em discussão com a própria RFB e/ou no âmbito do Conselho de Administração de Recursos Fiscais - CARF.
A mencionada discussão é travada no âmbito da RFB e do CARF e se refere a glosas de créditos fiscais apresentadas pela RFB no decorrer da análise dos pedidos de ressarcimento e/ou compensação dos aludidos valores. Essas glosas decorrem, sobremaneira, da apropriação de créditos sobre gastos relacionados com a contratação de:
1. Serviços portuários, necessários ao desembaraço e nacionalização dos insumos importados;
2. Serviço de transporte na aquisição, transferência de produtos sujeitos à alíquota zero; e
3. Serviço de transporte municipal.
Em relação aos temas listados, a Companhia possui *legal opinion* de assessor jurídico externo abordando os aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais relacionados ao regime não cumulativo das aludidas contribuições, onde se conclui que os valores em discussão possuem probabilidade de perda remota, frente ao posicionamento dos tribunais superiores favoráveis à Companhia.
(ii) Serão utilizados na aquisição de insumos para produção ou venda para terceiros, além da utilização nas operações normais da Companhia. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2019, aprovação para transferências de créditos junto à autoridade estadual de São Paulo no montante de R$ 7.213, e está em processo de aprovação para transferência de créditos junto a autoridades estadual de São Paulo no montante de R$ 39.419. O saldo de R$ 21.315 está em processo de elaboração pedidos de analise fiscal para compensação nas atividades operacionais da Companhia.
Nos meses entre janeiro e junho de 2019, a Companhia realizou venda de ICMS do estado de Minas Gerais a terceiros, no montante total de R$ 20.202, reconhecendo deságios no montante de R$ 10.401. Essa operação foi específica para o período em referência devido a necessidade de caixa da Companhia, a administração da Companhia não possui a intenção de proceder com operações similares nos períodos subsequentes. Considerando que a legislação do ICMS do estado de Minas Gerais não mais assegura a manutenção dos créditos nas operações internas conforme mudança na legislação do RICMS/MG na data de 06 de agosto de 2017, a possibilidade de acumulo de créditos de ICMS neste estado tende a não mais existir.
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu como restituição de tributos federais essencialmente de Pis e Cofins o montante de R$ 125.946, por meio de deposito bancário.

7. Imposto de renda e contribuição social

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.
Imposto de renda e contribuição social diferidos ("Impostos Diferidos") relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são também reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.
Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros.
Dados a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, pequenas variações entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada.
O Imposto de renda e a contribuição social diferidos ("Impostos Diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa da Contribuição Social, quando aplicável. Os Impostos Diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os Impostos Diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.
A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.
O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente é reconhecido como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

(a) Composição do imposto de renda e contribuição social a recuperar

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de renda a recuperar	153.468	221.790
Contribuição social a recuperar	19.624	26.959
	173.092	248.749
Circulante	74.523	160.697
Não circulante	98.569	88.052
	173.092	248.749

Os saldos decorrem de antecipações realizadas por meio de PerdComps – Pedidos de Ressarcimento de Pis e Cofins, e também IR fonte sobre rendas de aplicações financeiras e ganhos com instrumentos financeiros derivativos.
Serão recuperados parte nas operações da Companhia e parte por meio de pedidos de restituição, no valor total corrigido pela Selic de R$ 165.656, protocolados na Receita Federal do Brasil, bem como por meio de pedidos de compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

(b) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de ativos e passivos fiscais diferidos estavam compostos como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Ativo:		
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	125.747	1.485
Diferenças temporárias:		
Ajuste a valor justo - Instrumentos financeiros ativos	1.458	748
Provisão para comissões sobre vendas	1.478	1.889
Provisão para contingências	13.495	10.205
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.310	2.373
Ajuste a valor presente	99	620
Provisão para perda sobre estoques, obsolescência e ajuste ao valor de mercado	2.533	262
Provisão para perdas na realização de bens destinados à venda	251	273
Provisão *impairment* - Imobilizado	370	-
Perda não realizada com instrumentos financeiros derivativos	-	8.292
Provisão para créditos tributários	3.294	-
Provisão para baixa de créditos	18.589	-
Provisão rateio de importação	4.217	-
Outras diferenças temporárias	9.192	5.416
	184.033	31.563
Ganho não realizado com instrumentos financeiros derivativos	-	(1.078)
Ajuste a valor presente	(1)	(935)
Ajuste a valor justo (i)	(408.044)	
Imobilizado - custo atribuído (ii)	(24.479)	(24.958)
Outras	(4.007)	(4.592)
	(436.530)	(31.563)
Líquido	252.497	-

(i) Refere-se aos tributos diferidos calculados sobre o ajuste a valor justo decorrente da reestruturação da dívida conforme descrito na Nota 1.2.

(ii) Refere-se aos tributos diferidos calculados sobre o custo atribuído ao ativo imobilizado decorrente da contabilização do seu valor justo na adoção inicial do CPC 27.

(c) Conciliação da receita (despesa) de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

	2019	2018
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	905.718	(528.713)
Alíquota nominal dos tributos	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(307.944)	179.762
Efeitos das exclusões permanentes no cálculo dos tributos:		
Benefícios fiscais e subvenções	202	2.506
Valor dos impostos diferidos não constituídos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social		(155.348)
Valor dos impostos diferidos ativos revertidos em 2018		(277.313)
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo não constituído em anos anteriores.	55.245	
Outras		(504)
	(252.497)	(250.897)
Imposto de renda e contribuição social no resultado:		
Diferido	(252.497)	(250.897)
	(252.497)	(250.897)
Alíquota efetiva dos tributos	28%	47%

(d) Movimentação do ativo e passivo fiscal diferidos

	Ativo	Passivo	Líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2018	286.598	(35.701)	250.897
Tributos diferidos sobre a realização do custo atribuído ao ativo imobilizado decorrente da depreciação desses ativos	-	659	659
Efeito tributário sobre movimentação das diferenças temporárias	3.605	3.479	7.084
Efeito tributário sobre o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social gerado no período	18.673	-	18.673
Valor dos impostos diferidos baixados em 2018	(277.313)	-	(277.313)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	31.563	(31.563)	-
Tributos diferidos sobre a realização do custo atribuído ao ativo imobilizado decorrente da depreciação desses ativos		479	479
Efeito tributário sobre movimentação das diferenças temporárias	28.208	(405.446)	(377.238)
Efeito tributário sobre movimentação dos prejuízos fiscais	124.262	-	124.262
Saldo em 31 de dezembro de 2019	184.033	(436.530)	(252.497)

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui o montante de R$ 1.485.112 (R$ 1.283.136 em 31 de dezembro de 2018) de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para os quais nenhum tributo diferido ativo foi constituído.

Devido a situação econômica e financeira da Companhia, conforme descrito na Nota 1.3, em 31 de dezembro de 2018 a administração da Companhia procedeu com a reversão parcial do saldo de tributos diferidos ativos, diante das incertezas e dificuldades em mensurar as projeções de lucros tributáveis futuros que é uma premissa relevante para a manutenção do registro contábil dos tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia com base nas projeções de lucratividade futura, procedeu com o registro do imposto de renda diferido ativo sobre os prejuízos fiscais, até o limite da lucratividade projetada para os próximos dez anos. A administração da Companhia manteve o registro de tributos diferidos ativos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social até o limite do passivo fiscal diferido registrado.

8. Instrumentos financeiros derivativos

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos representados por contratos "NDFs" e "*swaps*" são resumidos a seguir:

	Valor de referência (nocional)		Valor justo líquido		Curva do instrumento		Ganhos (perdas) incorridos no período	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Posição líquida	-	482.291	-	(21.301)	-	(20.732)	14.408	41.573

Os ganhos e as perdas com as operações com derivativos são reconhecidos mensalmente no resultado do período, considerando-se o valor justo desses instrumentos (Notas 22 e 24).

Após o pedido de recuperação judicial em 04 de fevereiro de 2019, a Companhia não procedeu com a contratação de novos instrumentos financeiros derivativos, tendo durante o exercício de 2019 somente liquidado as operações existentes.

(a) Descrição dos contratos

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não detém contratos de Instrumentos financeiros derivativos. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia detinha contratos derivativos de "*swaps*" no montante de R$35.443 com o objetivo de reduzir os efeitos da variação cambial sobre seu passivo cambial. A Companhia possuía o direito de receber variação cambial do dólar norte-americano mais 8,65% ao ano e é responsável por pagar 211,92% do CDI. A Companhia também detinha contratos derivativos de "NDFs" no montante de R$446.848 em 31 de dezembro de 2018, com a taxa de câmbio a termo de R$4,07 para cada USD 1,00, com o objetivo de reduzir os efeitos da variação cambial sobre seu passivo cambial.

9. Outros Ativos

	2019	2018
Adiantamento a fornecedores	2.718	1.883
Rateios de importações a receber	-	2.048
Adiantamento a funcionários	1.285	1.010
Contas a receber de venda de imobilizado para terceiros	5.305	19.818
Bens destinados a venda	3.691	3.975
Créditos e precatórios em garantia (i)	-	140.776
Créditos com instituições financeiras (ii)	21.081	
Créditos diversos (iii)	4.670	5
Outros	2.329	1.491
	41.079	171.006
Circulante	33.118	152.916
Não circulante	7.961	18.090
	41.079	171.006

(i) Em fevereiro de 2003, a Companhia adquiriu créditos tributários ("precatório") decorrentes de indébito tributário federal. Foi solicitado, deferido e transitado em julgado pela Vara Federal a substituição do polo ativo à Heringer. Em 20 de junho de 2016, a Justiça Federal expediu "Requisição de Pagamento" à Heringer, para o qual a expectativa de recebimento deste por parte da Companhia era o final do exercício de 2018.

Em 8 de novembro de 2016, a Companhia realizou operação de cessão de crédito do "precatório" com instituição financeira, com opção de recompra até a data do vencimento do contrato. Nessa operação a Companhia era garantidora do valor do crédito cedido atualizado conforme acordo celebrado e registrado em Cartório, em caso de não pagamento por parte da União Federal.

Em 1º de agosto de 2017, o montante de R$ 142.005, relativo ao precatório foi pago pela União Federal à Heringer, diretamente na conta da Companhia na instituição financeira para a qual o crédito estava cedido. Conforme previsto em contrato, a Companhia tem a opção de recompra do crédito, ainda que depois de liquidado, junto a instituição financeira que estruturou a operação. Nesse sentido, a administração realizou a baixa dos créditos tributários a receber e registrou umas contas a receber da instituição financeira na rubrica de "Outros ativos".

As circunstâncias em que a apropriação do crédito foi efetuada pela instituição financeira e as opções de recompra da transação foram discutidos em Câmara Arbitral.

Em 2 de abril de 2019, a Câmara Arbitral responsável pelo julgamento da referida ação proferiu sentença, julgando os pedidos da Companhia improcedentes e, considerando tal fato, o valor de R$ 138.454 foi baixado na rubrica "Outros ativos" e o passivo em aberto junto à instituição financeira, no valor de R$ 139.664 (Nota 14) foi considerado liquidado pela compensação desse recebível e o restante dessa transação foi reconhecido como ganho na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 na rubrica "Despesas financeiras, líquidas".

(ii) Em virtude do Pedido de Recuperação Judicial da Companhia, determinadas Instituições Financeiras retiveram saldos que a Companhia possuía em carteira de cobranças com essas Instituições Financeiras dadas em garantia, referente a contratos de capital de giro que estão inscritos na composição da dívida em Recuperação judicial. A Companhia, entende que esses valores serão liberados durante 2020, como resultado do processo de recuperação judicial aprovado.

(iii) Referente à processo de desapropriação de terreno e galpão na cidade de Rio Grande da Serra - SP, promovido pela prefeitura local, no ano de 1.988. Após todo o trâmite, inclusive com transito em julgado emitido pelo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

STJ - Superior Tribunal de Justiça, foi gerado o precatório nº 5015/1992, cujo pagamento foi efetivado em 16 de março de 2020 mediante depósito bancário em conta da Companhia.

10. Partes relacionadas

A Fertilizantes Heringer S.A. - em Recuperação Judicial é controlada pela Heringer Participações Ltda., que detém 51,48% das ações da Companhia; A OCP International Coöperatieve U.A. (OCP) detém 10% das ações, a PCS Sales (Canada) INC. (PCS) detém 9,5% das ações e os 29,02% remanescentes das ações são detidos por diversos investidores, não havendo nenhum deles detendo mais de 5% de participação.

(a) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Companhia e partes relacionadas e suas controladas referem-se a operações mercantis, incluindo o arrendamento de uma propriedade e outras operações, e estão resumidas a seguir:

	2019	2018
Ativo		
Contas a receber (i)		
Dalton Dias Heringer (i)	-	20
JFC V-Jorf Fert. Company S.A (ii)	114	112
OCP Fertilizantes Ltda (i)	21	21
OCP (ii)	422	398
SAFTCO S.A (ii)	117	117
Pedro Augusto Lombardi Ferreira (i)	-	2
	674	670

(i) Decorrem de vendas de produtos da Companhia, celebradas no curso normal dos seus negócios e estão registradas na rubrica contas a receber de clientes do balanço patrimonial.

(ii) Relacionado a valores a receber por descarregamento em prazo inferior ao previsto ("Desptch a receber").

	2019	2018
Passivo Circulante		
Fornecedores (i)		
OCP	163.123	201.839
OCP Fertilizantes Ltda.	-	80.543
SAFTCO	21.251	21.671
JFC V-Jorf Fert. Company	-	76.373
Canpotex Limited	-	6.807
	184.374	387.233
Empréstimos - mútuo (ii)		
Dalton Dias Heringer	-	39.578
Dalton Carlos Heringer	-	14.613
Juliana Heringer Rezende	-	6.146
Eny de Miranda Heringer	-	10.899
	-	71.236
	184.374	458.469
Passivo não circulante		
Fornecedores - RJ		
Canpotex Limited	4.731	-
JFC V-Jorf Fert. Company	2.400	-
SAFTCO	826	-
OCP	4.475	-
OCP Fertilizantes Ltda.	28.845	-
	41.277	-
Empréstimos - RJ		-
Dalton Dias Heringer (ii)	18.376	-
Dalton Carlos Heringer (ii)	9.254	-
Juliana Heringer Rezende (ii)	3.285	-
Eny de Miranda Heringer (ii)	8.560	-
	39.475	-
	80.752	-
	265.126	458.469

(i) Decorrem de compras de insumos, celebradas no curso normal dos seus negócios.

(ii) Os Empréstimos (mútuos) a pagar para partes relacionadas estão registrados na rubrica "Empréstimos e Financiamentos - RJ" do balanço patrimonial.

Resultado	2019	2018
Receita de vendas		
Dalton Dias Heringer (i)	10	1.572
Pedro Augusto Lombardi Ferreira	-	3
Paulo de Araujo Rodrigues	-	277
OCP Fertilizantes Ltda.	-	21
	10	1.873
Custo dos produtos vendidos		
Dalton Dias Heringer (i)	(7)	(1.879)
Pedro Augusto Lombardi Ferreira	-	(2)
Paulo de Araujo Rodrigues	-	(250)

Resultado	2019	2018
OCP Fertilizantes Ltda.	-	(9)
	(7)	(2.140)

Resultado	2019	2018
Outras receitas operacionais (ii)		
OCP	25	8.011
SAFTCO	-	579
JFC V-Jorf Fert.Company	-	3.495
Canpotex Limited	-	1.757
Dalton Dias Heringer	42	18
	67	13.860
Despesas Financeiras		
Juros - Empréstimos - Mútuo	(441)	(3.916)
	(441)	(3.916)
Compras		
OCP	91.536	113.509
OCP Fertilizantes Ltda	1.198	188.287
SAFTCO	233	27.723
JFC V-Jorf Fert.Company	5.128	70.948
Canpotex Limited	-	273
Dalton Dias Heringer	4	-
	98.099	400.740

(i) Decorrem da venda de subprodutos originados no processo produtivo.

(ii) Em 2018 referia -se a matéria-prima consumida no período e em 2019 refere-se a aluguel de salas comerciais nas unidades.

Durante o primeiro trimestre de 2015, a Companhia assinou junto aos atuais acionistas OCP e PCS contratos para compra de fertilizantes fosfatados e fertilizantes potássicos, respectivamente, cuja vigência é de 10 anos (renováveis por mais cinco anos).

Em dezembro de 2016 a Companhia aprovou o aditamento ao Contrato com a Canpotex (controlada da PCS), por meio do qual a Companhia e a Canpotex acordam determinados prazos de pagamento referentes ao fornecimento de produtos e determinam juros remuneratórios.

A Companhia também aprovou a celebração de Contrato com a OCP, por meio do qual a Companhia obtém linha de crédito, relacionada ao contrato comercial de fornecimento de compra e venda de fertilizantes fosfatados bem como determina juros remuneratórios. Por esses contratos há garantias prestadas em relação a contas a pagar envolvendo partes relacionadas (Nota 11).

(b) Remuneração da pessoal chave da administração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o total de remuneração da pessoal chave da administração foi como segue:

	2019	2018
Salários e encargos	2.578	4.225
Honorários dos administradores	2.470	2.782
Participação nos lucros	-	225
Plano de previdência privada	254	325
Benefícios pagos na rescisão	406	-
Outros	71	128
	5.779	7.685

11. Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de terrenos, edificações e máquinas e equipamentos na data de transição para IFRS/CPCs. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas apresentadas abaixo. Terrenos não são depreciados.

	Taxas de depreciação - % ao ano	
	Nominal	Média ponderada
Edifícios e construções	De 1,5 a 25	3,66
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	De 4 a 50	11,94
Outros	De 10 a 50	18,22

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

	Terrenos	Edifícios e construções	Máquinas e equipamentos e instalações industriais	Outros	Imobilizações em andamento	Adiantamento a fornecedor	Total
Em 1º de janeiro de 2018	66.340	303.214	94.213	10.462	27.278	6.059	507.566
Aquisições	-	-	591	1.963	14.675	-	17.229
Baixas	-	(342)	(1.778)	(651)	(298)	(6.059)	(9.128)
Depreciação	-	(11.136)	(30.382)	(3.530)	-	-	(45.048)
Transferências	-	13.317	16.779	527	(30.623)	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	66.340	305.053	79.423	8.771	11.032	-	470.619
Aquisições			112	28	870		470.619
Baixas		(30)	(1.920)	(239)	(602)		1.010
Depreciação e amortização		(11.988)	(15.154)	(2.866)			(2.791)
Provisão para Impairment (i)		(746)	(343)				(30.008)
Transferências	-	1.404	1.056	70	(3.519)	-	(1.089)
Em 31 de dezembro de 2019	66.340	293.693	63.174	5.764	7.781	-	(989)
Custo	66.340	383.247	332.188	32.141	11.032	-	824.948
Depreciação e amortização	-	(78.194)	(252.765)	(23.370)	-	-	(354.329)
Valor residual líquido em 31 de dezembro 2018	66.340	305.053	79.423	8.771	11.032	-	470.619
Custo	66.340	383.418	322.066	31.570	7.781	-	811.175
Depreciação		(89.725)	(258.892)	(25.806)		-	(374.423)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

	Terrenos	Edifícios e construções	Máquinas e equipamentos e instalações industriais	Outros	Imobilizações em andamento	Adiantamento a fornecedor	Total
Valor residual líquido em 31 de dezembro 2019	66.340	293.693	63.174	5.764	7.781	-	436.752
Baixas		(30)	(1.920)	(239)	(602)	-	(2.791)
- Custo		(487)	(10.948)	(669)	(602)		(12.706)
- Depreciação e amortização		457	9.028	430			9.915

(i) Provisão para *impairment*, no montante de R$ 1.089, apurado de acordo com laudo de avaliação elaborado por empresa especializada em concordância com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Algumas unidades de mistura estão dadas em garantias, de operações com fornecedores e instituições financeiras, no montante de R$ 289.522 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 325.212 em 31 de dezembro de 2018).

Teste de avaliação do valor recuperável "impairment" de ativos imobilizados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, considerando a situação econômica e financeira e pela hibernação de determinadas unidades, com consequente dificuldade de estimar o valor em uso de tais ativos, a administração da Companhia contratou empresa especializada em avaliações do valor de mercado de ativos para preparação de laudo de avaliação do valor justo líquido de despesa de venda desses ativos imobilizado.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos foram agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente, sendo considerado da seguinte forma: (i) Classe de ativos e (ii) Unidade geradora de caixa ("UGC").

A administração determinou como UGC cada uma das unidades produtivas da Companhia (incluindo as unidades em operação ou hibernadas.

Tendo como objetivo a obtenção do valor justo dos bens, liquido das despesas de venda, o avaliador utilizou-se de métodos avaliatórios reconhecidos no mercado. A metodologia segue descrita abaixo:

(i) Máquinas, equipamentos industriais

A avaliação do valor justo liquido das despesas de venda foi feita por meio do método de reposição, o qual reproduz resultados de melhor confiabilidade, obtendo-se o valor dos bens novos, iguais ou similares, junto aos fabricantes, ou usados, junto mercado especializado, contemplando-se o estado de conservação, manutenções, depreciação física e depreciação tecnológica.

Os valores apresentados como custo atual de reposição dos bens avaliados foram estabelecidos com base em catálogos, cotações e ou lista de preços solicitados, iguais ou similares, para pagamento a vista, diretamente com os fabricantes, representantes ou comerciantes e para equipamentos desenvolvidos dentro da empresa, por planilhas de custos internas.

Foram adotados para os estados de conservação de cada bem, uma escala de 0 a 100% em relação ao bem novo, igual ou similar ao cotado. Para os casos que foram cotados no mercado de usados, foi atribuído um percentual de 100% para os bens no estado de conservação em que que se encontravam. Para apuração do estado de conservação dos bens, foram adotados os critérios recomendados por profissional especializado e com conhecimento técnico em sua área de atuação, com o respaldo da vistoria "in-loco" dos mesmos, estimando-se um valor de resíduo ao final de sua vida útil remanescente.

(ii) Terrenos, edifícios e construções

Para os terrenos, edifícios e construções, a avaliação do valor justo liquido das despesas de venda, foi realizado pela aplicação do método comparativo de dados do mercado com aplicação de inferência estatística, esse foi realizado com uso software especializado com elementos coletados junto ao mercado imobiliário local nos níveis de precisão e fundamentação específicos.

Para a avaliação dos terrenos foram verificados valores de venda de similares na região circunvizinha, opinião de preços e pesquisa efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para áreas em oferta, e homogeneizadas para os mesmos padrões.

Com relação às edificações e benfeitorias, foi considerado o custo de reprodução ou de substituição de construções similares, conforme projeto ou custos padrões oficiais com apuração de variáveis de acréscimos ou decréscimos, além das respectivas depreciações, considerando o estado de conservação em que se encontraram durante as vistorias técnicas.

Os valores do custo/m2 foram retirados da tabela PINI, elaborada e divulgada mensalmente pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil no Estado de SP, em cumprimento da Lei Nº 4.591, buscando uma magnitude econômica, e meios para que inevitáveis erros estiverem dentro da tolerância, atingindo desse modo o correto valor do mercado dos bens na data da avaliação.

O teste de *impairment* realizado, conforme as metodologias acima descritas, resultou em ajuste de *impairment* no montante de R$ 1.089.

12. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

	2019	2018
Contas a pagar no país	81.949	243.817
Contas a pagar no exterior (i)	161.324	798.858
	243.273	1.042.675
Circulante	230.067	1.042.675
Não circulante	13.206	-
	243.273	1.042.675

(i) A Companhia efetua a maior parte das compras de matérias-primas de fornecedores no exterior. Esses títulos estão denominados em dólares norte-americanos.

Em 31 de dezembro de 2018, o ajuste a valor presente de R$ 2.749 foi calculado tomando como base todas as contas a pagar à fornecedores, nacionais e no exterior, com prazo superior a 30 dias e juros nominais variáveis acordadas com cada fornecedor, utilizando o método de fluxo de caixa descontado. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apurou ajuste a valor presente de fornecedores no montante de R$ 2.

Em 31 de dezembro de 2019, considerando a existência de garantias de liquidez imediata junto aos credores, o montante de R$ 238.231 foi considerado como extraconcursal na Recuperação judicial, dos quais R$ 225.025 está apresentado no passivo circulante e R$ 13.206 no passivo não circulante. Consequentemente não seguem os fluxos de pagamento apresentados na recuperação e por esse motivo está apresentado no passivo não circulante. O saldo remanescente refere-se a valores a pagar no fluxo normal das operações da Companhia, não há saldo em atraso em 31 de dezembro de 2019.

13. Operações de "Forfait"

A Companhia possuía contratos firmados com bancos para realizar operações comerciais com seus principais fornecedores a operações estas denominadas "*forfait*". Nessas transações os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para os bancos que, por sua vez, passam a ser credores da operação. Essa forma de operação não altera significativamente preços e demais condições estabelecidas com os fornecedores da Companhia. Considerando as características de tais transações e cientes do Ofício Circular CVM nº 01/2017 de 12 de janeiro de 2017, a Companhia apresentou os montantes dessas transações em rubrica específica no passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2018. Mediante a homologação do plano de recuperação judicial em 14 de fevereiro de 2020 e publicação em 19 de fevereiro de 2020, os valores pertinentes a "forfait", foram devidamente reclassificadas para o longo prazo. Os prazos e condições estão apresentados abaixo.

	Taxa de juros	Prazo médio	31/12/2019	31/12/2018
Forfait US$ - (US$ 48.055 mil em 31 de dezembro de 2018)	VC + 8,84% a.a.	180 dias	-	186.204

14. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são passivos financeiros e são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Subsequentemente, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e custos de transação não amortizados proporcionais ao período incorrido, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os valores contábeis e valor justo dos empréstimos e financiamentos estão descritos na Nota 24.

	Taxa de juros contratual	Taxa de juros efetiva	2019	2018
Moeda estrangeira				
Financiamentos de importação				
Fixo US$ 126.110 (US$ 128.407 em 31 de dezembro de 2018)	VC+ 4,7% a.a.	VC+8,5% a.a	-	497.553
Fixo €$48 (€$ 48 em 31 de dezembro de 2018)	VC+5,7% a.a.	VC+7,4% a.a.	-	214
Capital de Giro Fixo US$8.573 (US$ 9.487 em 31 de dezembro de 2018)	VC + 8,7% a.a.	VC + 8,7% a.a.	-	36.759
Moeda nacional				
Capital de giro	290,0% do DI a.a.	290,0% do DI a.a.	153.033	
Finame	6,0% a.a.	6,0% a.a.	229	1.931
Outras obrigações	Libor + 3,0% a.a.	Libor + 3,0% a.a.	9.376	7.340
BNDES	184,7% do DI a.a.	184,7% do DI a.a.	-	46.028
Mútuo	9,0% a.a.	9,0 a.a.	-	71.236
			162.638	1.002.217
Circulante			162.601	959.469
Não circulante			37	42.748
			162.638	1.002.217

Abaixo, seguem informações adicionais sobre as modalidades dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia:

Financiamentos de importação

Financiamentos contratados junto a instituições financeiras para financiar a importação de matérias-primas. O prazo de pagamento é de até 360 dias da data de conhecimento de embarque das matérias-primas no exterior ou da data do desembolso da operação (prazo médio em 31 de dezembro de 2019 de 180 dias).

i) Capital de giro

Refere-se à operação de empréstimos com instituições financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as operações de capital de giro no curto prazo, referem-se basicamente a operações de desconto de recebíveis (FIDC's).

ii) Análise de vencimento dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2019	2018
2019	-	959.469
2020	162.601	22.958
2021	34	19.790
2022 em diante	3	-
	162.638	1.002.217

A Companhia registrou encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos incorridos até a data do deferimento do pedido de Recuperação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

Judicial, ocorrido em 6 de fevereiro de 2019, conforme determinado no artigo 9º, inciso II da Lei 11.101/2005.

iii) Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

	Moeda estrangeira	Moeda nacional						
	Financiamento de importação	Capital de Giro	Capital de giro nacional	Finame	Crédito Rural	Outras obrigações	BNDES	Mútuo	Total
Em 1º de janeiro de 2018	650.279		461.188	3.803	5.643	8.363	48.698	52.453	1.230.427
Captações	1.050.458	34.447	1.057.570		825	7.889	4.978	14.867	2.171.034
(-) Pagamento de principal, incluindo variação cambial realizada	(1.210.443)		(1.168.062)	(1.868)	(6.468)	(8.913)	(9.451)		(2.405.205)
(-) Pagamento de juros	(50.516)		(46.012)	(172)			(3.493)		(100.193)
Provisão de juros	26.217	2.312	36.474	168			5.295	3.916	74.382
Variação cambial não realizada	31.772								31.772
Em 31 de dezembro de 2018	497.767	36.759	341.158	1.931		7.339	46.027	71.236	1.002.217
Captações	34.838		1.432.980			9.244		1.407	1.478.469
(-) Pagamento de principal, incluindo variação cambial realizada	(45.714)		(1.302.115)	(1.698)		(7.208)			(1.356.735)
(-) Pagamento de juros	(2.669)		(29.240)	(63)					(31.972)
(-) Compensação créditos precatórios em garantia (i)	-		(139.664)						(139.664)
Transferência entre contas (ii)	(508.531)	(37.687)	(151.252)				(46.593)	(73.083)	(817.146)
Provisão de juros	2.326	928	1.167	59			56	440	5.486
Variação cambial não realizada	21.983								21.983
Em 31 de dezembro de 2019			153.034	229		9.375			162.638

(i) Compensação de créditos precatórios em garantia, conforme Nota 9.

(ii) Transferência de saldos de Empréstimos e financiamentos para a rubrica de Empréstimos e Financiamentos RJ conforme Plano de recuperação judicial, incluindo a transferência de operações de *Forfait*, anteriormente classificados na rubrica Fornecedores.

15. Dívidas inscritas na Recuperação judicial

Conforme mencionado na Nota 1.2, em 3 de dezembro de 2019 foi aprovado em Assembleia geral de credores o Plano de recuperação judicial da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, em decorrência a aprovação do Plano de recuperação judicial em Assembleia geral de credores e homologação da Recuperação judicial pelo juízo recuperacional, a administração da Companhia avaliou conforme CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9) que os termos e condições originalmente firmados entre a Companhia e seus credores, foram substancialmente modificados, de forma que o passivo financeiro original foi extinto e um novo passivo financeiro foi criado, esse mensurado no reconhecimento inicial ao valor justo.

O referido Plano de ecuperação judicial, apresenta as dívidas da Companhia em quatro classes de acordo com a Lei 11.101/2005, conforme segue:

	2019
Fornecedores - RJ (i)	
Classe II - Garantia Real	68.288
Classe III - Quirografários	253.692
Classe IV - Quirografários EPP/MP	2.933
	324.913
Circulante	3.025
Não circulante	321.888
	324.587
Empréstimos	
Classe II - Garantia Real	120.015
Classe III - Quirografários	295.953
	415.968
Circulante	39
Não circulante	415.929
	415.968
Salários e encargos sociais (iii)	
Classe I - Trabalhista	28.220
Circulante	23.507
Não circulante	4.713
	28.220

(i) Corresponde as dívidas oriundas de compras de matérias-primas, prestações de serviços e compras de materiais indiretos, bem como os saldos de Adiantamentos de clientes.

(ii) O passivo registrado na rubrica Salários e Encargos Sociais - RJ, corresponde a dividas oriundas de indenizações trabalhistas de colaboradores desligados no período entre janeiro e fevereiro de 2019 decorrentes do processo de reestruturação da Companhia, além dos saldos de salários devidos aos colaboradores que se mantiveram ativos.

16. Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de sua atividade. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela avaliação de seus consultores legais.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a provisão para contingências era composta como segue:

	2019	2018
Contingências de naturezas:		
Tributárias e administrativas	786	759
(-) Depósitos judiciais	(685)	
	101	759
Trabalhistas e previdenciárias (a)	32.036	26.248
(-) Depósitos judiciais	(3.343)	(4.128)
	28.693	22.120
Cíveis e ambientais	6.163	3.008
(-) Depósitos judiciais	(303)	-
	5.860	3.008
Provisão para contingências	38.985	30.015
(-) Depósitos judiciais	(4.331)	(4.128)
	34.654	25.887

(a) As ações trabalhistas e previdenciárias decorrem do curso normal dos negócios da Companhia e se referem, substancialmente, a pedidos de verbas por ex-funcionários e discussões sobre cálculos e incidência de encargos previdenciários.

i) Movimentação da provisão para contingências

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a movimentação da provisão para contingências foi como segue:

Resultado	2019	2018
Saldo inicial	30.015	32.688
Constituição (reversão), líquida	6.847	(3.856)
Atualização monetária	2.123	1.183
Saldo final	38.985	30.015

ii) Depósitos judiciais vinculados e não vinculados a processos provisionados

	2019	2018
Tributários e administrativos	15.261	16.705
Cíveis e ambientais	10.063	4.118
Previdenciários	3.432	3.704
Trabalhistas	3.618	4.633
	32.374	29.160
Classificados como redutores da provisão para contingência	(4.331)	(4.128)
Saldo de Depósitos Judiciais - Ativo Não Circulante	28.043	25.032

iii) Passivos contingentes

A Companhia possui ações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, administrativa, cível e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como "Possível", para os quais não há provisão constituída, conforme composição demonstrada a seguir:

	2019	2018
Tributárias(i)	241.484	231.822
Trabalhistas e previdenciárias (ii)	61.534	50.733
Cíveis e ambientais (iii)	51.818	60.795
	354.836	343.350

Os valores apresentados acima estão atualizados monetariamente pela taxa SELIC ou, quando aplicável, correspondem aos valores atualizados pelos consultores jurídicos da Companhia.

(i) As ações tributárias referem-se, substancialmente, à autos de infração recebidos pela Companhia em decorrência de utilização de Pis e Cofins para compensação de IRPJ e CSLL que são objetos de questionamento por parte das autoridades fiscais, conforme descrito na Nota 6, no montante de R$ 206.459. Adicionalmente a Companhia possui ações relacionadas à ICMS no montante de R$ 10.472, em decorrências de autuações e discussões de entendimentos divergentes entre as autoridades fiscais e a Companhia. As principais ações encontram-se atualmente na esfera administrativa. A Companhia conta com apoio de consultores jurídicos para acompanhamento do andamento dos processos e avaliação dos prognósticos de perda, para os quais entende que a probabilidade de perda é "possível", portanto nenhuma provisão foi constituída.

(ii) As ações trabalhistas e previdenciárias decorrem do curso normal dos negócios da Companhia e se referem, substancialmente, a pedidos de verbas por ex-funcionários e discussões sobre cálculos e incidência de encargos previdenciários. A administração da Companhia acompanha o andamento dos referidos processos, e, juntamente com seus consultores jurídicos avalia a existência de evidência de necessidade de desembolso de caixa.

(iii) As ações cíveis e ambientais - com pedidos de indenizações por danos morais aos moradores da comunidade próxima da fábrica - estão substancialmente relacionadas à Ação Civil Pública que tem como objeto a unidade de Paranaguá.

iv) Ação Civil Pública na unidade de Paranaguá - PR

Em fevereiro de 2009, os Ministérios Públicos Federal e Estadual do Paraná propuseram Ação Civil Pública em que se discute a regularidade do processo de licenciamento e supostos danos ambientais causados pela planta de produção de SSP (Super Fosfato Simples) de Paranaguá - PR.

E em continuidade ao processo de licenciamento ambiental, a Companhia realizou no dia 10 de dezembro de 2019, Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e aguarda análise do órgão ambiental.

v) Aquisição de créditos tributários e sua utilização para compensação com tributos devidos

Em fevereiro de 2003, a Companhia adquiriu créditos tributários decorrentes de indébito tributário federal. Para a operação foi firmado contrato de cessão dos créditos, objeto de averbação no Registro de Títulos e Documentos e, também, foi solicitada e deferida pela Vara Federal a substituição do polo ativo, decisão esta que, quanto a este ponto, também já transitou em julgado.

O valor incontroverso do crédito no montante de R$ 140.776, dado em garantia em transação financeira, foi recebido em 1º de agosto de 2017. Em 2 de abril de 2019, a câmara arbitral proferiu sentença arbitral julgando

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

improcedente os pedidos da Companha conforme divulgado em Nota 9.
Em 31 de dezembro de 2019 o montante de R$ 32.878 (R$ 31.972 - em 31 de dezembro de 2018) refere-se à atualização monetária dos créditos tributários pelo IPCA-E, o qual a Companhia aguarda a requisição de pagamento junto à União Federal.

17. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital da Companhia é compreendido integralmente por ações ordinárias, sem valor nominal. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções, quando aplicável, são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquido de impostos.
De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social até o limite de R$800.000. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social subscrito de R$585.518 está representado por 53.857.284 ações.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial é composto pelo valor do custo atribuído (*deemed cost*) de terrenos e edificações que foi registrado na data de transição para CPCs e IFRS.

(c) Destinação dos resultados e reservas de lucros - incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2019, o montante que seria destinado a reserva de lucros - Incentivos fiscais, no valor de R$ 1.586, foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados. Esses incentivos fiscais são utilizados para absorção de prejuízos acumulados desde 31 de dezembro de 2008.
Até 31 de dezembro de 2019, os montantes anuais de incentivos fiscais que foram utilizados para absorção de prejuízos acumulados, e que, como antes mencionado, deverão ser restaurados como reserva de lucros quando houver lucro disponível, são como segue:

	2008 a 2016	2017	2018	2019	Total
PSDI (i)	197.033	11.513	8.871	87	217.504
Desenvolve (ii)	3.946	6.271	7.188	1.499	18.904
Outros incentivos recebidos (iii)	6.685	-	-	-	6.685
	207.664	17.784	16.059	1.586	243.093

Benefício fiscal de redução de ICMS:
(i) Concedido à Companhia em dezembro de 2003 por participar do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI - Governo do Estado de Sergipe, que goza de benefício fiscal correspondente à redução de 92% do valor do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apurado na unidade fabril de Rosário do Catete - SE. O programa tem vencimento em 26 de setembro de 2028.
(ii) Concedido à Companhia em novembro de 2014 por participar do Programa Desenvolve - Governo do Estado da Bahia, que goza de benefício fiscal correspondente à redução de 90% do valor do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apurado na unidade fabril de Candeias - BA. O programa tem vencimento em 31 de outubro de 2026.
(iii) Redução de 75% do imposto de renda a recolher, com base no lucro da exploração por período de 10 anos a contar da data da concessão, por força do artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, obtidos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM: (a) em 2011 o benefício foi concedido para a unidade de Camaçari - BA e tem duração garantida até 2020; (b) a partir de 2014, o benefício foi concedido para as duas unidades de Rondonópolis - MT e tem duração garantida até 2023; e (c) a partir de 2016 o benefício foi concedido para a unidade de Candeias - BA e tem duração garantida até 2025.
Os benefícios são registrados diretamente no resultado do exercício e posteriormente transferido da conta "Lucros acumulados" para "Reserva de lucros de incentivos fiscais". Essas reservas podem ser utilizadas apenas para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Na hipótese de absorção de prejuízos, o montante absorvido deve ser posteriormente restaurado, na própria conta da reserva, na medida em que houver lucros líquidos disponíveis, de modo a evitar possíveis contingências tributárias, pois essa reserva não pode ser distribuída aos sócios sob pena de perda dos benefícios.

(d) Resultado por ação: A tabela abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do prejuízo básico por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	2019	2018
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	653.221	(779.610)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	53.857	53.857
Resultado básico por ação ordinária	12,1288	(14,4756)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não ocorreram transações com ações ordinárias potenciais diluidores que gerassem diferença entre o resultado básico e o resultado diluído por ação ordinária.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve diluição, pois, não há diluição de prejuízos.

18. Outros passivos

	2019	2018
Outras contas a pagar (i)	34.066	-
Demurrage a pagar	12.934	32.282
Custo de importação a pagar	10.669	5.992
Provisão de comissões	4.347	5.557
Rateio de importação	242	-
Outros	343	1.724
	62.601	45.555

(i) Refere-se a provisões trabalhistas relacionadas aos artigos nº 467 e 477 da CLT que trata de multas por atraso no pagamento de verbas rescisórias no montante de R$ 10.043, e gastos com consultoria administrativa e financeira relacionadas à Recuperação judicial no montante de R$ 24.023.

19. Receita operacional líquida

A Companhia adotou a IFRS 15 (CPC 47) - Receita de Contratos com Clientes em 1º de janeiro de 2018, que resultou em mudanças nas políticas contábeis, mas sem impacto nos valores registrados de receita.
A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.
A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos são transferidos ao cliente, ou seja, para casos de vendas FOB ("Free on Board"), a receita é reconhecida no momento em que o comprador retira, com transportes próprios, a mercadoria nas unidades da Companhia; para casos de venda CIF ("Cost, Insurance and Freight"), a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente, e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente o controle e todos os benefícios do produto.
A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.
A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2019	2018
Vendas brutas de produtos	1.198.902	3.758.496
(-) Deduções da receita bruta de vendas:		
Perda esperada nos recebimentos das vendas:	(227)	(642)
Devoluções das vendas	(5.663)	(24.493)
Impostos sobre as vendas	(13.258)	(60.698)
Incentivos fiscais ICMS (PSDI)	87	8.871
Incentivos fiscais ICMS (Desenvolve)	1.499	7.188
	1.181.340	3.688.722

20. Custo e despesas por natureza

As bonificações decorrentes de compras de matérias-primas, concedidas pelos fornecedores, são reconhecidas como redutora de custos na rubrica "Custo de produtos vendidos", no resultado do exercício, na medida em que a Companhia adquire o direito ao seu recebimento, mediante o atendimento dos volumes de compra e outros parâmetros preestabelecidos.
Os gastos relativos a frete de compras de matérias-primas e materiais auxiliares são apropriados aos custos dos estoques e posteriormente ao custo dos produtos vendidos quando da venda destes. As despesas com frete relacionadas à entrega da mercadoria, bem como as despesas com comissão sobre vendas são registradas como despesas comerciais, quando incorridas. Demais custos são apurados em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.
A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	2019	2018
Matérias-primas e materiais de produção (i)	1.008.167	3.313.669
Despesas com transporte	26.311	142.605
Despesas com pessoal (Nota 23)	116.956	215.707
Despesas comerciais	16.009	48.452
Depreciação e amortização	30.360	45.356
Participação nos resultados (Nota 23)	-	8.542
Despesas com publicidade	736	2.170
Arrendamentos mercantis operacionais	543	5.405
Despesas com consultorias	48.681	14.845
Outros gastos	77.599	83.308
	1.325.362	3.880.566
Classificados como:		
Custos dos produtos vendidos	1.103.100	3.502.787
Despesas com vendas	89.889	278.031
Despesas gerais e administrativas	132.373	99.748
	1.325.362	3.880.566

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram adquiridos insumos no montante de R$ 2.274 com créditos de ICMS.

21. Variação cambial, líquida

As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado do exercício.

	2019	2018
Variação cambial ativa	129.379	101.526
Variação cambial passiva (i)	(192.073)	(343.475)
	(62.694)	(241.949)

(i) Variação cambial substancialmente gerada devido ao aumento da taxa de cambio no período, referente a dívida inscrita na recuperação judicial.

22. Despesas financeiras, liquidas

As receitas (despesas) financeiras com juros são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.
As demais receitas (despesas) financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência.

	2019	2018
Despesas financeiras		
Perdas com instrumentos financeiros derivativos	(149.934)	(55.671)
Juros sobre passivos financeiros e descontos concedidos	(76.142)	(138.198)
Despesas com ajustes a valor presente	(24.927)	(46.473)
Tributos e taxas sobre operações financeiras	(4.439)	(39.632)
Variações monetárias passivas	(281)	(2.943)
	(255.723)	(282.917)
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas	23.169	35.267
Receitas com ajustes a valor presente	15.864	49.300
Ajustes a valor justo passivo inscrito na Recuperação judicial (i)	1.200.129	
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos	135.526	97.244
Rendimentos sobre aplicações financeiras	183	798
Juros sobre ativos financeiros e descontos obtidos	2.134	9.318
	1.377.005	191.927
	1.121.282	(90.990)

(i) Referente aos impactos pela mensuração do passivo financeiro da Com-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

panhia inscrito na recuperação ao valor justo no reconhecimento inicial (Nota 1.2)

23. Despesas com empregados

As despesas com empregados estão demonstradas a seguir:

	2019	2018
Ordenados e salários	83.253	133.883
Custos de previdência social	12.351	31.412
Benefícios previstos em Lei	6.136	15.870
Benefícios adicionais (i)	15.216	34.542
	116.956	215.707
Participação nos resultados	-	8.542
	116.956	224.249

(i) Assistência médica, seguro de vida, previdência complementar, pecúlio e alimentação.

24. Valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos, incluindo operações de "*vendor*" e crédito rural. Adicionalmente, a Companhia também opera com instrumentos financeiros derivativos, especialmente operações com "*swaps*" e "*NDFs*".

Segue a composição dos instrumentos financeiros por categoria:

2019	Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos, conforme Balanço Patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	-	20.034	20.034
Contas a receber de clientes	106.922	65.668	172.590
Outros ativos, excluindo adiantamentos realizados	-	31.182	31.182
Depósitos judiciais	-	28.043	28.043
Dep. Judiciais, redutor da prov. contingências.	-	4.331	4.331
	106.922	149.258	256.180

2019	Outros passivos financeiros	Total
Passivos, conforme Balanço Patrimonial		
Empréstimos e financiamentos	162.638	162.638
Empréstimos e financiamentos - RJ	415.968	415.968
Fornecedores	243.273	243.273
Fornecedores - RJ	324.913	324.913
Outros passivos, excluindo pagamentos antecipados	24.172	24.172
	1.170.964	1.170.964

2018	Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	-	19.999	19.999
Contas a receber de clientes	42.096	115.573	157.669
Outros ativos, excluindo adiantamentos realizados	-	160.449	160.449
Depósitos judiciais	-	25.032	25.032
Dep. Judiciais, redutor da prov. contingências.	-	4.128	4.128
Instrumentos financeiros derivativos	3.088	-	3.088
	45.184	325.181	370.365

2018	Passivos mensurados ao valor justo através do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial			
Empréstimos e financiamentos	-	1.002.217	1.002.217
Fornecedores	-	1.042.675	1.042.675
Forfait	-	186.204	186.204
Outros passivos, excluindo pagamentos antecipados	-	39.945	39.945
Instrumentos financeiros derivativos	24.389	-	24.389
	24.389	2.271.041	2.295.430

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas demonstrações financeiras:

2019	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	20.034	20.034
Contas a receber de clientes	172.590	172.590
Outros ativos, excluindo adiantamentos realizados	31.182	31.182
Depósitos judiciais	28.043	28.043
Depósitos judiciais, redutor da provisão para contingência	4.331	4.331
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	(162.638)	(162.638)
Empréstimos e financiamentos - RJ	(415.968)	(415.968)
Fornecedores	(243.273)	(243.273)
Fornecedores - RJ	(324.913)	(324.913)
Outros passivos, excluindo pagamentos antecipados	(24.172)	(24.172)

2018	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	19.999	19.999
Contas a receber de clientes	157.669	157.669
Outros ativos, excluindo adiantamentos realizados	160.449	160.449
Depósitos judiciais	25.032	25.032
Depósitos judiciais, redutor da provisão para contingência	4.128	4.128
Instrumentos financeiros derivativos	3.088	3.088
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	(1.002.217)	(1.002.217)
Fornecedores	(1.042.675)	(1.042.675)
Forfait	(186.204)	(186.204)
Outros passivos, excluindo pagamentos antecipados	(39.945)	(39.945)
Instrumentos financeiros derivativos	(24.389)	(24.389)

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

• Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

• O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é obtido utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado. Vide Nota 8 para mais detalhes.

Hierarquia de valor justo - Instrumentos financeiros	2019 Nível II	2018 Nível II
Ativos financeiros		
Instrumentos financeiros derivativos	-	3.088
Subcarteira negociada - FIDC	97.546	42.096
Passivos financeiros		
Fornecedores - RJ	324.913	-
Empréstimos e financiamentos - RJ	415.968	-
Salários e encargos - RJ	28.220	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	(24.389)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não havia outros ativos e passivos avaliados a valor justo.

25. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

(a) Política de gestão de riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia monitora e avalia seus contratos derivativos diariamente e ajusta a estratégia de acordo com as condições de mercado. A Companhia também revisa periodicamente os limites de crédito e a capacidade financeira de seus clientes. Em virtude dessas políticas estabelecidas para os derivativos, a Administração considera improvável a exposição a riscos não mensuráveis.

(b) Risco de mercado

Risco com taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. O grande volume de dívidas da Companhia está concentrado na Recuperação Judicial, cuja as taxas de juros são pré-fixadas e acrescidas de TR para dívidas nacionais ou Libor para dívidas estrangeiras quando aplicável. Considerando que a Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

Risco com taxa de câmbio

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar norte-americano. O risco cambial decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os valores das operações em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos e passivos em moeda estrangeira, os instrumentos financeiros que mitigam riscos cambiais e a exposição líquida ao risco com taxa de câmbio, são resumidos como a seguir:

	Prazos para o impacto financeiro previsto	2019	2018
Importação em andamento (Nota 5) US$ 5.027 (US$852 em 31/12/2018)	Até 35 dias	(20.261)	(3.302)
Fornecedores no exterior (Nota 12) US$ 38.720 (US$ 206.168 em 31/12/2018)	Até 178 dias	156.048	798.858
Fornecedores - RJ US$ 65.650 (Nota 15)	Até o ano de 2045	264.615	-
Forfait (US$48.055 em 31/12/2018) (Nota 13)	Até 180 dias	-	186.204
Empréstimos e financiamentos - RJ US$ 74.404 /€$18	Até o ano de 2045	299.982	-
Financiamentos de importação (US$128.407 em 31/12/2018) (Nota 14)	Até 254 dias	-	497.553
Financiamentos de importação (Nota 14) (€$48 em 31/12/2018)	Até 84 dias	-	214

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

	Prazos para o impacto financeiro previsto	2019	2018
Capital de giro (US$9.487 em 31/12/208)	Até 170 dias	-	36.759
Demais contas a pagar (receber), líquidas (US$8.331 em 31/12/2018)	Até 270 dias	-	32.282
		700.384	1.548.568
Contas a receber no exterior US$ 249 (US$294 em 31/12/2018) (Nota 4)	Até 30 dias	(1.002)	(1.140)
Instrumentos financeiros que mitigam riscos cambiais (US$124.469 em 31/12/2018) (Nota 8)	Até 170 dias	-	(482.291)
Exposição líquida		699.382	1.065.137

Devido à relevância das importações de matérias-primas no contexto das operações da Companhia, a volatilidade da taxa de câmbio representa um risco relevante às suas operações. O não repasse dos impactos de eventual desvalorização do Real, ou o repasse de eventual valorização do Real aos preços de venda pode resultar em reduções significativas das margens de lucro praticadas e consequente risco relevante às operações da Companhia. Em um cenário de matérias-primas com preços estáveis em dólar norte-americano no mercado internacional, o estoque da Companhia permite um "hedge" natural para os passivos lastreados em moeda estrangeira.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha, de acordo com limites e *ratings* previamente estabelecidos, e contratando operações de derivativos apenas com instituições avaliadas como financeiramente sólidas.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

A qualidade do crédito dos demais ativos financeiros que não estão vencidos e não possuem perdas podem ser avaliados mediante referência às classificações externas de crédito efetuadas pela empresa Lopes Filho & Associados, Consultores de Investimentos (Riskbank), quando houver, ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência das contrapartes:

Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo	2019	2018
Baixo risco para longo prazo	20.034	15.546
Baixo risco para médio prazo	-	4.453
	20.034	19.999
Ativos financeiros derivativos		
Baixo risco para longo prazo	-	3.088
	-	3.088

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência nas contas a receber.

O risco de crédito decorrente de transações com clientes, devido à pulverização dos clientes, é administrado mediante avaliação individualizada dos clientes da Companhia, considerando seu histórico de adimplência, perspectivas de crescimento da cultura de atuação do cliente e capacidade de pagamento.

(d) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas políticas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pelo Head de Finanças e Controladoria juntamente a Gerência Financeira.

Visando atender às vendas com o prazo da safra de seus clientes, a Companhia utiliza-se de instrumentos financeiros para garantia de liquidez. Esses instrumentos contam com o aval da Companhia, estão consignados na rubrica "Contas a receber de clientes" e não possuem diferenças relevantes em relação ao seu valor de mercado.

A análise a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia e os passivos financeiros derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação à data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. Os saldos devidos em até 12 meses são iguais aos saldos a transportar, uma vez que o impacto do desconto não é significativo, exceto pelos empréstimos e financiamentos.

	Menos de Um ano	Entre Um e Dois anos	Entre Dois e Vinte e Cinco anos
Em 31 de dezembro de 2018			
Empréstimos e financiamentos	1.008.417	27.541	26.431
Fornecedores	1.042.675	-	-
Forfait	186.204	-	-
Outros passivos, excluindo pagamentos antecipados	39.945	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	24.389	-	-
Em 31 de dezembro de 2019			
Empréstimos e financiamentos	162.601	37	-
Empréstimos e financiamentos - RJ	39	-	416.254
Fornecedores	230.067	13.206	-
Fornecedores - RJ	3.025	-	321.563
Outros passivos, excluindo pagamentos antecipados	24.172	-	-

(e) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros e derivativos

Apresentamos a seguir quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, incluindo os derivativos.

A Administração da Companhia considerou as seguintes premissas para o cenário I - provável:

• Instrumentos com risco cambial - os cenários prováveis consideram a taxa de câmbio de R$ 4,50000/US$ e R$5,3545/EUR$, com base no relatório semanal FOCUS divulgado pelo Banco Central /BC e a taxa de CDI de 3,75% ao ano.

• Instrumentos com risco de taxa de juros - manutenção da taxa em virtude de contexto econômico e disponibilidades ofertadas pelas instituições financeiras durante o período.

Tais análises consideram os ganhos e as perdas a auferir para os próximos 12 meses ou até a data de vencimento dos contratos, demonstradas entre parênteses, caso a cotação do dólar norte-americano e a taxa de CDI varie de acordo com os percentuais abaixo indicados.

• Câmbio USD	Impacto no resultado do período e no Patrimônio Líquido - Cenários				
	II	III	Provável	II	III
	-25%	-50%		25%	50%
Cotação do dólar	R$ 3,3750	R$ 2,2500	R$ 4,500	R$ 5,6250	R$ 6,7500
Fornecedor no exterior, líquido de importação em trânsito	37.899	75.798	(15.810)	(37.899)	(75.798)
Fornecedor no exterior RJ	73.856	147.713	(30.810)	(73.856)	(147.713)
Empréstimos e Financiamento RJ	83.705	167.409	(34.918)	(83.705)	(167.409)
Contas a receber no exterior	(280)	(560)	117	280	560
	195.180	390.360	(81.421)	(195.180)	(390.360)

• Câmbio EUR	Impacto no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido - Cenários				
	II	III	Provável	II	III
	-25%	-50%		25%	50%
	R$	R$		R$	
Cotação do Euro	4,0159	2.6773	5,3545	6.6931	R$8,0318
Empréstimos e Financiamento RJ	24	48	(15)	(24)	(48)
	24	48	(15)	(24)	(48)

(f) Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia utiliza capital de terceiros, fornecedores e financiamentos de importação, para financiar parte do seu capital circulante. Também utiliza capital próprio e de terceiros para realização de investimentos de maturação de mais longo prazo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de endividamento. Conforme definido no estatuto social, na letra "i" do artigo 18, o limite de endividamento determinado para a contratação pela Diretoria é de até 25% da receita operacional bruta do último exercício encerrado. Acima desse percentual, é necessária a aprovação do Conselho de Administração. O Conselho de Administração autorizou a Companhia a elevar seu índice de endividamento para até 40% da receita operacional bruta do último exercício encerrado, com validade até 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, esse índice ficou em 31,27% (20,51% em 31 de dezembro de 2018).

26. Cobertura de seguros

Por entender que a possibilidade de ocorrência de sinistro é remota, a Companhia adota a política de não manter cobertura de seguro para todos os seus ativos. No entanto, a Companhia possui apólices de seguro para a unidade de produção de Paranaguá - PR com limite máximo de indenização de R$9.000, para unidades de Candeias - BA e Viana - ES com limite máximo de indenização de R$67.000, para as unidades de Dourados - MS, Catalão - GO, Rio Verde - GO, Porto Alegre - RS, Manhuaçu - MG, Três Corações - MG e Uberaba - MG com limite máximo de indenização de R$30.000, para as unidades de Paulínia com limite máximo de indenização de R$21.399, para a frota de veículos com limite máximo de indenização de R$100, para os equipamentos financiados pelo Finame com limite máximo de indenização de R$11.797, e para parte do contas a receber, crédito rural, com limite máximo de indenização de R$50.000.

27. Informações por segmento de negócios

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: o presidente do Conselho de Administração, o presidente executivo da Companhia e membro do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva efetua sua análise do negócio, segmentando-o sob a ótica de processo produtivo, compostos por dois segmentos: (i). Industrial, compreendendo a planta de produção de ácido sulfúrico e Super Fosfato Simples - SSP localizada em Paranaguá; e (ii). Misturadoras, segmento este composto pelas 8 unidades misturadoras da Companhia em funcionamento e 7 unidades hibernadas, assim como utilização da unidade de Paranaguá como armazém.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

As informações por segmento de negócios, revisadas pelos principais tomadores de decisão e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são as seguintes:

	Exercício findo em 31/12/2019			Exercício findo em 31/12/2018		
	Industrial	Misturadoras	Total	Industrial	Misturadoras	Total
Receita Bruta de Vendas	-	1.198.902	1.198.902	-	3.758.496	3.758.496
Deduções e Impostos sobre Vendas	-	(17. 562)	(17. 562)	-	(69.774)	(69.774)
Receita Líquida de Vendas	-	1.181.340	1.181.340	-	3.688.722	3.688.722
Custos dos Produtos Vendidos	(5.696)	(1.097.403)	(1.103.100)	(21.422)	(3.481.365)	(3.502.787)
Lucro (Prejuízo) Bruto	(5.696)	83.937	78.240	(21.422)	207.357	207.357
Despesas Operacionais	-	-	(231.110)	-	-	(381.709)
Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas	-	-	1.058.588	-	-	(332.939)
Lucro (Prejuízo) Operacional			905.718			(528.713)
Imposto de renda e contribuição social			(252.497)			(250.897)
Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício			653.221			(779.610)
Depreciação e amortização	2.572	27.788	30.360	10.572	34.783	45.356
EBITDA	(3.124)	(119.386)	(122.510)	(10.850)	(139.568)	(150.418)

Como antes mencionado, o segmento industrial destina-se atualmente a atender às necessidades do segmento de misturadoras. Dessa forma, as vendas do segmento industrial para as misturadoras foram mensuradas considerando o preço de mercado dos produtos à época da venda. A receita do segmento de misturadoras informada aos principais tomadores de decisão foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado e excluem as receitas originadas no segmento industrial.

Os ativos por segmento de negócio podem ser assim demonstrados.

	2019			2018		
	Industrial	Misturadoras	Total	Industrial	Misturadoras	Total
Estoques	1	344.760	344.761	833	292.589	293.422
Imobilizado e Intangível	30.087	414.008	444.095	32.463	444.861	477.324
Demais ativos	-	791.077	791.077	-	1.054.976	1.054.976
Total dos ativos	30.088	1.549.845	1.579.933	33.296	1.792.426	1.825.722

Não há informações disponíveis sobre os passivos por segmento, a Administração analisa os passivos como um todo, por entender que não há, no momento, relevância na análise desses saldos por segmento.

Em função de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministérios Públicos Federal e Estadual do Paraná (vide Nota 16), em que se discute a regularidade do processo de licenciamento e supostos danos ambientais causados pela planta de produção de SSP (Super Fosfato Simples) de Paranaguá - PR, o resultado do segmento Industrial está negativamente impactado pela paralisação da referida planta.

Atualmente, por força de medida liminar, portanto provisória, datada de 28 de abril de 2010, a Unidade de Acidulação, Granulação e Conversão de Enxofre encontra-se paralisada, como noticiado inclusive via fato relevante. No entanto, a Unidade de Mistura de Paranaguá encontra-se sendo utilizada como armazém.

A produção anual da unidade industrial de Paranaguá - PR é de cerca de 250 mil toneladas (não revisado) de SSP (superfosfato simples) e 200 mil toneladas (não revisado) de ácido sulfúrico, o que atualmente representa cerca de 40% da nossa necessidade de SSP (não revisado), ou seja, 6% do total do nosso consumo de matérias-primas de fertilizantes (não revisado). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a depreciação da fábrica registrada no resultado foi de R$ 2.572 (R$10.572 no mesmo período de 2018).

28. Evento Subsequente

Em 2020, o ambiente econômico, cambial e o mercado de ações tem apresentado maior volatilidade, em decorrência, dentre outros possíveis fatores, do avanço da pandemia do vírus Covid-19 no mundo, e das consequentes medidas restritivas que estão sendo adotadas por diversos países do mundo, incluindo o Brasil, na tentativa de minimizar a proliferação dessa doença. A administração da Companhia tem constantemente analisado e tomado ações corretivas para preservar a integridade de seus profissionais e ativos, bem como manter a continuidade dos seus negócios. Entre as ações em andamento, decidiu adotar temporariamente e de forma preventiva a modalidade de trabalho remoto para seu time administrativo. No âmbito operacional, por se tratar de uma categoria considerada essencial, suas atividades permanecem em funcionamento normal, mas com protocolos mais rígidos de segurança a fim de evitar contágio de seus colaboradores. Embora os resultados do primeiro trimestre de 2020 não tenham sido afetados de maneira significativa em decorrência das medidas restritivas adotadas no Brasil em meados de março de 2020, não é possível prever por quanto tempo esse tema se prolongará e as consequências na economia, entretanto a administração da Companhia ressalta que em decorrência da sazonalidade normal de suas operações os impactos até o momento são de menor magnitude. Contudo, diante dos fatos já ocorridos e ações governamentais em todo o país e no mundo, é possível observar que poderá haver redução de demanda, eventuais problemas de suprimentos, impactos na força de trabalho, entre outros, que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia e consequentemente afetar a geração de caixa, índices de liquidez e recuperabilidade de ativos. Até o presente momento, não é possível mensurar os potenciais efeitos desse tema nos negócios da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Dalton Carlos Heringer
Diretor-Presidente, Diretor Administrativo,
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Controladoria
Alfredo Fardin - Diretor de Suprimentos e Logística
Ulisses Maestri - Diretor Comercial e Diretor Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia **FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias examinou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e a vista do relatório do auditor independente (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes), datado de 31 de março de 2020. Após estes exames, opina no sentido de que os mencionados relatórios e demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Dessa forma, manifestando-se nos termos do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, favoráveis à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. Viana - ES, 31 de março de 2020.

Alfredo Gonçalves Martins - Presidente do Conselho Fiscal
Pedro Gilberto de Souza Gomes - Conselheiro
Manuel Jeremias Leite Caldas - Conselheiro

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução Normativa CVM 480/09, o Diretor Geral e os Diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução Normativa CVM 480/09, o Diretor Geral e os Diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. - em Recuperação Judicial

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fertilizantes Heringer S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fertilizantes Heringer S.A. - em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para a Nota 1.3 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, tendo em vista a aprovação de seu Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), em 03 de dezembro de 2019, que, entre outras questões, autorizou o reperfilamento da dívida da Companhia por meio de condições de prazos e taxas de juros diferenciadas para cada classe de credores. Conforme descrito na Nota 1.1, a discussão do plano considerou uma série de cenários possíveis, diante da complexidade e dimensão dos negócios da Companhia, face à existência de um elevado número de processos e procedimentos operacionais e financeiros com impacto nas premissas usadas pela Administração. A continuidade das operações da Companhia depende do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização das previsões dispostas no Plano de recuperação judicial. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Porque é um PAA	**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**
Estimativas utilizadas na avaliação do valor recuperável "*impairment*" de ativos imobilizados.	
Detalhes sobre as políticas contábeis e teste para redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados estão descritos nas Notas "2.4.1 (a) - Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros" e "11 - Imobilizado". A Companhia efetuou, em 2019, a avaliação do valor recuperável dos ativos imobilizados devido a existência de indicadores de perdas por "*impairment*", relacionados com o histórico de prejuízos operacionais, paralisação de unidades produtivas e pedido de recuperação judicial mencionado na Nota 1.1. A administração da Companhia estimou o valor recuperável desses ativos com base no valor justo, líquido das despesas de venda. O valor da perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) registrada no resultado do exercício de 2019 foi de R$ 1.089 mil. Focamos nossos trabalhos nesta área, pois as avaliações realizadas pela administração da Companhia, com auxílio de especialistas por ela contratados, envolvem julgamentos complexos e subjetivos, os quais, se alterados, podem resultar em valores substancialmente diferentes dos apurados pela Companhia.	Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos: Obtivemos o entendimento do processo realizado pela administração da Companhia para mensuração do valor recuperável dos ativos imobilizados, bem como avaliamos a competência, habilidade e objetividade dos avaliadores externos contratados pela Companhia para a avaliação ao valor justo dos referidos ativos. Efetuamos também, com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos, a análise das bases e das principais premissas utilizadas para mensuração do valor justo, líquido das despesas de venda dos ativos imobilizados. Comparamos o resultado apurado pela Companhia com o valor contábil dos ativos imobilizados, por UGC e por classe de ativo. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia para determinação do valor recuperável dos ativos imobilizados, bem como as divulgações feitas em notas explicativas, são consistentes com as evidências obtidas.
Recuperabilidade dos créditos tributários de PIS e Cofins	
Em 31 de dezembro de 2019, conforme descrito na Nota 6 às demonstrações financeiras, a Companhia possui saldos de PIS e Cofins a recuperar no montante de R$ 264.421 mil, decorrentes da tomada de créditos na aquisição de insumos. A administração vem tomando as ações necessárias, incluindo medidas jurídicas, de forma a demonstrar, para as autoridades fiscais, que a tomada de créditos de PIS e Cofins sobre insumos seguiu a legislação fiscal vigente, buscando, assim, obter autorização para ressarcimento e/ou compensação dos referidos créditos. Considerando a relevância dos montantes envolvidos e a complexidade da legislação fiscal vigente, consideramos essa como uma das áreas de foco na nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos controles internos relevantes e procedimentos adotados pela Companhia para a tomada dos créditos de PIS e Cofins. Recalculamos, em base de testes, os créditos tomados sobre insumos. Avaliamos os mecanismos da Companhia para suportar as respostas da administração aos questionamentos das autoridades fiscais quanto a autorização à utilização dos referidos créditos. Com o apoio de especialistas tributários, efetuamos leitura dos questionamentos efetuados pelas autoridades fiscais quanto ao conceito de "insumo" adotado pela Companhia, e discutimos com a administração suas conclusões, fundamentadas em opinião legal de consultores jurídicos da Companhia. Efetuamos leitura das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o tema nas notas explicativas. Consideramos que os critérios e mecanismos utilizados pela administração da Companhia para o reconhecimento dos créditos tributários, bem como as divulgações em notas explicativas, são consistentes com as evidências que obtivemos.
Contingências tributária, previdenciária, trabalhista, cível e ambiental	
Detalhes sobre as políticas contábeis para reconhecimento de provisão para contingência estão descritos nas Notas "2.4.1 (c) e "16 - Contingências". Conforme descrito na Nota 16 às demonstrações financeiras, a Companhia é parte passiva ("Ré") em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, cível e ambiental originados no curso normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui provisão para contingências no montante de R$ 34.654 mil para fazer face a esses riscos, bem como divulga os passivos contingentes relevantes. A determinação do valor das provisões e das demais divulgações requeridas, bem como a classificação das probabilidades de perda, exigem julgamento significativo da Companhia. Devido à complexidade e incertezas relacionadas aos aspectos legais e constitucionais envolvidos em temas tributários, previdenciários, trabalhistas, cíveis e ambientais e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis, consideramos essa como uma área de foco na nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes. Obtivemos junto aos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Companhia, confirmação dos valores e da classificação de perda utilizados pela administração da Companhia para mensuração da provisão para contingências. Para determinados processos, solicitamos opiniões específicas de assessores jurídicos com o objetivo de avaliar a razoabilidade dos prognósticos de perdas das respectivas causas, as argumentações apresentadas e a existência de jurisprudências. Por fim, efetuamos leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração para a determinação das provisões são razoáveis e consistentes com as divulgações efetuadas e os dados e informações obtidos.
Reconhecimento dos efeitos contábeis do Plano de recuperação judicial	
Conforme Nota 1.2 às demonstrações financeiras, o Plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de dezembro de 2019 e homologado pelo juízo da 2ª vara de Paulínia em 14 de fevereiro de 2020. No referido plano, os credores aprovaram o reperfilamento da dívida da Companhia por meio de novas condições de prazos e taxas de juros diferenciadas. A modificação substancial dos termos da dívida foi contabilizada como extinção da dívida original, com reconhecimento concomitante de nova dívida mensurada ao valor justo, nos termos da norma contábil vigente. Nessa transação, a Companhia reconheceu ganho de R$ 1.200.129 mil no resultado do exercício de 2019. Considerando a relevância dos efeitos contábeis reconhecidos pela Companhia decorrentes da aprovação do Plano de recuperação judicial, sua complexidade e a existência de julgamento crítico em relação a mensuração do valor justo da nova dívida, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos: Leitura e análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação Plano em Assembleia Geral de Credores, a decisão do juízo concedendo a homologação da Recuperação judicial e a subsequente publicação da decisão. Com o apoio dos nossos especialistas de mensuração de instrumentos financeiros a valor justo, avaliamos as principais premissas e metodologias aplicadas nos cálculos para, em seguida, revisarmos os efeitos contábeis da novação dos passivos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia e os seus correspondentes efeitos tributários. Avaliamos a adequação das divulgações relacionadas a esse assunto nas notas explicativas. Consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo da nova dívida são razoáveis e consistentes com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88 - Em Recuperação Judicial

Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 31 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Eduardo Dias Vendramini

Contador CRC 1SP220017/O-4

Protocolo 575628

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: bf52e975